



ODIVELAS

Boletim Municipal das Deliberações e Decisões

Ano VI - N.º 1 / 2005

25 de Janeiro de 2005



FICHA TÉCNICA:

Director: Presidente da Câmara Municipal de Odivelas,
Dr. Manuel Varges

Propriedade e Edição: Câmara Municipal de Odivelas,
Rua Guilherme Gomes Fernandes,
Quinta da Memória, 2675-367 Odivelas

Coordenação, Layout e Paginação: Câmara Municipal de Odivelas
Área do Boletim Municipal das Deliberações e Decisões

Periodicidade: Quinzenal

Data de publicação: 25 de Janeiro de 2005

Tiragem: 100 Exemplares

Distribuição Gratuita

Correspondência relativa ao Odivelas Boletim Municipal das Deliberações e Decisões,
deve ser dirigida a:

Câmara Municipal de Odivelas,
Rua Vasco Santana n.º 21 A, 2675-876 Ramada

Telefone: 21 934 66 00 - Fax: 21 934 66 09

Disponível on-line através do site oficial da Câmara Municipal de Odivelas: www.cm-odivelas.pt/

ÍNDICE

Página

CÂMARA MUNICIPAL

1.ª REUNIÃO ORDINÁRIA realizada em 12 de Janeiro de 2005

Voto de Pesar	7
Actas da 20.ª e 21.ª reuniões ordinárias de 2004 da Câmara Municipal de Odivelas	7
Primeira Alteração Orçamental	7
Odivelcultur, E.M. - Tabela de Preços para 2005	7
Odivelcultur, E.M. - Transferência de verbas	8
Transferências de verbas para a Junta de Freguesia de Odivelas	8
Protocolo de Colaboração entre o Município de Odivelas e a Associação Portuguesa de Apoio à Vítima	8
Aquisição de espaços para equipamentos e serviços	10
Regulamento e Calendário de Provas do “6.º Troféu das Colectividades do Município de Odivelas”	10
Cedência de transporte à Junta de Freguesia da Pontinha	11
Cedência de transporte à Junta de Freguesia de Odivelas	11
Cedência de transporte ao Rotary Clube de Odivelas	11
Cedência de transporte ao Clube Atlético e Cultural	11
Cedência de transporte ao Clube Atlético e Cultural	11
Cedência de transporte ao Clube Atlético e Cultural	11
Cedência de transporte ao Clube Atlético e Cultural	11
Cedência de transporte ao Atlético Clube de Odivelas	11
Cedência de transporte ao Pombais Sport Clube	12
Cedência de transporte à Associação “O Cantinho do Idoso da Pontinha”	12
Transferências correntes para as Associações de Bombeiros do Município	12
Cedência de transporte à Sociedade Musical e Desportiva de Caneças	14
Cedência de transporte ao Odivelas Futebol Clube	14
Aquisição de serviços no âmbito do Licenciamento Industrial	14
Processo n.º 4.810/L/OC - Terra da Fonte, Casal do Trigache, Famões Projectos de Infra-Estruturas e Alvará de Loteamento	15
Processo n.º 47.685/LO/GI - Bairro Vale Pequeno, Pontinha Recepção Definitiva das Obras de Urbanização	15
Bairro Casal de São Sebastião, Lote 186, Famões Substituição de Hipoteca Legal por Garantia Bancária	15
Unidades Orgânicas	
Despachos n.ºs 51/PRES/2004; 52/PRES/2004 e 02/PRES/2005	16
Despacho n.º 01/DTO/FT/2005	18

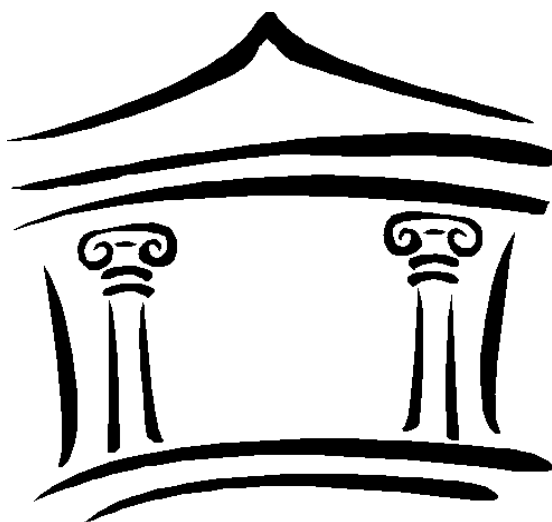
	Página
Decisões com eficácia externa	
Departamento de Ambiente	18
Departamento de Assuntos Sociais e Juventude	19
Departamento de Gestão Urbanística	24
Departamento de Obras Municipais	26
Departamento Financeiro e de Aprovisionamento	27
Departamento Jurídico e de Administração Geral	32
Departamento Municipal de Habitação	43
Departamento Sociocultural	44
Gabinete de Apoio às Actividades Económicas	47
Gabinete de Turismo	48

Anexos

Odivelcultur, Gestão, Produção e Divulgação Cultural E.M. - Tabela de Preços para 2005

Regulamento e Calendário de Provas do "6.º Troféu das Colectividades do Município de Odivelas"

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS



CÂMARA MUNICIPAL

1.ª REUNIÃO ORDINÁRIA

realizada em 12 de Janeiro de 2005

DELIBERAÇÕES

VOTO DE PESAR

VOTO DE PESAR

“O maremoto ocorrido no Oceano Índico no passado dia 26 de Dezembro de 2004, deixou atrás de si um terrível e desolador rasto de morte e de destruição.

As imagens que nos chegaram são elucidativas dessa catástrofe. Da violência do inesperado, da extinção de aldeias, do aspecto da morte, do horror vivido por aquelas pessoas de diversas raças, credos e religiões. A força das águas não escolheu quem matou ou salvou. Do desespero, da dor, da angústia, da tristeza, ... da impotência dos sobreviventes e da sua resignação à tragédia que os fustigou.

A dimensão da tragédia ultrapassa os países do Sudeste Asiático, os mais atingidos pelo denominado "tsunami", pois muitos são os países que não pertencendo às zonas sinistradas contam dezenas, centenas ou mesmo milhares de mortos de entre as cerca de 200 mil vítimas mortais e desaparecidas.

Portugal encontra-se na lista dos países atingidos com a morte e o desaparecimento de pessoas, incluindo crianças.

Face ao horror da devastação e à crueza do número de mortes, que pode ser muito maior dado o perigo da extensão de epidemias e outras doenças aos que sobreviveram, é de salientar a onda de solidariedade que se desencadeou na sociedade portuguesa e em todo o Mundo, assim como a rapidez e a capacidade de mobilização de muitos países participando com meios financeiros e humanos, sobretudo no âmbito médico, e nos quais se inclui Portugal.

Estas manifestações e este sentimento generalizado em todo o mundo provam que «o Homem ainda sabe amar o próximo».

A Câmara Municipal de Odivelas manifesta o seu pesar a todos os Países que sofreram perdas, sobretudo em vidas humanas, e apresenta as mais sentidas condolências a todas as famílias que perderam os seus entes queridos.

Odivelas, 12 de Janeiro de 2005”

(Aprovado por unanimidade)

ACTAS

ACTAS DA 20.ª E 21.ª REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 2004

Acta da 20.ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada no dia 20 de Outubro de 2004.

Acta da 21.ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada no dia 4 de Novembro de 2004.

(Aprovadas por unanimidade)

PLANO E ORÇAMENTO

1.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL

Primeira alteração orçamental de 2005, nos termos dos mapas apresentados pelo serviço, que farão parte integrante da acta da reunião.

(Aprovada por unanimidade)

ODIVELCULTUR - GESTÃO, PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO CULTURAL, E.M.

TABELA DE PREÇOS PARA 2005

Tabela de Preços da Odivelcultur - Gestão, Produção e Divulgação Cultural, E.M., para o ano de 2005 apresentada pelo Conselho de Administração desta empresa municipal em anexo ao ofício n.º 153/PCA/OC/OF/04 com o registo de entrada n.º 062923 de 21 de Dezembro de 2004. Tabela de Preços publicada na íntegra em anexo (Anexo 1).

(Aprovada por maioria)

TRANSFERÊNCIA DE VERBAS

Transferência para a Odivelcultur - Gestão, Produção e Divulgação Cultural, E.M., da verba de €850.000.00 (oitocentos e cinquenta mil euros) a pagar no ano 2005 em 12 prestações de valor idêntico, de acordo com o proposto na informação 27/DP/2005 de 5 de Janeiro de 2005.

(Aprovado por maioria)

TRANSFERÊNCIA DE VERBAS**JUNTA DE FREGUESIA DE ODIVELAS**

Transferência de verbas para a Junta de Freguesia de Odivelas, relativas a despesas de conservação, reparação e funcionamento do Cemitério de Odivelas, de acordo com o proposto na Informação n.º 001/VMJ/2005 de 7 de Janeiro de 2005 e com base nos pressupostos enunciados na Informação n.º 76/VMJ/2004 de 24 de Outubro de 2004:

- Ratificar os actos de autorização de despesas relativos aos depósitos de resíduos sólidos provenientes do Cemitério de Odivelas no Aterro Sanitário da Valorsul, S.A., bem assim como as autorizações de despesas com as obras realizadas no Cemitério de Odivelas entre o ano de 2002 e o ano 2004, conforme listagem apresentada em anexo à primeira Informação n.º 001/VMJ/2005 de 7 de Janeiro de 2005;

- Aprovar a transferência das quantias de €151,33, €580,60, €556,92 e €593,97 solicitadas pela Junta de Freguesia de Odivelas, destinadas ao pagamento de depósitos de resíduos sólidos provenientes do Cemitério de Odivelas efectuados no Aterro Sanitário de Valorsul, S.A.;

- Aprovar que todas as transferências de verbas para a Junta de Freguesia de Odivelas que doravante se destinem ao pagamento dos futuros depósitos de resíduos sólidos no Aterro Sanitário da Valorsul, S.A., provenientes do Cemitério de Odivelas, e bem assim quaisquer obras e equipamentos, sejam objecto de apreciação e da competente deliberação da Câmara Municipal.

(Aprovado por unanimidade)

PROTOCOLO**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ODIVELAS E A ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE APOIO À VÍTIMA**

Celebração de um Protocolo de Cooperação entre o Município de Odivelas e a Associação Portuguesa de Apoio à Vítima, de acordo com a minuta apresentada em anexo à Informação n.º 1734/DP/2004 de 15 de Dezembro de 2004.

“Protocolo

ENTRE:

Município de Odivelas, com sede na, Rua Guilherme Gomes Fernandes, Quinta da Memória, pessoa colectiva n.º 504 293 125, neste acto representado pelo presidente da Câmara Municipal Dr. Manuel Porfírio Varges, casado, natural da freguesia de Almendra, concelho de Vila Nova de Foz Côa, residente na Av. Prof. Abreu Lopes, n.º 63 - 7º esq., Odivelas adiante designado por Município,

E

Associação Portuguesa de Apoio à Vítima, com sede na Rua do Comércio, n.º 56 - 5º esq., 1100-150 Lisboa, pessoa colectiva n.º 502 547 952, de utilidade pública, instituição particular de solidariedade social (Diário da República, III Série, n.º 159, de 12/7/90 e III Série, n.º 27 de 1/2/91), neste acto representada por Dr. Manuel António Ferreira Antunes, estado civil, natural da freguesia de..., concelho de ..., residente na..., adiante designada por APAV

Considerando,

1. A necessidade de promoção de serviços de apoio que possam dar resposta de uma forma igualitária, qualificada e humanizada às necessidades e expectativas dos cidadãos vítimas de maus tratos;

2. A importância e proficuidade da estreita cooperação entre as autarquias locais, as autoridades judiciais, os órgãos de polícia criminal e as organizações da sociedade civil que prosseguem a defesa dos interesses e direitos das vítimas de crime;

3. A necessidade de articulação entre as várias instituições representativas e intervenientes na comunidade local no sentido de dar uma resposta eficaz e eficiente à população;

4. A missão social em que estão investidas;

5. Os objectivos e princípios que regem as recomendações da Organização das Nações Unidas e do Conselho da Europa sobre o atendimento e apoio às vítimas de crime, e pelas normas e recomendações emanadas da Comissão Europeia e do Parlamento Europeu;

6. A Carta Europeia do Direitos da Vítima no Processo Penal e pelos Direitos Sociais das Vítimas de Crime, e demais declarações do European Forum Victim Services;

7. Os objectivos consignados na Lei das Autarquias Locais, e nos Estatutos da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima.

É celebrado o presente Protocolo, que se rege pelas cláusulas seguintes que as partes aceitam e reciprocamente se obrigam a cumprir.

Cláusula Primeira

As partes ora Contratantes propõem-se fomentar a cooperação mútua para promover a protecção e o apoio aos cidadãos vítimas de crime.

Cláusula Segunda

O Município acolherá nas instalações sitas na Av. Amália Rodrigues, lote 10-A, em Odivelas, o Gabinete de Apoio à Vítima, através da cedência gratuita do uso de três gabinetes para que esta os utilize para a prossecução exclusiva dos seus fins próprios, nomeadamente a protecção e o apoio a cidadãos vítimas de infracções penais.

Cláusula Terceira

O Município compromete-se a disponibilizar as instalações devidamente mobiladas e equipadas de acordo com as necessidades do Gabinete de Apoio à Vítima para prossecução eficaz dos seus fins, e nomeadamente com o seguinte material: uma extensão das linhas telefónicas do edifício municipal em causa e uma linha telefónica directa; assim como facilidades na utilização do fax e da fotocopiadora.

Cláusula Quarta

O Município apoiará logisticamente, a título gratuito, o Gabinete de Apoio à Vítima de Odivelas, sendo como tal, da sua responsabilidade as despesas provenientes do consumo de água, electricidade e as advenientes da limpeza e conservação.

Cláusula Quinta

1. O Município compromete-se a proceder à adequada divulgação da sua existência dos seus serviços e horários nos serviços do Município, promovendo a sua articulação com o Gabinete de Apoio à Vítima de Odivelas;

2. O Município apoiará a divulgação da existência do Gabinete de Apoio à Vítima de Odivelas junto dos munícipes, dos serviços do Município, das Juntas de Freguesia e das instituições públicas e privadas presentes no concelho através do seu boletim informativo, e da produção de folhetos e cartazes, de modelo oficial da APAV, com a menção destacada do apoio do Município.

Cláusula Sexta

O Município compromete-se a facultar informação e demais elementos necessários solicitados para o bom desenvolvimento da actividade da APAV no concelho.

Cláusula Sétima

O Município poderá solicitar o apoio e consultoria técnica da APAV para projectos da sua iniciativa, sempre que estes se enquadrem no âmbito da actividade e objecto estatutário da APAV e daí não resultem encargos financeiros para a Associação.

Cláusula Oitava

A APAV compromete-se a manter no espaço cedido, o Gabinete de Apoio à Vítima de Odivelas da rede nacional de Gabinetes de Apoio à Vítima da APAV, com um corpo de voluntários qualificados para o atendimento, prestação de serviços de apoio emocional, jurídico, psicológico e social às vítimas de crime que ali se dirijam, designadamente as encaminhadas pelos serviços do Município, funcionamento mínimo de 20 horas semanais em horário a fixar.

Cláusula Nona

A APAV compromete-se a considerar a prioridade a residentes no concelho de Odivelas nas iniciativas e actividades do Gabinete de Apoio à Vítima de Odivelas.

Cláusula Décima

A APAV apresentará ao Município relatório das suas actividades e plano de actividades do Gabinete de Apoio à Vítima de Odivelas, assim como estatísticas dos processos de apoio de cada ano civil e dos locais de maior incidência de crime no Concelho.

Cláusula Décima Primeira

A APAV compromete-se a manter o Município informado das alterações de horários de funcionamento e de outras informações consideradas relevantes no âmbito da cooperação mútua.

Cláusula Décima Segunda

A APAV obriga-se a não transmitir o espaço para terceiros ou a utilizá-lo para o desenvolvimento de actividades estranhas aos seus fins, salvo autorização expressa e prévia do Município.

Cláusula Décima Terceira

A APAV compromete-se a respeitar as normas internas do Município relativas aos procedimentos internos de segurança.

Cláusula Décima Quarta

A APAV compromete-se a entregar ao Município as Instalações actualmente cedidas, sitas na Avenida dos Bombeiros Voluntários, loja 8 M (fracção "S"), na freguesia da Pontinha, concelho de Odivelas, na data da entrega à APAV das instalações descritas na Cláusula Segunda.

Cláusula Décima Quinta

As partes ora contratantes desenvolverão projectos de investigação de mútuo interesse e acções específicas e concertadas, assim como promoverão os objectivos fixados no presente Protocolo.

Cláusula Décima Sexta

A duração do presente Protocolo é de um ano, a contar da data da sua assinatura, automaticamente renovável por igual período de tempo.

Cláusula Décima Sétima

O Presente Protocolo poderá ser denunciado por qualquer das Partes ora Contratantes mediante comunicação escrita, com aviso de recepção, com seis meses de antecedência.

Cláusula Décima Oitava

A APAV autoriza o Município a utilizar a sua marca "Gabinete de Apoio à Vítima" de Odivelas enquanto se mantiver como parte contratante.

Cláusula Décima Nona

O Município compromete-se a afectar um técnico municipal ao Gabinete de Apoio à Vítima.

O presente Protocolo é feito em duas vias, ficando um exemplar em poder de cada uma das partes.

Odivelas, de Janeiro de 2005

O Presidente da Câmara Municipal
(Manuel Vargès)

O Presidente da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima
(Manuel António Ferreira Antunes)"

(Aprovado por unanimidade)

AQUISIÇÃO DE ESPAÇOS

AQUISIÇÃO DE ESPAÇOS PARA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS

Aquisição, em direito de superfície, por compra à Betimob - Compra, Venda de Imóveis, Lda., de sete fracções, para equipamento e serviços localizados no Bairro Olival do Pancas, na Freguesia da Pontinha, pelo valor global de €182.061,23 (cento e oitenta e dois mil e sessenta e um euros e vinte e três cêntimos), ficando o Município desta forma, por confusão, com a propriedade plena das referidas fracções, nos termos propostos na Informação n.º 070/DMH/2004 de 6 de Agosto de 2004.

(Aprovado por unanimidade)

"6.º TROFÉU DAS COLECTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE ODIVELAS"

REGULAMENTO E CALENDÁRIO DE PROVAS

Regulamento do "6º Troféu das Colectividades do Município de Odivelas", bem como o respectivo calendário de provas, de acordo com o proposto na Informação n.º 05/DSC/DD/05 de 4 de Janeiro de 2005.

Rectificar a aplicação do Regulamento agora aprovado à prova realizada no passado dia 8 de Janeiro.

Esta iniciativa engloba um conjunto de provas de Atletismo no Concelho de Odivelas, sendo organizada pela Câmara Municipal de Odivelas em parceria com as Colectividades Desportivas do Concelho, a Associação de Atletismo de Lisboa e as Juntas de Freguesia do Concelho.

Regulamento publicado na íntegra em anexo (Anexo 2).

(Aprovado por unanimidade)

SUBSÍDIOS E COMPARTICIPAÇÕES**JUNTA DE FREGUESIA DA PONTINHA**

Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Odivelas datado de 20 de Dezembro de 2004, de atribuição de um subsídio, sob a forma de cedência de transporte, realizado em veículo municipal, à Junta de Freguesia da Pontinha, para deslocação à Escola Agrícola no passado dia 20 de Dezembro.

(Ratificado por unanimidade)

JUNTA DE FREGUESIA DE ODIVELAS

Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Odivelas datado de 17 de Dezembro de 2004, de atribuição de um subsídio, sob a forma de cedência de transporte, realizado em veículo municipal, à Junta de Freguesia de Odivelas, para transportar idosos ao Teatro Tivoli (Lisboa), no passado dia 19 de Dezembro.

(Ratificado por unanimidade)

ROTARY CLUBE DE ODIVELAS

Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Odivelas datado de 17 de Dezembro de 2004, de atribuição de um subsídio, sob a forma de cedência de transporte, realizado em veículo municipal, ao Rotary Clube de Odivelas, para transportar um grupo de jovens do Movimento Rotário a um almoço de Natal, que teve lugar no Entroncamento no passado dia 18 de Dezembro.

(Ratificado por unanimidade)

CLUBE ATLÉTICO E CULTURAL

Atribuição, no âmbito do Programa A do Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas (PARDO), de um subsídio sob a forma de cedência de transporte, ao Clube Atlético Cultural, para deslocação a Santarém, de acordo com o proposto na Informação n.º 490/DSC/DD/04 de 26 de Dezembro de 2004.

(Aprovado por unanimidade)

CLUBE ATLÉTICO E CULTURAL

Atribuição, no âmbito do Programa A do Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas (PARDO), de um subsídio sob a forma de cedência de transporte, ao Clube Atlético Cultural, para deslocação a Castelo Branco, de acordo com o proposto na Informação n.º 489/DSC/DD/04 de 16 de Dezembro de 2004.

(Aprovado por unanimidade)

CLUBE ATLÉTICO E CULTURAL

Atribuição, no âmbito do Programa A do Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas (PARDO), de um subsídio sob a forma de cedência de transporte, ao Clube Atlético Cultural, para deslocação a V. Leiria no dia 5 de Fevereiro de 2005, de acordo com o proposto na Informação n.º 503/DSC/DD/04 de 23 de Dezembro de 2004.

(Aprovado por unanimidade)

CLUBE ATLÉTICO E CULTURAL

Atribuição, no âmbito do Programa A do Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas (PARDO), de um subsídio sob a forma de cedência de transporte, ao Clube Atlético Cultural, para deslocação ao Cartaxo no dia 16 de Janeiro de 2005, de acordo com o proposto na Informação n.º 504/DSC/DD/04 de 23 de Dezembro de 2004.

(Aprovado por unanimidade)

ATLÉTICO CLUBE DE ODIVELAS

Atribuição, no âmbito do Programa A do Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas (PARDO), de um subsídio sob a forma de cedência de transporte, ao Atlético Clube de Odivelas, para deslocação a Vila Real de Santo António no dia 5 de Fevereiro de 2005 e a Sines no dia 2 de Abril de 2005, de acordo com o proposto na Informação n.º 501/DSC/DD de 23 de Dezembro de 2004.

(Aprovado por unanimidade)

POMBAIS SPORT CLUB

Atribuição, no âmbito do Sub-Programa A4 do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas (PADO), de um subsídio, sob a forma de cedência de transporte, ao Pombais Sport Club, para deslocação ao Carregado no dia 16 de Janeiro de 2005, de acordo com o proposto na Informação n.º 06/DSC/DD/2005 de 5 de Janeiro de 2005.

(Aprovado por unanimidade)

ASSOCIAÇÃO “O CANTINHO DO IDOSO DA PONTINHA”

Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Odivelas datado de 21 de Dezembro de 2004, de atribuição de um subsídio, sob a forma de cedência de transporte realizado em veículo municipal, à Associação “O Cantinho do Idoso da Pontinha”, para procederem à deslocação dos associados para o Almoço de Natal da Associação que ocorreu no passado dia 22 de Dezembro, no âmbito Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social de Odivelas (PAIPSSO).

(Ratificado por unanimidade)

ASSOCIAÇÕES DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO

Transferências correntes para as Associações de Bombeiros do Município para o ano de 2005, de acordo com o proposto na Informação n.º 04/GMPC/2005 de 6 de Janeiro de 2005:

“(…)

2. PROPOSTAS DE AUMENTOS / TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 2005 - GRUPO I

As propostas de aumento incidem nos seguintes pontos:

- * Aumento do número de PPI's para as três corporações;
- * Aumento de 2.5% no subsídio mensal de gestão corrente;
- * Arredondamento do valor do subsídio de refeição a atribuir aos GAP/GPI.

2.1 – Piquetes de Primeira Intervenção (PPI's)

Proposta: Aumento do número de PPI's para as três corporações, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2005, sendo nossa proposta que o aumento se traduza em dois novos elementos para a Corporação de Odivelas, um novo elemento para a Associação da Pontinha e um novo elemento para a Corporação de Caneças. Ou seja, em totais, passaremos a ter 15 elementos em vez dos 13 que compõem actualmente os PPI's em Odivelas, de 11 em Caneças passarão a ter 12, bem como na Pontinha, passará a um total de 12.

Mais se propõe um aumento salarial de 2.5%, contemplado no quadro seguinte. Esclarecemos que 2.5% tem sido o valor habitual e consensual aprovado em executivo nos últimos anos por ser considerado equilibrado e justo face às funções desenvolvidas pelos PPI's, conforme consta no Anexo II.

	2004				Proposta - 2005 (Aumento nº PPI's +2.5% Aumento)			
	N.º de elementos	Valor por elemento	Valor mensal	Valor anual (14 meses)	N.º de elementos	Valor por elemento	Valor mensal	Valor anual (14 meses)
AHBV Caneças	11	€ 673,09	€ 7 403,99	€103.655,86	12	€ 689,92	€ 8.279	€ 115.906
ABV Odivelas	13	€ 673,09	€ 8.750,17	€122.502,38	15	€ 689,92	€ 10.349	€ 144.886
AHBV Pontinha	11	€ 673,09	€ 7 403,99	€103.655,86	12	€ 689,92	€ 8.279	€ 115.906

2.2 - Subsídio Mensal de Gestão Corrente

Proposta: Aumento no subsídio mensal de despesas correntes, aumento que se sugere de 2.5%, valor este encontrado em função das reais possibilidades orçamentais do Município e das necessidades efectivas das Associações de Bombeiros e por paralelismo com o índice também habitualmente instituído para o aumento dos PPI's.

	2004		Proposta – 2005 (Aumento de 2.5%)	
	Valor Mensal	Valor Anual (14 Meses)	Valor Mensal	Valor Anual (14 Meses)
AHBV Caneças	€ 6.531.13	€ 91.435.82	€ 6.694	€ 93.716
ABV Odivelas	€ 6.531.13	€ 91.435.82	€ 6.694	€ 93.716
AHBV Pontinha	€ 6.531.13	€ 91.435.82	€ 6.694	€ 93.716

2.3 - Subsídio de Correção Anual

Proposta: Mantém-se o valor transferido em 2004.

Correcção Anual	Valor 2005
AHBV Caneças	€ 1.880,97
ABV Odivelas	€ 16.050,92
AHBV Pontinha	€ 4.138,13

2.4 - Subsídio para Fanfarras

Proposta: Mantém-se o valor transferido em 2004.

Correcção Anual	Valor 2005
AHBV Caneças	€ 1.995,19
ABV Odivelas	€ 1.995,19
AHBV Pontinha	€ 1.995,19

2.5 – Grupos de Primeira Intervenção (GPI) / Grupos de Apoio Permanente (GAP)

Proposta: Neste ponto e ao ser por parte do Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil (SNBPC) atribuídos os Grupos de Primeira Intervenção e os Grupos de Apoio Permanente, propõe-se, que o valor a atribuir a título de subsídio de refeição, seja arredondando de € 14,96 para € 15/dia/elemento.

2.6 – Total de Subsídios

Subsídios	2005
PPI's	€ 376.698
S. Mensal de Gestão Corrente	€ 281.148
Correcção Anual	€ 23.951
Fanfarras	€ 5.986
TOTAIS	€ 687.783

(...)

3. PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO COLECTIVO DE SOCORRO - GRUPO II

(...)

	Designação do Equipamento	Valor Unitário	Valor Total
Equipamento Colectivo de Socorro	Cintas tapa-fugas + redutor de pressão	€ 2.710	€ 2.710
	Maca	€ 550	€ 550
	Anuladores de Air-Bags	€ 851,45	€ 2554.35
	TOTAL:	-----	€ 5814.35

(...)”

(Aprovado por unanimidade)
SOCIEDADE MUSICAL E DESPORTIVA DE CANEÇAS

Atribuição, no âmbito do Programa C do Programa de Apoio aos Agentes Culturais de Odivelas (PACO), de um subsídio, sob a forma de cedência de transporte realizado em veículo municipal, à Sociedade Musical e Desportiva de Caneças, para deslocação a Torres Vedras no dia 15 de Janeiro de 2005, de acordo com o proposto na Informação n.º 02/DCPC/SDAC/2005 de 5 de Janeiro de 2005.

(Aprovado por unanimidade)
ODIVELAS FUTEBOL CLUBE

Atribuição, no âmbito do Programa A do Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas (PARDO), de um subsídio sob a forma de cedência de transporte, a ser realizado em veículo municipal, ao Odivelas Futebol Clube, para deslocação à Batalha no dia 16 de Janeiro de 2005, de acordo com o proposto na Informação n.º 16/DSC/DD/05 de 10 de Janeiro de 2005.

(Aprovado por unanimidade)
LICENCIAMENTO INDUSTRIAL
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Aquisição de serviços ao Instituto Electrotécnico Português no âmbito do Licenciamento Industrial, nos termos do artigo 81º n.º 3 al. a) do Decreto-Lei 197/99 de 08/06 e de acordo com o proposto na informação n.º 003/DJAG/DJ/2005 de 4 de Janeiro de 2005:

“(...) o que inclui a avaliação do cumprimento do Dec. Reg. 8/2003, bem como a avaliação do cumprimento da Portaria 473/2003, por um valor unitário de €60 (sessenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, cabendo à Câmara Municipal a recepção dos pedidos e a cobrança das taxas devidas.

No que diz respeito às vistorias, a proposta contempla um valor de €60 (sessenta euros) por vistoria, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, devendo a mesma ser sempre acompanhada por técnicos da Câmara Municipal. (...)”

(Aprovado por unanimidade)

GESTÃO URBANÍSTICA

Processo n.º 4.810/L/OC
Silvino Pereira Vieira e Outros
Terra da Fonte, Casal do Trigache, Famões
Projectos de Infra-Estruturas e Alvará de Loteamento

Proposto, nos termos das Informações n.ºs 449/MP/DLO/SLU/04 de 26 de Outubro de 2004 e 59/LG/2004 de 24 de Novembro de 2004:

- Aprovar os projectos de obras de urbanização do loteamento objecto do processo n.º 4.810/L/OC;
- Aprovar a planta síntese a fls. 474 do mesmo processo;
- Fixar o valor da caução destinada a garantir a boa e regular execução das obras de urbanização;
- Estabelecer o valores das taxas a pagar aquando da emissão do alvará de loteamento;
- Aprovar a emissão do alvará de loteamento e as respectivas condições.

(Aprovado por unanimidade)

Processo N.º 47.685/L0/GI
Comissão de Melhoramentos do Bairro Vale Pequeno, Pontinha
Recepção Definitiva das Obras de Urbanização

Proposto, nos termos das Informações n.ºs 59/DGU/DRLA/LB de 18 de Outubro de 2004 e 45/04 de 28 de Outubro de 2004:

- Aprovar a recepção definitiva das obras de urbanização do loteamento objecto do processo identificado n.º 47/685/RC;
- Prescindir da fase de recepção provisória;
- Homologar o Auto de Vistoria respectivo e
- Autorizar o cancelamento da hipoteca legal prestada para caucionar a boa e regular execução das obras de urbanização.

(Aprovado por unanimidade)

Carlos Alberto Barreiras Felgueiras
Bairro Casal de São Sebastião, Lote 186, Famões
Substituição de Hipoteca Legal por Garantia Bancária

Substituição da hipoteca legal constituída sobre o lote 186 do Bairro Casal de São Sebastião, em Famões, pela garantia bancária efectuada no Banco Comercial Português a favor do Município de Odivelas, no valor de €957,58 (novecentos e cinquenta e sete euros e cinquenta e oito cêntimos), para garantir a boa execução das obras

de urbanização referentes ao Alvará n.º 6/2002, de acordo com o proposto na Informação n.º 248/PC/DGU/DRLA/2004 de 14 de Dezembro de 2004.

(Aprovado por unanimidade)

UNIDADES ORGÂNICAS

DESPACHOS

“Despacho N.º 51/PRES/2004

Assunto: Eleição da Comissão Paritária para o ano de 2005.

Em complemento do meu despacho de 6 de Dezembro último, sobre a eleição da Comissão Paritária para o ano de 2005, e após apresentação de uma única candidatura para aquela Comissão e constituição de mesas de voto, determino:

1 - Constituição e composição das mesas de voto:

Mesa Fixa

Efectivos:

- Isabel Maria Bule Amaro Paiva de Andrade (Presidente)
- Maria Manuela Ribeiro Carvalho
- Maria Júlia Fernandes da Quinta Lourenço

Suplentes:

- Ricardo Jorge Rodrigues
- Carla Luisa Cardoso Pereira

Mesa Itinerante 1

Efectivos:

- Alexandra Margarida Cardoso Rebeca Vital (Presidente)
- Óscar Manuel Rodrigues dos Santos
- Fernando Meres Lopes

Suplentes:

- Francisco José Martins Branco
- Gil Leandro Monteiro Lebre

Mesa Itinerante 2

Efectivos:

- Fernando Manuel Rebelo Luis Moraes (Presidente)
- Ana Isabel Simões Vaz Sarr

Suplentes:

- Maria de Fátima do Nascimento Salgado Ferreira
- Isabel Maria Nunes Correia da Silva

1.1 - O Presidente das respectivas mesas foi indicado de entre os membros efectivos, nos termos do n.º 1 do meu Despacho de 6 de Dezembro de 2004.

1.2 - Se até 15 minutos após a abertura das mesas de voto não se encontrarem presentes todos os seus membros efectivos, serão estes substituídos pelos seus membros suplentes pela ordem indicada, os quais assumirão as suas funções nas mesas até ao final do acto eleitoral, naquela qualidade.

1.3 - Uma vez constituídas, as mesas funcionarão unicamente com os membros efectivos.

1.4 - Após o exercício do direito de voto por cada votante, as mesas deverão assinalar tal acto com uma rubrica junto ao nome do trabalhador.

1.5 - As mesas elaboram e assinam as actas dos resultados eleitorais após o encerramento e contagem dos votos.

1.6 - Deverá ser elaborada uma acta final que contenha o resultado das votações por uma comissão de apuramento final que será composta pelos Presidentes das Mesas de Voto e pelo Vogal efectivo representante da Câmara, Dr. Hernâni Silvino Vilela Boaventura, que presidirá.

2 - Lista candidata a representantes dos trabalhadores, para a Comissão Paritária:

2.1 - Lista A: (única)

Efectivos:

- Maria de Fátima Brito Rosas Paixão Moreira Domingues
- Maria Dilar Saiote Pelica

Suplentes:

- Maria Isabel Diogo Martins Gomes
- Helena Fernanda Teixeira Morais do Nascimento Jardim

3 - Tudo o que não ficar expressamente regulado neste Despacho será disciplinado pelos Decretos-Regulamentares n.ºs 44-B/83, de 1 de Junho, e 45/88, de 16 de Dezembro, e pelo Despacho do passado dia 6 de Dezembro.

4 - Dar conhecimento aos dirigentes dos membros das mesas.

5 - Os funcionários a desempenharem funções na sede votarão nesse mesmo local através da mesa fixa e os restantes nas mesas itinerantes.

6 - Afixar este Despacho na sede da Câmara Municipal, Quinta da Memória, sita, na Rua Guilherme Gomes Fernandes, n.º 63 e no Departamento de Recursos Humanos, sito, na Alameda do Poder Local, n.º 3-B.

Odivelas, 21 de Dezembro de 2004

O Presidente da Câmara Municipal

(a) *Manuel Varges*

“Despacho N.º 52/PRES/2004

Assunto: Designação dos vogais representantes da Câmara Municipal para a constituição da Comissão Paritária do ano de 2005.

Em cumprimentos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 25.º do Decreto Regulamentar n.º 44 - B/83, de 1 de Junho, que regulamenta o regime de classificação de serviço, DESIGNO como vogais representantes da Câmara Municipal para a constituição da Comissão Paritária do ano de 2005:

Vogais Efectivos:

- Dr. Hernâni Silvino Vilela Boaventura
- Dra. Maria Margarida Santos de Freitas

Vogais Suplentes:

- Dra. Paula Cristina da Luz Martins da Cunha
- Dr. João Manuel dos Santos Pessoa Fernandes

Odivelas, 21 de Dezembro de 2004

O Presidente da Câmara Municipal

(a) *Manuel Varges*

“Despacho N.º 02/PRES/2005

Assunto: Publicitação no “site” do Município dos processos sujeitos a “Consulta Pública”.

Com a finalidade de prosseguirmos a desburocratização e a simplificação de procedimentos dos serviços Municipais, e tendo em vista tornar mais participativa a acção dos Municípes na vida do Concelho de Odivelas, e

1. dispondo o Município de Odivelas de uma página na Internet;

2. dispondo, igualmente, o Município de Odivelas de uma equipa de técnicos que construiu aquela mesma

página e que, agora, procede à sua manutenção, actualização e inovação;

3. dispondo, assim, dos meios técnicos e humanos necessários à prossecução dos objectivos da melhoria da oferta de serviços modernos e eficazes,

verifica-se que estão reunidas as condições para ser disponibilizada, de imediato, aos Municípes de Odivelas e utentes da sua página na Internet, a possibilidade de se pronunciarem, por via electrónica, sobre procedimentos aprovados pela Câmara Municipal e que ficarão sujeitos a “Consulta Pública”.

Para que esta nova forma de participação cívica na vida do Concelho se possa traduzir num meio rápido e eficaz, determino que:

a) Todos os procedimentos que venham, por força da lei, a ser sujeitos a “Consulta Pública” devem ser publicitados na página do Município na Internet, de forma destacada, sob uma das duas seguintes formas:

a. 1) Para procedimentos que, pelo seu volume e/ou formato em papel, não possa ser disponibilizada a sua consulta “On-line”, deverá ser dada a informação do local/serviço onde a podem fazer e o respectivo período de tempo para o efeito,

a.2) Para os procedimentos que possam ser publicitados na íntegra, deverá ser mencionado apenas o período de tempo em que estarão sujeitos a consulta;

b) Para todos os procedimentos deverá ser ressalvada, através de indicação escrita que, em caso de eventuais discrepância entre o texto disponibilizado na página da Internet e o de suporte papel, prevalecerá o texto da versão em suporte papel;

c) Deverá ser criada forma de recolha de contributos através de e-mail, que terá igual aceitação à apresentada por outras formas escritas;

d) Deverão ser estabelecidos os contactos e definidas as várias etapas de implementação desta nova facilidade, entre os serviços municipais - DJAG, GCRPP e GISC - com competências para definir e validar as acções necessárias ao início desta nova forma de participação cívica.

Odivelas, 11 de Janeiro de 2005

O Presidente da Câmara

(a) *Manuel Varges*

“Despacho N.º 01/DTO/FT/2005

Assunto: Subdelegação de Competências

Nos termos dos art. 35º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo e demais legislação habilitante e ao abrigo do disposto no despacho de delegação de competências do Sr. Vereador António Antunes de 03 de Abril de 2003, subdelego no Chefe da Divisão de Transportes e Oficinas, Senhor Dr. Pedro Miguel Ferreira Martins, as competências que me foram subdelegadas e que serão exercidas no âmbito da respectiva Divisão, nos seguintes termos e limites:

1. Assinar a correspondência e documentos de mero expediente, com excepção da dirigida a organismos ou entidades públicas;
2. Autorizar o gozo e acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual;
3. Controlar a assiduidade, visando informações, mapas e relatórios de assiduidade;
4. Justificar e injustificar faltas no âmbito do serviço, com excepção das referidas no Art. 71º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública Central, Regional e Local;
5. Visar os boletins de horas extraordinárias e as ajudas de custo, confinando as informações neles constantes e a sua conformidade com os limites legalmente estabelecidos;
6. Autorizar termos de abertura e de encerramento de livros sujeitos a essa formalidade;
7. Autorizar requisições de transporte pontuais;
8. Praticar actos e formalidades de carácter instrumental necessários ao exercício da minha competência decisória, nomeadamente, prosseguir todas as atribuições previstas no ROMO (Regulamento Orgânico do Município de Odivelas) para esta Divisão;
9. Organizar e controlar, após autorização superior, todos os procedimentos que envolvem a realização de, despesas, no âmbito da Divisão,

As Competências agora subdelegadas poderão ser revogadas a todo o tempo desde que as circunstâncias o justifiquem e, bem assim, poderão ser revogados quaisquer actos praticados pelo subdelegado.

Poderá ainda o subdelegante, independentemente da revogação do presente despacho avocar qualquer processo ou assunto, devendo, neste caso, o subdelegado abster-se da prática de quaisquer acções ou iniciativas que, por qualquer forma, sejam susceptíveis de alterar a situação existente, enquanto o processo ou assunto não for devolvido.

Do exercício das competências subdelegadas, deverá o delegado prestar ao delegante todas as informações

solicitadas, independentemente do dever genérico de informar.

Odivelas, 05 de Janeiro de 2005

O Director do Departamento
De Transportes e Oficinas
(a) *Filipe Taveira*”

DECISÕES COM EFICÁCIA EXTERNA

Departamento de Ambiente

Decisões com eficácia externa, tomadas no âmbito do Departamento de Ambiente, nos termos das informações n.ºs **02/VAS/2005** de 7 de Janeiro de 2005 e **03/VAS/2005** de 5 de Janeiro de 2005.

P. 01.12/2004-MO-DA/DQA

Assunto: Proposta de envio de fax aos SMLoures e Junta de Freguesia da Ramada, referente a “Solicitação de Contentores de 20 m³ - Freguesia da Ramada - mês de Dezembro”, nos termos da inf. 747/DA/DQA/04 de 29.11.2004.

Decisão do Adjunto Fernando Monteiro: Concorde.

Data do despacho: 02.12.2004

Assunto: Proposta de cabimento, compromisso e pagamento aos SMLoures, do valor de €27 619,40 com IVA incluído, referente a “Serviço de Colocação e Recolha de Contentores solicitados pela Junta de Freguesia de Odivelas - Ano de 2001”, nos termos da inf. 716/DA/DQA/04 de 17.11.2004.

Decisão do Vereador Alexandrino Saldanha: Ao Gabinete da Presidência para cabimentação, e posterior envio ao DFA/DF, para compromisso e pagamento.

Data do despacho: 30.11.2004

P. 01.04/2004-MO-DA/DQA

Assunto: Proposta de compromisso e pagamento aos SMLoures, do valor de €10 403,10 com IVA incluído, referente a “Serviço de Colocação e Remoção de Contentores - mês de Abril de 2004”, nos termos da inf. 672/DA/DQA/04 de 02.11.2004.

Decisão do Vereador Alexandrino Saldanha: Concorde. Ao DFA/DF, para compromisso e pagamento.

Data do despacho: 30.11.2004

P. 01.03/2004-MO-DA/DQA

Assunto: Proposta de compromisso e pagamento aos SMLoures, do valor de €9 067,63 com IVA incluído, referente a “Serviço de Colocação e Remoção de Contentores - mês de

Março de 2004", nos termos da inf. 671/DA/DQA/04 de 02.11.2004.

Decisão do Vereador Alexandrino Saldanha: Concordo. Ao DFA/DF, para compromisso e pagamento.

Data do despacho: 30.11.2004

P. 01.01.04/2005/MO-DA/SEA

Assunto: Proposta de envio de fax à Liga para a Protecção da Natureza, a comunicar a adjudicação da "Formação para Professores Princípios e Práticas para a Implementação da Agenda 21", pelo valor de €3 000,00, no âmbito do Programa Cid'Adão Odivelas em Acção, nos termos da inf. 123/DA/SEA/04 de 26.11.04.

Decisão do Vereador Alexandrino Saldanha: Concordo.

Data do despacho: 30.11.2004.

P. 01.02/2004-MO-DA/DQA

Assunto: Proposta de compromisso e pagamento do valor de €9 871,75 com IVA incluído, referente a "Serviço de Colocação e Remoção de Contentores - mês de Fevereiro de 2004", nos termos da inf. 670/DA/DQA/04 de 02.11.2004.

Decisão do Vereador Alexandrino Saldanha: Concordo. Ao DFA/DF, para compromisso e pagamento.

Data do despacho: 30.11.2004

P. 7/2004/PO-DA/DEV

Assunto: Proposta de envio de ofício a enviar à empresa Vedicerca, a comunicar a adjudicação da "Aquisição de 20 Tutores para Árvores", pelo valor de €92,46 com IVA incluído, nos termos da inf. 166/DA/DEV/2004 de 26.11.2004.

Decisão do Vereador Alexandrino Saldanha: Concordo.

Data do despacho: 03.12.2004

P. 6/2004/MO-DA/DEV

Assunto: Proposta de envio de ofício à empresa LFD - Serralharia Civil, a comunicar a adjudicação pelo valor de €1 399, 44 com IVA incluído, referente a "Aquisição de Material Eléctrico e sua Instalação na Estufa", nos termos da inf. 165/DA/DEV/2004 de 26.11.2004.

Decisão do Vereador Alexandrino Saldanha: Concordo.

Data do despacho: 03.12.2004

P. 01.09/2004-MO-DA/DQA

Assunto: Proposta de compromisso e pagamento aos SMLoures, do valor de €10 689,88, referente a "Serviço de Colocação e Remoção de Contentores - mês de Setembro", nos termos da inf. 738/DA/DQA/04 de 25.11.2004.

Decisão do Vereador Alexandrino Saldanha: Concordo. Ao DFA/DF para compromisso e pagamento.

Data do despacho: 03.12.2004

Assunto: Proposta de estorno do valor de €30,00 e pagamento à Floricultura - Horto do Rossio, do valor de €140,00 com IVA incluído, referente a "Aquisição de 4 Plantas de Interior", nos termos da inf. 168/DA/DEV/2004 de 26.11.2004.

Decisão do Vereador Alexandrino Saldanha: Concordo. Ao DFA/DF, para os devidos efeitos.

Data do despacho: 03.12.2004

P. 02/2004/MO-DA/SEA

Assunto: Proposta de pagamento à empresa Coelho Pereira, Lda., do valor de €392,40 referente a "Aquisição de Sementes", nos termos da inf. 127/DA/SEA/04 de 02.12.2004.

Decisão do Vereador Alexandrino Saldanha: Concordo. Ao DFA/DF para pagamento.

Data do despacho: 03.12.2004

P. 02/2004/MO-DA/SEA

Assunto: Proposta de compromisso e emissão de cheque à ordem de Edideco, no valor de €426,20, referente a "Aquisição de Manuais" no âmbito do Programa Hortas Pedagógicas, nos termos da inf. 128/DA/SEA/04 de 03.12.2004.

Decisão do Vereador Alexandrino Saldanha: Concordo. Ao DFA/DF, para compromisso e emissão de cheque.

Data do despacho: 07.12.2004

P. 20/2003/MO-DA/DQA

Assunto: Proposta de compromisso e pagamento à empresa SUMA, do valor de €14 317,38 com IVA incluído, referente a "Serviço de Varredura Mecânica", nos termos da inf. 734/DA/DQA/04 de 23.11.2004.

Decisão do Vereador Alexandrino Saldanha: Concordo. Ao DFA/DF para compromisso e pagamento.

Data do despacho: 07.12.2004

Assunto: Proposta de cabimento, compromisso e pagamento do valor de €185,64 com IVA incluído, referente a "Desinfestação efectuada no Exterior das Instalações da Creche Jardim de Infância Crianças de S. José - Prosalis no Bº da Urmeira - Pontinha", nos termos da inf. 162/DA/DVM/2004 de 24.11.2004.

Decisão do Vereador Alexandrino Saldanha: Concordo. Ao DFA/DP, para cabimento e posterior envio ao DFA/DF, para compromisso e pagamento.

Data do despacho: 07.12.2004

Assunto: Proposta de pagamento à empresa Pestox, do valor de 226,75 com IVA incluído, referente a "Desratização na Escola EB 2,3 dos Pombais - Odivelas", nos termos do despacho exarado na factura com registo de entrada na CMO n.º 58884 de 30.11.2004.

Decisão do Vereador Alexandrino Saldanha: Pague-se.

Data do despacho: 09.12.2004

P. 02/2004/MO-DA/SEA

Assunto: Proposta de pagamento à empresa Coelho Pereira, Lda., do valor de € 589,00, referente a "Aquisição de Sementes", nos termos da inf. 129/DA/SEA/04 de 09.12.2004.

Decisão do Vereador Alexandrino Saldanha: Pague-se.

Data do despacho: 09.12.2004

P. 02/2004/MO-DA/SEA

Assunto: Proposta de pagamento à empresa Coelho Pereira, Lda., do valor de €661,00, referente a "Aquisição de Sementes", nos termos da inf. 130/DA/SEA/04 de 09.12.2004.

Decisão do Vereador Alexandrino Saldanha: Concordo. Ao DFA/DF, para pagamento.

Data do despacho: 09.12.2004

Assunto: Proposta de compromisso e pagamento à empresa Merial, do valor de €151,34 com IVA incluído, referente a "Aquisição de Vacinas para o Consultório Veterinário Municipal", nos termos da inf. 168/DA/DVM/2004 de 30.11.2004.

Decisão do Vereador Alexandrino Saldanha: Concordo. Ao DFA/DF, para compromisso e pagamento.

Data do despacho: 09.12.2004

Assunto: Proposta de reforço do compromisso e pagamento à EPAL, do valor de €547,92, referente a “Visitas ao Aqueduto das Águas Livres”, nos termos da inf. 133/GT/2004 de 09.12.2004.

Decisão do Vereador Alexandrino Saldanha: Concorde. Ao DFA/DF, para reforço do compromisso e pagamento.

Data do despacho: 09.12.2004

P. 12.09/2004-MO-DA/DQA

Assunto: Proposta de envio de fax à empresa Triambiente a comunicar a adjudicação dos trabalhos de “Limpeza e Desobstrução da Linha de Água junto à EB/JI n.º 2 da Paia - Freguesia da Pontinha”, nos termos da inf. 794/DA/DQA/04 de 13.12.2004.

Decisão do Vereador Alexandrino Saldanha: Concorde.

Data do despacho: 17.12.2004

Assunto: Proposta de pagamento à empresa Certame, do valor de €118,71 com IVA incluído, referente a “Armazenamento do Stand do Município no Período de 22 de Outubro/2004 a 22 de Novembro/2004”, nos termos do despacho exarado na factura com registo de entrada na CMO n.º 59763 de 06.12.2004.

Decisão do Vereador Alexandrino Saldanha: Pague-se.

Data do despacho: 20.12.2004

P. 6/2004/MO-DA/DEV

Assunto: Proposta de envio de ofício à empresa LFD - Serralharia Civil, a comunicar a adjudicação da “Aquisição de Material Eléctrico e sua Instalação na Estufa”, pelo valor de €1399,44 com IVA incluído, nos termos da inf. 177/DA/DEV/2004 de 15.12.2004.

Decisão do Vereador Alexandrino Saldanha: Concorde.

Data do despacho: 21.12.2004

Assunto: Proposta de cabimentação, compromisso e pagamento à empresa Pestox, do valor de €399,84 com IVA incluído, referente a “Desinfestações Diversas”, nos termos da inf. 170/DA/DVM/04 de 06.12.2004.

Decisão do Vereador Alexandrino Saldanha: Ao Gabinete da Presidência para cabimentação e posterior envio ao DFA/DF para compromisso e pagamento.

Data do despacho: 30.12.2004

Departamento de Assuntos Sociais e Juventude

Decisões com eficácia externa, tomadas no âmbito do Departamento de Assuntos Sociais e Juventude, nos termos da Informação n.º **184/VGP/2004** de 21 de Dezembro de 2004.

DASJ:

Assunto: Proposta de envio ao DFA/DF da Factura n.º 8154615, da Galp Energia, relativa aos cartões Galp Frota Colaboradores, no valor de €7.482,85, para junção ao respectivo processo de

pagamento, de acordo com Informação 169/DASJ/2004, de 2004.10.29.

Decisão da Vereadora Graça Peixoto: Ao DFA/DF para compromisso e pagamento.

Data: 03.11.2004.

Assunto: Proposta de envio ao DFA/DF da Factura n.º 18851, da Galp Energia, relativa aos cartões Galp Frota colaboradores, no valor de €55,31, para que se proceda ao respectivo pagamento, de acordo com Informação 174/DASJ/2004, de 2004.11.04.

Decisão da Vereadora Graça Peixoto: De acordo. Ao DFA/DF para compromisso e pagamento.

Data: 05.11.2004.

Decisão da Vereadora Graça Peixoto: À Sr.ª DDASJ para os devidos efeitos.

Data: 16.11.2004.

DAS:

Assunto: Proposta de aquisição de sacos de Natal no âmbito da iniciativa “Festa de Natal 2004” para os filhos dos trabalhadores da Câmara Municipal de Odivelas, de acordo com informação 58/SAS/2004, de 2004.10.22.

Decisão da Vereadora Graça Peixoto: Concorde e autorizo a abertura do procedimento adjudicatório, nos termos propostos. O fax vai assinado.

Data: 25.10.2004.

Assunto: Abertura de procedimento adjudicatório e consulta de mercado para fornecimento de brinquedos no âmbito da iniciativa “Festa de Natal 2004” para os filhos dos trabalhadores da Câmara Municipal de Odivelas, segundo Informação 57/SAS/2004, de 2004.10.27.

Decisão da Vereadora Graça Peixoto: Concorde e autorizo a abertura do procedimento adjudicatório, nos termos propostos. Contactem-se as empresas indicadas.

Data: 28.10.2004.

Assunto: Proposta de aquisição de bilhetes de cinema da Lusomundo no âmbito da iniciativa “Festa de Natal 2004” para os filhos dos trabalhadores da Câmara municipal de Odivelas, segundo Informação 60/SAS/2004, de 2004.10.27.

Decisão da Vereadora Graça Peixoto: Concorde e autorizo a abertura do procedimento adjudicatório, nos termos indicados. Contacte-se a empresa indicada. Fax vai assinado.

Data: 28.10.2004.

Assunto: “Almoço de Natal 2004” para os trabalhadores da Câmara Municipal de Odivelas - Proposta de aquisição de serviços musicais, segundo Informação 66/SAS/2004, de 2004.10.28.

Decisão da Vereadora Graça Peixoto: Concorde e autorizo a abertura do procedimento adjudicatório nos termos propostos. Contacte-se a empresa indicada. Fax vai assinado.

Data: 03.11.2004.

Assunto: Junta de Freguesia da Pontinha - Programa “Idas à Praia 2004” - pagamento no valor de €1.512,00, de acordo com Informação 352/DASJ/DAS/MCG, de 19.10.2004.

Decisão da Vereadora Graça Peixoto: Ao DFA/DF para compromisso e pagamento.

Data: 25.10.2004.

Decisão da Vereadora Graça Peixoto: À Sr.ª DDASJ, para promover os esclarecimentos ao DFA.
Data: 04.11.2004.

Assunto: Programa “Especial Aposentados 2004” - Proposta de compromisso e pagamento à Junta de Freguesia da Póvoa de St.º Adrião, no valor de €1.646,00, segundo Informação 369/DASJ/DAS/2004, de 2004.10.28.

Decisão da Vereadora Graça Peixoto: Ao DFA/DF para compromisso e pagamento.

Data: 05.11.2004.

Assunto: Programa “Especial Aposentados 2004” - Proposta de compromisso e pagamento à Junta de Freguesia da Ramada, no valor de €1.706,00, segundo Informação 372/DASJ/DAS/2004, de 2004.11.02.

Decisão da Vereadora Graça Peixoto: Ao DFA/DF, para compromisso e pagamento.

Data: 05.11.2004.

Assunto: Proposta de compromisso, adjudicação e emissão de cheque, para dia 10 de Dezembro de 2004, para pagamento do valor total de €1.487,50, para o fornecimento de bilhetes de cinema da Lusomundo no âmbito da iniciativa “Festa de Natal 2004” para os filhos dos trabalhadores, de acordo com informação 76/SAS/2004, de 2004.11.05.

Decisão da Vereadora Graça Peixoto: Concordo e autorizo a adjudicação, nos termos propostos após compromisso. Ao DFA/DF para compromisso e pagamento. Fax vai assinado, a enviar após compromisso pelo DFA.

Data: 08.11.2004.

Assunto: Proposta de compromisso, adjudicação à empresa Petit Ciel, Lda e emissão de cheque para adiantamento de 30% do valor a adjudicar - €3.558,62, para o fornecimento de brinquedos - Festa de Natal 2004”, segundo Informação 75/SAS/2004, de 2004.11.05.

Decisão da Vereadora Graça Peixoto: Concordo e autorizo a adjudicação conforme proposta após compromisso. Ao DFA/DF para compromisso e pagamento de 30% do valor total da adjudicação. Assinei os ofícios, a enviar após informação do DFA do compromisso.

Data: 08.11.2004.

Assunto: Abertura de procedimento adjudicatório e consulta de mercado para fornecimento de serviço de catering no âmbito da iniciativa “Almoço de natal 2004” para os trabalhadores da CMO, segundo Informação 74/SAS/2004, de 2004.11.05.

Decisão da Vereadora Graça Peixoto: Concordo e autorizo a abertura de procedimento adjudicatório, nos termos propostos. Contactem-se as empresas indicadas. Faxes vão assinados.

Data: 08.11.2004.

Assunto: Proposta de aditamento à Informação 58/SAS/2004, relativa à aquisição de sacos de Natal no âmbito da iniciativa “Festa de Natal 2004” para os filhos dos trabalhadores da Câmara Municipal de Odivelas - proposta de aquisição [compromisso adjudicação e pagamento do valor de 1.499,40€] de mais 50 sacos de Natal e 450 lanches, segundo Informação 69/SAS/2004, de 2004.11.04.

Decisão da Vereadora Graça Peixoto: Concordo e autorizo a abertura do procedimento adjudicatório, nos termos indicados.

O Fax vai assinado. Ao DFA/DF para compromisso e pagamento de 30% do valor da aquisição.

Data: 12.11.2004.

Assunto: Proposta de aquisição de lembranças a oferecer aos trabalhadores de Câmara Municipal de Odivelas no âmbito da iniciativa “Almoço de Natal 2004”, [Compromisso, adjudicação e pagamento de 50% do valor da adjudicação - 1.538,08€ à empresa Visualser], segundo Informação 72/SAS/2004, de 2004.11.10.

Decisão da Vereadora Graça Peixoto: Concordo com o proposto. O fax vai assinado.

Data: 15.11.2004.

Assunto: Aditamento à Inf. 75/SAS/2004 - adjudicação, compromisso e pagamento - adiantamento de verba à Petit Ciel, no valor de €3558,62 (três mil, quinhentos e cinquenta e oito euros e sessenta e dois centimos), segundo Informação 82/SAS/2004, de 2004.11.15.

Decisão da Vereadora Graça Peixoto: Urgente. Concordo com o proposto. Ao DFA/DF para compromisso e pagamento.

Data: 15.11.2004.

Assunto: “Almoço de Natal 2004” para os trabalhadores da Câmara Municipal de Odivelas - Proposta de adjudicação dos serviços musicais [compromisso, e pagamento no valor de €600,00, ao grupo musical Pacífico Sul], segundo Informação 83/SAS/2004, de 2004.11.15.

Decisão da Vereadora Graça Peixoto: Concordo e autorizo a adjudicação, após compromisso, nos termos propostos. Ao DFA/DF para compromisso e emissão de cheque para o dia 9 de Dezembro. Fax vai assinado, a enviar após compromisso.

Data: 18.11.2004.

Assunto: “Almoço de Natal 2004”- Proposta de compromisso, adjudicação e emissão de cheque para pagamento de 50% do valor a adjudicar para o serviço de catering, a saber €11.200,00 à empresa Catering Cabrita e Caçador, Lda., segundo Informação 88/SAS/2004, de 2004.11.15.

Decisão da Vereadora Graça Peixoto: Concordo e autorizo a adjudicação, após compromisso, nos termos propostos. Ao DFA/DF para compromisso e pagamento de 50% do valor total da adjudicação, dada a fundamentação apresentada. A emissão de cheque deverá ser feita até ao dia 3 de Dezembro. Os faxes vão assinados.

Data: 18.11.2004.

DAJ:

Assunto: Proposta de compromisso e emissão de cheques (num total de 1416,98€) para ateliês de Outubro e Novembro, para as entidades e nos valores seguintes: J. Monteiro Lda - 1.031.17€; SITALUS, AS - 163,10€; Pedro Xavier Brindes e Publicidade, Lda - 58.91€;

Alexandre Augusto Severino, Lda - 163,80€; De acordo com a Informação 317/DASJ/DAJ/SIPJ/04, de 2004.11.03.

Decisão da Vereadora Graça Peixoto: Muito Urgente. Ao DFA/DF para compromisso e emissão dos cheques solicitados.

Data: 8.11.2004.

Assunto: Disponibilização de verba para a actividade “OTL’s de Inverno 2004” no valor de €500,00, segundo Informação 346/DASJ/DAJ/2004, de 2004.11.12.

Decisão da Vereadora Graça Peixoto: Concorde. Ao DFA/DF para efeitos de emissão de cheque, devidamente justificado.

Data: 15.11.2004.

Assunto: Compromisso e pagamento da despesa no valor de € 84,90, referente aos periódicos recebidos em Setembro de 2004 nas Lojas Jovem de Odivelas e Ramada, segundo Informação 350/DASJ/DAJ/2004, de 2004.11.16.

Decisão da Vereadora Graça Peixoto: Ao DFA/DF para compromisso e pagamento.

Data: 22.11.2004.

Decisões com eficácia externa, tomadas no âmbito do Departamento de Assuntos Sociais e Juventude, nos termos da Informação n.º 004/VGP/2005 de 10 de Janeiro de 2005.

DASJ:

Assunto: Proposta de envio ao DFA/DF da Factura n.º 21442, da Galp Energia, relativa aos cartões Galp Frota Colaboradores, para que se proceda ao respectivo pagamento, [no valor de €24,00 - cabimento n.º 1513], segundo Informação 185/DASJ/2004, de 2004.12.02.

Decisão da Vereadora Graça Peixoto: De acordo. Ao DFA/DF para compromisso e pagamento.

Data: 2.12.2004.

Assunto: Proposta de envio ao DFA/DF da Factura n.º 8171428, da Galp Energia, relativa aos cartões Galp Frota Colaboradores, para que se proceda ao respectivo pagamento, [no valor de €7.165,64 - cabimento n.º 1513], segundo Informação 186/DASJ/2004, de 2004.12.03.

Decisão da Vereadora Graça Peixoto: Concorde com o proposto. Ao DFA/DF para compromisso e pagamento.

Data: 6.12.2004.

Assunto: Proposta de envio ao DFA/DF da nota de débito n.º 9140928, da Galp Energia, relativa aos cartões Galp Frota Colaboradores, para que se proceda ao respectivo pagamento, [no valor de €2,03 - cabimento n.º 2429], segundo Informação 188/DASJ/2004, de 2004.12.03.

Decisão da Vereadora Graça Peixoto: Concorde. Ao DFA/DF para compromisso e pagamento da factura em anexo.

Data: 6.12.2004.

Assunto: Movijovem - Informação referente às vendas efectuadas nas Lojas Jovem [no valor total de €52,00 - €40,00 referentes a cartões Jovem, €12,00 referentes a cartões de alberguista] no âmbito do protocolo com a Movijovem, de 11 de Novembro a 30 de Novembro, de acordo com a informação 371/DASJ/DAJ/04 de 06.12.2004.

Despacho da Directora do Departamento de Assuntos Sociais e Juventude, Dr.ª Alexandra Tavares de Moura: Ao DFA/DF para arrecadação das receitas e depósito do restante nas contas da Movijovem.

Data: 06.12.2004

Assunto: Festa de Natal das IPSS’s 2004 - Informação referente à proposta de adjudicação do Sistema de Luzes - STAFF, Audio Visuais, Lda, de acordo com a informação 417/DASJ/DAS/04 de 26.11.2004.

Despacho da Directora do Departamento de Assuntos Sociais e Juventude, Dr.ª Alexandra Tavares de Moura: Muito Urgente. De acordo com a proposta de adjudicação nos termos informados. Ao DFA/DF para compromisso e posterior adjudicação.

Data: 06.12.2004

Assunto: Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Odivelas - Informação referente à proposta de procedimento adjudicatório com “ajuste directo” aos CTT Correios, de acordo com a Informação 430/DASJ/DAS/2004 de 30.11.2004.

Despacho da Directora do Departamento de Assuntos Sociais e Juventude, Dr.ª Alexandra Tavares de Moura: Concorde-se com o procedimento adjudicatório, ora proposto. Ao Sr. Dir. DFA para compromisso e emissão de cheque, o qual se solicita que seja entregue à signatária da presente informação

Data: 06.12.2004

DAS:

Assunto: Festa de Natal 2004 para os filhos dos trabalhadores da Câmara municipal de Odivelas - proposta de abertura de procedimento adjudicatório [por ajuste directo, com consulta a Marta Taurino da Costa Simeão] para aquisição de serviços de animação, segundo Informação 93-a/SAS/2004, de 2004.11.23.

Decisão da Vereadora Graça Peixoto: Muito Urgente. Concorde e autorizo a abertura do procedimento adjudicatório nos termos propostos. Contacte-se a empresa indicada.

Data: 23.11.2004.

Assunto: Festa de Natal das IPSS 2004 - proposta consulta e procedimento adjudicatório para fornecimento de lanches [por ajuste directo], segundo Informação 394/DASJ/DAS/2004, de 2004.11.17.

Decisão da Vereadora Graça Peixoto: Muito Urgente. Concorde e autorizo a abertura do procedimento adjudicatório nos termos propostos. Contacte-se a empresa indicada.

Data: 23.11.2004.

Assunto: Festa de Natal das IPSS 2004 - proposta consulta e procedimento adjudicatório para fornecimento de espectáculo de animação [por ajuste directo], segundo Informação 395/DASJ/DAS/2004, de 2004.11.17.

Decisão da Vereadora Graça Peixoto: Muito Urgente. Concorde e autorizo a abertura do procedimento adjudicatório nos termos propostos. Contacte-se a empresa indicada.

Data: 23.11.2004.

Assunto: Festa de Natal 2004 - proposta de aquisição de serviço complementar de 1 brinquedo [proposta de abertura de procedimento adjudicatório, por ajuste directo, com consulta à empresa C, Lda], segundo Informação 91/SAS/2004, de 2004.11.23.

Decisão da Vereadora Graça Peixoto: Concorde e autorizo a abertura do procedimento adjudicatório nos termos propostos. Contacte-se a empresa indicada. O fax vai assinado.

Data: 25.11.2004.

Assunto: Festa de Natal 2004 - proposta de aquisição de serviço complementar de 1 saco de natal com lanche [proposta de abertura de procedimento adjudicatório, por ajuste directo, com consulta à empresa Petit Ciel, Lda], segundo informação 92/SAS/2004, de 2004.11.23.

Decisão da Vereadora Graça Peixoto: Concordo e autorizo a abertura do procedimento adjudicatório nos termos propostos. Contacte-se a empresa indicada. O fax vai assinado.
Data: 25.11.2004.

Assunto: "Cabaz de Natal 2004" - Proposta de consulta prévia [a três empresas, eventuais fornecedoras]: Carrefour, Feira Nova e Pingo doce, com vista a posterior adjudicação], segundo Informação 409/DASJ/DAS/2004, de 2004.11.23.

Decisão da Vereadora Graça Peixoto: Muito Urgente. concordo e autorizo a abertura do procedimento adjudicatório, nos termos propostos. Contactem-se as empresas indicadas. Faxes vão assinados.
Data: 26.11.2004.

Assunto: Festa de Natal IPSS 2004 - proposta de consulta [a João Luís Mendes Gordo] e procedimento adjudicatório [por ajuste directo] de colocação de panos no Pavilhão Municipal, segundo Informação 411/DASJ/DAS/2004, de 2004.11.23.

Decisão da Vereadora Graça Peixoto: Concordo e autorizo. Contacte-se a entidade indicada para a presente proposta.
Data: 29.11.2004.

Assunto: Festa de Natal - Proposta de adjudicação dos lanches à empresa MINC-BARP pelo valor de €4.256,00, IVA incluído, de acordo com Informação 420/DASJ/DAS/2004, de 2004.11.26.

Decisão da Vereadora Graça Peixoto: Muito Urgente. concordo e autorizo a adjudicação nos termos propostos, após compromisso. Ao DFA/DF para compromisso. Fax vai assinado.
Data: 29.11.2004.

Assunto: Compromisso e pagamento do ressarcimento de verbas à Odivelgest, E.M. relativo ao valor do mês de Novembro/04, a saber, €1.115,86, segundo Informação 95/SAS/2004, de 2004.11.26.

Decisão da Vereadora Graça Peixoto: Ao DFA/DF para compromisso e pagamento.
Data: 29.11.2004.

Assunto: Festa de Natal 2004 - Proposta de adjudicação do espectáculo de Animação à empresa Orlandito, pelo valor de €3.454,50, segundo Informação 416/DASJ/DAS/04, de 2004.11.25.

Decisão da Vereadora Graça Peixoto: Muito Urgente. concordo e autorizo a adjudicação nos termos propostos, após compromisso. Ao DFA/DF para compromisso e pagamento. Fax vai assinado.
Data: 30.11.2004.

Assunto: "Festa de Natal 2004" - Proposta de compromisso, adjudicação [à empresa Petit Ciel, Lda] e pagamento do valor total a adjudicar para o fornecimento complementar de 2 brinquedos, [a saber, €56,50 - a serem pagos aquando do pagamento dos restantes 70% relativos ao pagamento dos demais brinquedos já adquiridos, através da informação 75/SAS/2004], segundo Informação 97/SAS/2004, de 2004.12.02.

Decisão da Vereadora Graça Peixoto: Concordo e autorizo. Ao DFA/DF para compromisso e pagamento do valor total, a juntar aos 70% remanescentes do processo principal. Fax vai assinado.
Data: 02.12.2004.

Assunto: "Festa de Natal 2004" - Proposta de compromisso, adjudicação [à empresa Petit Ciel, Lda] e pagamento do valor total a adjudicar para o fornecimento complementar de 2 Sacos de Natal com Lanche, [a saber, €16,66 - a serem pagos aquando do pagamento dos restantes 70% relativos ao pagamento dos demais sacos já adquiridos, através da informação 69/SAS/2004], segundo Informação 99/SAS/2004, de 2004.12.02.

Decisão da Vereadora Graça Peixoto: Concordo e autorizo. Ao DFA/DF para compromisso e pagamento do valor total, a juntar aos 70% remanescentes do processo principal. Fax vai assinado.
Data: 02.12.2004.

Assunto: Festa de Natal - proposta de adjudicação para colocação de panos a João Luís Mendes gordo pelo valor de €1.000,00, segundo Informação 421/DASJ/DAS/2004, de 2004.11.29.

Decisão da Vereadora Graça Peixoto: Muito Urgente. Concordo. Ao DFA/DF para compromisso e pagamento.
Data: 06.12.2004.

Assunto: "Festa de Natal 2004" - proposta de aquisição de serviço complementar de 8 brinquedos [proposta de abertura de procedimento adjudicatório, por ajuste directo, com consulta à empresa Petit Ciel,Lda.], segundo Informação 101/SAS/2004, de 2004.12.06.

Decisão da Vereadora Graça Peixoto: Concordo e autorizo. Fax vai assinado.
Data: 06.12.2004.

Assunto: "Festa de Natal 2004" - proposta de aquisição de serviço complementar de 8 sacos de Natal com Lanche [proposta de abertura de procedimento adjudicatório, por ajuste directo, com consulta à empresa Petit Ciel,Lda.], segundo Informação 102/SAS/2004, de 2004.12.06.

Decisão da Vereadora Graça Peixoto: Concordo e autorizo. Fax vai assinado.
Data: 06.12.2004

DAJ:

Assunto: Proposta de compromisso e pagamento da despesa [às entidades e nos valores seguintes: Quiosque O Carteiro - €37,95; Papelaria Touche, Maria de Lurdes Coito, Lda - €23,55, totalizando o valor de €61,50] referente aos periódicos recebidos em Outubro de 2004 nas Lojas jovem de Odivelas e Ramada, segundo Informação 364/DASJ/DAJ/2004, de 2004.11.25.

Decisão da Vereadora Graça Peixoto: Concordo com o proposto. Ao DFA/DF para compromisso e pagamento.
Data: 26.11.2004.

Assunto: Solicitação de emissão de cheque a favor do Instituto Português da Juventude no âmbito da iniciativa "OTL's de Inverno 2004", no valor de €25,00, segundo Informação 366/DASJ/DAJ/2004, de 2004.11.29.

Decisão da Vereadora Graça Peixoto: Muito Urgente. Ao DFA/DF para emissão de cheque.
Data: 30.11.2004.

Assunto: Proposta de compromisso e emissão de Cheques para Ateliês de Outubro e Novembro, às entidades e nos valores seguintes: J. Monteiro, Lda - €133,00; Seri Temi - €125,00; De acordo com Informação 346/DASJ/DAJ/SIPJ/2004, de 2004.11.26. Decisão da Vereadora Graça Peixoto: Muito urgente. ao DFA/DF para compromisso e emissão de cheques até 10.12.2004.
Data: 02.12.2004.

Departamento de Gestão Urbanística

Relação dos Alvarás de Licença de Construção e de Utilização emitidos pelo Director do Departamento de Gestão Urbanística, no uso da competência subdelegada pelo Vereador Sérgio de Paiva, por despacho n.º 07/02 de 20 de Maio, nos termos das Informações n.ºs **65/LG/2004** de 13 de Dezembro de 2004 e **03/LG/2005** de 7 de Janeiro de 2005.

N.º Processo: 598/OP/GI
Nome: António Pinheiro Rodrigues - Const. Unipessoal, Lda
Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção
Local: Rua Bernardino Machado, Lote 109 / Famões
Decisão: Deferido
Data do Despacho: 23.07.2004

N.º Processo: 1.582/OP/GI
Nome: Carlos de Sousa Rodrigues
Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Utilização
Local: Rua Vale Stº António, Lote 196 / Pontinha
Decisão: Deferido
Data do Despacho: 23.11.2004

N.º Processo: 3.248/OP
Nome: Bepal - Construções das Beiras, Lda
Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Utilização
Local: Urbanização Colinas do Cruzeiro, Lote 81, Zona 2 / Odivelas
Decisão: Deferido
Data do Despacho: 29.11.2004

N.º Processo: 3.321/OP/GI
Nome: Amadeu dos Anjos Correia
Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção
Local: Rua D. Dinis, Lote 268-A / Ramada
Decisão: Deferido
Data do Despacho: 23.07.2004

N.º Processo: 3.567/OP
Nome: Gerales & Gerales, Construção Civil, Lda
Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Utilização
Local: Urbanização Quinta da Memória, Lote 7 / Odivelas
Decisão: Deferido
Data do Despacho: 12.11.2004

N.º Processo: 4.009
Nome: Cristina Maria Máximo Reguino
Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Utilização
Local: Rua Cabo Verde, N.º 8 / Olival Basto
Decisão: Deferido
Data do Despacho: 26.10.2004

N.º Processo: 4.023/OP/GI
Nome: José Francisco Marques
Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção
Local: Bairro Trigache Sul, Lote 5 / Famões
Decisão: Deferido
Data do Despacho: 23.07.2004

N.º Processo: 4.902/OP/GI
Nome: Duplavit - Construções, Lda
Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção
Local: Bairro Casal dos Apréstimos, Lote 117 / Ramada
Decisão: Deferido
Data do Despacho: 20.10.2004

N.º Processo: 4.903/OP/GI
Nome: Duplavit - Construções, Lda
Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção
Local: Bairro Casal dos Apréstimos, Lote 119 / Ramada
Decisão: Deferido
Data do Despacho: 20.10.2004

N.º Processo: 5.228/OP/GI
Nome: Paulo Luís Maniche Raposo
Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção
Local: Rua Vasco Santana, Lote 88 / Pontinha
Decisão: Deferido
Data do Despacho: 03.09.2004

N.º Processo: 6.028/OP/GI
Nome: João António Pina da Costa Silva
Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção
Local: Bairro das Sete Quintas, Lote 101 / Caneças
Decisão: Deferido
Data do Despacho: 02.11.2004

N.º Processo: 6.693/OP/GI
Nome: Jorge Manuel Coelho Castanheira
Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção
Local: Rua Cidade de Rio Maior, Lote 263 / Famões
Decisão: Deferido
Data do Despacho: 17.09.2004

N.º Processo: 6.751/OP/GI
Nome: João dos Santos Vieira Brazete
Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção
Local: Rua Columbano Bordalo Pinheiro, Lote 145 / Ramada
Decisão: Deferido
Data do Despacho: 02.11.2004

N.º Processo: 10.614/OCP/OC
Nome: Valentim de Jesus dos Santos Paulino
Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção
Local: Rua Soares dos Reis, Lote 35 / Famões
Decisão: Deferido
Data do Despacho: 02.11.2004

N.º Processo: 14.071/OCP/OC
Nome: José António Martins Gomes Fontinha
Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção
Local: Rua Cidade Vila Nova de Gaia, Lote 380 / Famões
Decisão: Deferido
Data do Despacho: 26.07.2004

N.º Processo: 1.618/OP
Nome: Igra - Investimentos Imobiliários, Lda
Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Utilização
Local: Rua Augusto Alexandre Jorge, Lote 9 / Odivelas
Decisão: Deferido
Data do Despacho: 10.12.2004

N.º Processo: 2.218/OP
Nome: António Joaquim Veigas de Sousa
Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Utilização
Local: Rua do Povo de Timor, Lote 14 / Ramada
Decisão: Deferido
Data do Despacho: 22.12.2004

N.º Processo: 3.142/OP/GI
Nome: Olímpio Pestana Lourenço
Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Utilização
Local: Rua José Carlos Ary dos Santos, Lote 57 / Caneças
Decisão: Deferido
Data do Despacho: 28.10.2004

N.º Processo: 3.238/OP
Nome: Crefifilis-Const. e Empreendimentos, S.A.
Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção
Local: Urbanização Colinas do Cruzeiro, Lote 16, Zona 9 / Odivelas
Decisão: Deferido
Data do Despacho: 29.11.2004

N.º Processo: 3.569/OP
Nome: Igra - Investimentos Imobiliários, Lda
Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Utilização
Local: Urbanização Quinta da Memória, Lote 9 / Odivelas
Decisão: Deferido
Data do Despacho: 10.12.2004

N.º Processo: 3.616/OP/GI
Nome: Abílio Nunes
Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Utilização
Local: Rua Cidade de Mirandela, Lote 67 / Famões
Decisão: Deferido
Data do Despacho: 20.12.2004

N.º Processo: 5.068/OP
Nome: Construção J.ª Fernandes, Lda
Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção
Local: Quinta dos Anjos, Lote B / Ramada
Decisão: Deferido
Data do Despacho: 20.10.2004

N.º Processo: 5.803/OP/GI
Nome: Fernando Dionísio Morais
Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção
Local: Rua Sítio da Várzea, Lote 4 / Ramada
Decisão: Deferido
Data do Despacho: 02.11.2004

N.º Processo: 6.393/OP/GI
Nome: Ester Pereira Marques Ramos
Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção
Local: Rua Gil Eanes, Lote 160 / Caneças
Decisão: Deferido
Data do Despacho: 23.07.2004

N.º Processo: 6.637/OP/GI
Nome: João Rosa da Silva
Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção
Local: Bairro Casal dos Apréstimos, Lote 118 / Ramada
Decisão: Deferido
Data do Despacho: 02.11.2004

N.º Processo: 8.028/Antigo
Nome: Duarte Henrique Marques
Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Utilização
Local: Rua São Tomé e Príncipe, N.º 9 - 2º Esqº / Olival Basto
Decisão: Deferido
Data do Despacho: 07.10.2004

N.º Processo: 15.504/OCP
Nome: Vitor Hugo Rocha Valido
Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção
Local: Rua Tomás da Anunciação, N.º 24 / Odivelas
Decisão: Deferido
Data do Despacho: 28.11.2000

N.º Processo: 15.581/OCP/RC/OC
Nome: Rui Manuel Gomes Galvão
Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção
Local: Rua Laura Aires, Lote 39 / Famões
Decisão: Deferido
Data do Despacho: 25.05.2004

N.º Processo: 20.684/OCP/RC/OC
Nome: Fernando Almeida Coelho
Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção
Local: Bairro Novo das Queimadas, Lote 121 / Famões
Decisão: Deferido
Data do Despacho: 12.03.2004

N.º Processo: 35.498/OCP/RC/OC
Nome: Jorge Paulo Pereira dos Santos
Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção
Local: Rua José Carlos Ary dos Santos, Lote 38 / Ramada
Decisão: Deferido
Data do Despacho: 02.11.2004

Departamento de Obras Municipais

Decisões com eficácia externa, tomadas pelo Senhor Vereador, Carlos Lérias, no âmbito do despacho de delegação de competências n.º 10/02 de 12 de Janeiro de 2002, nos termos da Informação n.º 02/GVCPL/2005 de 6 de Janeiro de 2005.

Assunto: Processo 1143/RA-DOM - Reparação da Rotunda da Rua João Vilaret, na freguesia da Ramada - Proposta aprovação da conta final no valor 2.339,61€ à empresa Mateus Vicente & Seabra Nascimento, Lda, homologação do auto de medição de trabalhos e pagamento à empresa Mateus Vicente & Seabra Nascimento, Lda., no valor 2.217,06€ Inf. 910/DIEU/2004 e 908/DIEU/2004 de 29/11/04.

Decisão do (Vereador Carlos Pereira Lérias): Aprovo a conta final. Aprovo o auto de medição em referência. Ao DFA/DF para pagamento da verba indicada.

Data da Decisão: 09/12/2004

Assunto: Processo 1123/PV-DOM - Execução de sinalização horizontal - EN 8 (Troço da Rua Alves Roçadas e Av. Almirante Gago Coutinho) - Conta final. Proposta de aprovação da conta final, no valor de 3.044,28€, a fim de ser remetida à firma M. Iglésias, Lda. Inf. 899/DIEU/2004 de 25/11/04.

Decisão do (Vereador Carlos Pereira Lérias): Aprovo a conta final. Notifique-se o empreiteiro.

Data da Decisão: 09/12/2004

Assunto: Processo 849/OD-DOM - Criação de lugares de estacionamento na Rua Laura Aires, na freguesia de Odivelas. Proposta de homologação do auto de medição dos trabalhos a mais e pagamento da importância de 3.203,55€ à empresa Constradas. Inf. 913/DIEU/2004 de 30/11/2004.

Decisão do (Vereador Carlos Pereira Lérias): Homologo o auto em referência. Ao DFA/DF para pagamento.

Data da Decisão: 09/12/04

Assunto: Processo 1148/OD-DOM - Remodelação e ampliação do Jardim de Infância n.º 4 de Odivelas - Alteração do Kit de injectores do esquentador da cozinha de Odivelas. Proposta de pagamento da factura n.º 4398 da firma Catagás - Assistência Técnica a Electrodomésticos, Lda., no valor de 71,40€. Inf. 647/DEC/2004 de 11/11/04.

Decisão do (Vereador Carlos Pereira Lérias): Concordo e aprovo nos termos propostos. Ao DFA/DF para pagamento da factura em referência.

Data da Decisão: 09/12/2004

Assunto: Processo 1140/FA-DOM - Parque Infantil do Bairro das Fontainhas - Reparações devidas a actos de vandalismo. Proposta de aprovação do auto n.º 1 e pagamento da factura n.º 1510 da firma Ecociaf, Lda., no valor de 5.209,32€. Inf. 626/DEC/2004 de 04/11/04.

Decisão do (Vereador Carlos Pereira Lérias): Aprovo o auto em referência. Ao DFA/DF para efeitos de pagamento do valor indicado.

Data da Decisão: 09/12/2004

Assunto: Processo 1200/CA-DOM - Fornecimento de compressores para o Mercado Municipal de Caneças. Proposta de pagamento da factura n.º 4650 da firma Qualifrio, Lda., no valor de 5.032,84€. Inf. 650/DEC/2004 de 12/11/04.

Decisão do (Vereador Carlos Pereira Lérias): Ao DFA/DF para pagamento da factura em referência.

Data da Decisão: 09/12/04

Assunto: Liquidação de facturas respeitantes a serviços de cópias. Proposta de cabimentação, compromisso e liquidação das facturas n.ºs 68 B, 69 B e 70 B, pertencentes à firma Odivelcópia, no valor total de 96,61€. Inf. 891/DIEU/2004 de 24/11/04.

Decisão do (Vereador Carlos Pereira Lérias): Concordo e aprovo. Ao DFA/DP para cabimento da despesa. Ao DFA/DF para compromisso da despesa e posterior pagamento.

Data da Decisão: 10/12/2004

Assunto: Processo 926/OD-DOM - Requalificação Ambiental da Ribeira de Odivelas. Proposta de pagamento da factura n.º 240104 de 10/11/04 ao Gabinete Técnico Biodesign - Arquitectura Paisagista, Planeamento e Consultadoria Ambiental, Lda., no valor de 14.875,00€, referente à fase de entrega do Estudo Prévio, correspondente a 50% do valor global dos honorários. Inf. 190/DEP/2004 de 07/12/04.

Decisão do (Vereador Carlos Pereira Lérias): Ao DFA/DF para pagamento da despesa.

Data da Decisão: 13/12/2004

Assunto: Processo 612/RA-DOM - Projecto de Execução para a Escola EB1/JI da Ramada. Proposta de pagamento da factura n.º 0257 de 24/11/04, pertencente à empresa José Luis Ribeiro - Arquitectos, Lda., no valor de 27.586,13€, referente à 3ª prestação, correspondente a 55% dos honorários. Inf. 191/DEP/2004 de 07/12/04.

Decisão do (Vereador Carlos Pereira Lérias): Concordo e aprovo nos termos da proposta dos serviços. Ao DFA/DP para cabimento da despesa. Ao DFA/DF para compromisso da despesa e posterior pagamento.

Data da Decisão: 13/12/2004

Assunto: Conservação e Assistência Técnica dos Sistemas de Sinalização Luminosa Automática e de Painéis Dinâmicos de Aproximação de Escola do Concelho - 2004 - Proposta de pagamento. Proposta de pagamento à firma Eyssa Tesis da importância de 30.809,48€, correspondente aos trabalhos mencionados. Inf. 933/DIEU/2004 de 07/12/04.

Decisão do (Vereador Carlos Pereira Lérias): Concordo e aprovo nos termos propostos. Ao DFA/DF para pagamento da despesa.

Data da Decisão: 14/12/2004

Assunto: Processo 1193/CA-DOM - Sinalização semaforica na EN 250, Rua Luis de Camões, na freguesia de Caneças. Proposta de pagamento à firma Eyssa Tesis da importância de 12.556,20€ correspondente aos trabalhos supracitados. Inf. 930/DIEU/2004 de 07/12/04.

Decisão do (Vereador Carlos Pereira Lérias): Concordo. Ao DFA/DF para pagamento da despesa.

Data da Decisão: 15/12/2004

Assunto: IP - Cabimento e pagamento de facturas de trabalhos de iluminação pública realizados pela EDP. Proposta de pagamento da importância de 250,92€ à EDP, correspondente aos trabalhos mencionados. Inf. 935/DIEU/2004 de 13/12/04.

Decisão do (Vereador Carlos Pereira Lérias): Ao DFA/DF para pagamento das facturas, dado que o cabimento e compromisso foram já solicitados.

Data da Decisão: 20/12/2004

Assunto: Processo 1048/CA-DOM - Recuperação do Parque Infantil da Escola EB1/JI n.º 3 de Caneças - Casal Novo. Proposta de aprovação da conta final, no valor de 25.450,83€, a fim de ser remetida à empresa Fabrigimno, Lda. Inf. 720/DEC/2004 de 13/12/04.

Decisão do (Vereador Carlos Pereira Lérias): Aprovo a conta final. Notifique-se o empreiteiro.

Data da Decisão: 20/12/2004

Assunto: Processo 1063/OD-DOM - Concepção e execução da remodelação das instalações eléctricas da Escola EB1 n.º 2 de Odivelas. Proposta de aprovação da conta final, no valor de 43.764,04€, a fim de ser remetida à empresa Somoluz, Lda. Inf. 714/DEC/2004 de 13/12/04.

Decisão do (Vereador Carlos Pereira Lérias): Concorde e aprovo a conta final. Notifique-se o empreiteiro.

Data da Decisão: 20/12/2004

Assunto: Processo 1091/OD-DOM - Jardim de Infância n.º 3 de Odivelas - Pintura Exterior. Proposta de aprovação da conta final, no valor de 6.550,16€, a fim de ser remetida à empresa Alvenobra, Lda. Inf. 711/DEC/2004 de 13/12/04.

Decisão do (Vereador Carlos Pereira Lérias): Aprovo a conta final. Notifique-se o empreiteiro.

Data da Decisão: 20/12/2004

Assunto: Processo 1109/MO-DOM - Reparação de derrubes de semáforos e painéis dinâmicos de aproximação de escolas no Concelho - 2004. Proposta de pagamento à firma Eyssa Tesis da importância de 4.799,65€, correspondente aos trabalhos mencionados. Inf. 871/DIEU/2004 de 07/12/04.

Decisão do (Vereador Carlos Pereira Lérias): AO DFA/DF para pagamento dos valores descritos.

Data da Decisão: 20/12/2004

Assunto: Processo 1146/PO-DOM - Reparação de gradeamento do pontão da Estrada da Paiã, junto às Bombas da Galp. Proposta de homologação do auto de medição de trabalhos e pagamento da importância de 1.141,36€ à empresa Adlis, Lda. Inf. 958/DIEU/2004 de 20/12/04.

Decisão do (Vereador Carlos Pereira Lérias): Ao DOM. Aprovo o auto de medição em referência. Ao DFA/DF para pagamento do valor indicado.

Data da Decisão: 27/12/2004

Assunto: Processo 1172/OD-DOM - Remodelação da alimentação eléctrica a Câmaras Frigoríficas no Mercado de Odivelas. Proposta de pagamento da factura n.º 2938, no valor de 2.591,93€, referente à empresa Raiocoop, CRL. Inf. 406/DOM/2004 de 20/12/04.

Decisão do (Vereador Carlos Pereira Lérias): Ao DFA/DF para pagamento da factura em referência.

Data da Decisão: 27/12/2004

Assunto: Processo 1220/PO-DOM - Escola EB1 N.º 2 de Urmeira. Proposta de adjudicação da presente empreitada à empresa Disotel, pelo valor de 1.743,71€ + IVA. Info 411/DOM/2004 de 27/12/04.

Decisão do (Vereador Carlos Pereira Lérias): Ao DOM/SLE, concordo e aprovo a adjudicação proposta. Ao DFA/DF para efeitos de compromisso da despesa.

Data da Decisão: 27/12/2004

Assunto: EDP - Pagamento de facturas referentes aos consumos de energia em BT - Semáforos e Publicidade (J. C. Decaux). Proposta de pagamento das facturas respeitantes a semáforos, no valor de 1.723,39€ e publicidade à firma J.C. Decaux, no valor de 3.044,52€. Info 955/DIEU/2004 de 20/12/04.

Decisão do (Vereador Carlos Pereira Lérias): Ao DFA/DP para cabimento da despesa. Ao DFA/DF para compromisso e posterior pagamento das facturas em referência.

Data da Decisão: 29/12/2004

Departamento Financeiro e de Aprovisionamento

Despachos com eficácia externa (autorizações de despesa e adjudicações / compromissos) relativos a processos desenvolvidos pelo DFA/DA, nos termos da Informação n.º 041/DA/2005 de 6 de Janeiro de 2005.

Autorizações de Procedimento

Assunto: Proposta de abertura de procedimento por Ajuste Directo para aquisição de Equipamentos no âmbito do trabalho de investigação no domínio da gestão de resíduos em colaboração para a DA/DQA da CMO, às empresas Fnac Colombo e Worten Colombo, de acordo com a informação n.º 002003/DA/2004 de 23.11.2004 - Proc. n.º 0479/04 DFA/DA. A despesa encontra-se classificada no PRC 2896/04, pelo valor previsto de 142,80 €.

Decisão do Sr Presidente: Ao DFA/DP para cabimento.

Data de decisão: 26.11.04

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para Aquisição de Fitas para Máquina REINER para o DJAG/DAG/SE da CMO, às empresas Sporgravo; Machado & Pinheiro e MJ Artes Gráficas de acordo com a informação n.º 002027/DA/2004 de 25.11.2004 - Proc. n.º 0483/04 DFA/DA. A despesa encontra-se classificada no PRC 2942/04, pelo valor previsto de 328,44 €.

Decisão do Sr Presidente: Ao DFA/DP para cabimento.

Data de decisão: 02.12.2004

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para Prestação de Serviços de Máquina de Destruir Papel do DSC/DCPC da CMO, à empresa Carvalho Costa, de acordo com a informação n.º 002026/DA/2004 de 25.11.2004 - Proc. n.º 0482/04 DFA/DA. A despesa encontra-se classificada no PRC 2941/04, pelo valor previsto de 35,70 €.

Decisão do Sr Presidente: Ao DFA/DP para cabimento.

Data de decisão: 02.12.2004

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para Prestação de Serviço de Reparação de Cofre do DTO da CMO, à empresa Fichet-Bauche, de acordo com a informação n.º 002052/DA/2004 de 02.12.2004 - Proc. n.º 0484/04 DFA/DA. A despesa encontra-se classificada no PRC 2955/04, pelo valor previsto de 399,14 €.

Decisão do Sr Presidente: Ao DFA/DP para cabimento.

Data de decisão: 07.12.2004

Assunto: Proposta de abertura de procedimento por Ajuste Directo para Aquisição de Almofadas para Carimbos para DFA da CMO, à empresa Sporgravo, de acordo com a informação n.º 002067/DA/04 de 03.12.2004 - Proc. n.º 0489/04 DFA/DA. A despesa encontra-se classificada no PRC 2965/04, pelo valor previsto de 41,65 €.

Decisão do Sr Presidente: Ao DFA/DP para cabimento.

Data de decisão: 07.12.2004

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para Aquisição de Material de Limpeza Urbana para o DA/DQA da CMO, às empresas Contenur; Sopinal e Motassis, de acordo com a informação n.º 001751/DA/04 de 25.10.2004 - Proc. n.º 0442/04 DFA/DA. A despesa encontra-se classificada no PRC 2674/04, pelo valor previsto de 6.159,44 €.

Decisão do Sr Director do DFA: À DP para cabimentação.

Data de decisão: 27.10.2004

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para Aquisição de Cacifos e Mobiliário de Escritório para o GMVM da CMO, às empresas Fax Cópia e Directório, de acordo com a informação n.º 001886/DA/04 de 10.11.2004 - Proc. n.º 0461/04 DFA/DA. A despesa encontra-se classificada no PRC 2776/04, pelo valor previsto de 910,11 €.

Decisão do Sr Presidente: Ao DFA/DP para cabimento.

Data de decisão: 23.11.2004

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para Aquisição de Café para Stock da CMO, à empresa Moedomática, de acordo com a informação n.º 002071/DA/04 de 03.12.2004 - Proc. n.º 0487/04 DFA/DA. A despesa encontra-se classificada no PRC 2963/04, pelo valor previsto de 5.902,40 €.

Decisão do Sr Director do DFA: De acordo. Proceda-se à consulta. À DP para cabimentação.

Data de decisão: 03.12.2004

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para Aquisição de Mangueira para o DSC/DCPC/BMDD da CMO, à empresa Manutan, de acordo com a informação n.º 00081/DA/04 de 06.12.2004 - Proc. n.º 0488/04 DFA/DA. A despesa encontra-se classificada no PRC 2964/04, pelo valor previsto de 59,50 €.

Decisão do Sr Presidente: Ao DFA/DP para cabimento.

Data de decisão: 09.12.2004

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para Aquisição de Suportes para Pulsos para o DGU da CMO, à empresa NT Informática, de acordo com a informação n.º 002118/DA/04 de 09.12.2004 - Proc. n.º 0492/04 DFA/DA. A despesa encontra-se classificada no PRC 2992/04, pelo valor previsto de 95,20 €.

Decisão do Sr Director do DFA: De acordo. À DP para cabimento. Depois, proceda-se à consulta.

Data de decisão: 13.12.2004

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para Aquisição de Consumíveis de Secretaria para diversos serviços da CMO,

às empresas Novo Meio; Kappaoffice - Delicatessen - Albano Alves, de acordo com a informação n.º 002090/DA/04 de 06.12.2004 - Proc. n.º 0486/04 DFA/DA. A despesa encontra-se classificada no PRC 2966/04, pelo valor previsto de 520,03 €.

Decisão do Sr Presidente: Ao DFA/DP para cabimento.

Data de decisão: 09.12.2004

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para Aquisição de Diverso Material para o DSC/DCPC/SBAH da CMO, à empresa Jolefi, de acordo com a informação n.º 002100/DA/04 de 07.12.2004 - Proc. n.º 0491/04 DFA/DA. A despesa encontra-se classificada no PRC 2977/04, pelo valor previsto de 31,55 €.

Decisão do Sr Presidente: Ao DFA/DP para cabimento.

Data de decisão: 09.12.04

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para Aquisição de Cartridge de toner reciclado para stock da CMO, à empresa Goodink - Delicatessen - Novo Meio e Hardtop de acordo com a informação n.º 002152/DA/04 de 14.12.2004 - Proc. n.º 0497/04 DFA/DA. A despesa encontra-se classificada no PRC 3044/04, pelo valor previsto de 2.290,75 €.

Decisão do Sr Director do DFA: De acordo. Ao DFA/DP para cabimento.

Data de decisão: 15.12.04

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para Aquisição de Documentação para acervo documental do CRAP Odivelas - Via DSC/DE da CMO, à empresa OIKOS - Cooperação e Desenvolvimento de acordo com a informação n.º 002127/DA/04 de 10.12.2004 - Proc. n.º 0493/04 DFA/DA. A despesa encontra-se classificada no PRC 2997/04, pelo valor previsto de 38,00 €.

Decisão do Sr Presidente: Concordo. Ao DFA/DP para cabimento.

Data de decisão: 16.12.04

Compromissos e Adjudicações

Assunto: Proposta de compromisso para fornecimento de consumíveis de secretaria para vários serviços, à empresa Papellaria Jolefi, no valor de 998,14 €, de acordo com a informação n.º 002219/DA/2004 de 2004.12.21 - Proc. n.º 0444/04/DFA/DA.

Decisão do Sr. Director do DFA - Dr. João Fernandes: De acordo. Adjudique-se. À Secção de Contabilidade para compromisso.

Data de decisão: 2004.12.22

Assunto: Proposta de compromisso para prestação de serviço de reparação de cofre do DTO, à empresa Fichet-Bauche, no valor de 399,14 €, de acordo com a informação n.º 002231/DA/2004 de 2004.12.22 - Proc. n.º 0484/04/DFA/DA.

Decisão do Sr. Director do DFA - Dr. João Fernandes: De acordo. Adjudique-se. À Secção de Contabilidade para compromisso.

Data de decisão: 2004.12.22

Assunto: Proposta de compromisso para prestação de serviços de reparação de máquina de destruir papel do DSC/DCPC, à empresa Carvalho Costa, no valor de 35,70 €, de acordo com a informação n.º 002212/DA/2004 de 2004.12.21 - Proc. n.º 0482/04/DFA/DA.

Decisão do Sr. Director do DFA - Dr. João Fernandes: De acordo. Adjudique-se. À Secção de Contabilidade para compromisso.

Data de decisão: 2004.12.22

Assunto: Proposta de compromisso para fornecimento de periódicos para o DSC/DCPC/SBAH, à empresa Impala, no valor de 24,66 €, de acordo com a informação n.º 002227/DA/2004 de 2004.12.22 - Proc. n.º 0457/04/DFA/DA.

Decisão do Sr. Director do DFA - Dr. João Fernandes: De acordo. Adjudique-se. À Secção de Contabilidade / DF para compromisso.

Data de decisão: 2004.12.22

Assunto: Proposta de compromisso para fornecimento de impressoras para o DGU, DRH e DPE, à empresa Informática El Corte Inglês, no valor de 4.599,45 €, de acordo com a informação n.º 002224/DA/2004 de 2004.12.22 - Proc. n.º 0460/04/DFA/DA.

Decisão do Sr. Director do DFA - Dr. João Fernandes: De acordo. Adjudique-se. À Secção de Contabilidade para compromisso.

Data de decisão: 2004.12.22

Assunto: Proposta de compromisso para fornecimento de aquecedor a óleo via DSC, à empresa Movicrédito, no valor de 46,53 €, de acordo com a informação n.º 002177/DA/2004 de 2004.12.16 - Proc. n.º 0452/04/DFA/DA.

Decisão do Sr. Director do DFA - Dr. João Fernandes: De acordo. Adjudique-se. À Secção de Contabilidade para compromisso.

Data de decisão: 2004.12.20

Assunto: Proposta de compromisso para prestação de serviço de estofagem via DTO, à empresa Pedro Miguel Marinho Monteiro, no valor de 1.785,00 €, de acordo com a informação n.º 002196/DA/2004 de 2004.12.20 - Proc. n.º 0164/04/DFA/DA.

Decisão do Sr. Director do DFA - Dr. João Fernandes: De acordo. Adjudique-se. À Secção de Contabilidade para compromisso.

Data de decisão: 2004.12.21

Assunto: Proposta de compromisso para fornecimento de tinteiros para stock da CMO, à empresa Informática El Corte Inglês, no valor de 20.672,68 €, de acordo com a informação n.º 002189/DA/2004 de 2004.12.20 - Proc. n.º 0473/04/DFA/DA.

Decisão do Sr. Director do DFA - Dr. João Fernandes: De acordo. Adjudique-se. À Secção de Contabilidade / DF para compromisso.

Data de decisão: 2004.12.20

Assunto: Proposta de compromisso para fornecimento de teclado e rato para o DSC/DCPC/SBAH, à empresa Chipset, no valor de 91,88 €, de acordo com a informação n.º 002197/DA/2004 de 2004.12.20 - Proc. n.º 0466/04/DFA/DA.

Decisão do Sr. Director do DFA - Dr. João Fernandes: De acordo. Adjudique-se. À Secção de Contabilidade para compromisso.

Data de decisão: 2004.12.21

Assunto: Proposta de compromisso para fornecimento de material de secretaria para o stock da CMO, à empresa Expresso Papiro, no valor de 3.661,64 €, de acordo com a

informação n.º 002192/DA/2004 de 2004.12.20 - Proc. n.º 0462/04/DFA/DA.

Decisão do Sr. Director do DFA - Dr. João Fernandes: De acordo. Adjudique-se. À Secção de Contabilidade para compromisso.

Data de decisão: 2004.12.21

Assunto: Proposta de compromisso para fornecimento de capas térmicas para o GCRPP, à empresa Xerox, no valor de 592,62 €, de acordo com a informação n.º 002174/DA/2004 de 2004.12.20 - Proc. n.º 0456/04/DFA/DA.

Decisão do Sr. Director do DFA - Dr. João Fernandes: De acordo. Adjudique-se. À Secção de Contabilidade para compromisso.

Data de decisão: 2004.12.20

Assunto: Proposta de compromisso para fornecimento de armários para o DJAG/SL, à empresa Faxcópia, no valor de 3.446,05 €, de acordo com a informação n.º 002200/DA/2004 de 2004.12.20 - Proc. n.º 0465/04/DFA/DA.

Decisão do Sr. Director do DFA - Dr. João Fernandes: De acordo. Adjudique-se. À Secção de Contabilidade para compromisso.

Data de decisão: 2004.12.21

Assunto: Proposta de compromisso para fornecimento de tinteiros reciclados para o stock da CMO, à empresa Goodink, no valor de 1.651,72 €, de acordo com a informação n.º 002201/DA/2004 de 2004.12.20 - Proc. n.º 0469/04/DFA/DA.

Decisão do Sr. Director do DFA - Dr. João Fernandes: De acordo. Adjudique-se. À Secção de Contabilidade para compromisso.

Data de decisão: 2004.12.21

Assunto: Proposta de compromisso para fornecimento de pastas tipo Cartonex para o stock da CMO, à empresa Expresso Papiro, no valor de 1.475,60 €, de acordo com a informação n.º 002204/DA/2004 de 2004.12.20 - Proc. n.º 0471/04/DFA/DA.

Decisão do Sr. Director do DFA - Dr. João Fernandes: De acordo. Adjudique-se. À Secção de Contabilidade para compromisso.

Data de decisão: 2004.12.21

Assunto: Proposta de compromisso para fornecimento de garrafas de água para stock da CMO, à empresa Setubágua, no valor de 2.207,52 € de acordo com a informação n.º 002193/DA/2004 de 2004.12.20 - Proc. n.º 0470/04/DFA/DA.

Decisão do Sr. Director do DFA - Dr. João Fernandes: De acordo. Adjudique-se. À Secção de Contabilidade / DF para compromisso.

Data de decisão: 2004.12.20

Assunto: Proposta de compromisso para fornecimento de artigos de secretaria para o DSC/DE, à empresa Papelaria Jolefi, no valor de 112,58 €, de acordo com a informação n.º 002143/DA/2004 de 2004.12.14 - Proc. n.º 0447/04/DFA/DA.

Decisão do Sr. Director do DFA - Dr. João Fernandes: De acordo. Adjudique-se. À Secção de Contabilidade / DF para compromisso.

Data de decisão: 2004.12.15

Assunto: Proposta de compromisso para fornecimento de consumíveis de secretaria para vários serviços, à empresa Novo

Meio, no valor de 657,39 €, de acordo com a informação n.º 002140/DA/2004 de 2004.12.14 - Proc. n.º 0450/04/DFA/DA.

Decisão do Sr. Director do DFA - Dr. João Fernandes: De acordo. Adjudique-se. À Secção de Contabilidade / DF para compromisso.

Data de decisão: 2004.12.15

Assunto: Proposta de compromisso para fornecimento de capas de processo para o DGU/DLO, à empresa Graforim, no valor de 517,65 €, de acordo com a informação n.º 002141/DA/2004 de 2004.12.14 - Proc. n.º 0445/04/DFA/DA.

Decisão do Sr. Director do DFA - Dr. João Fernandes: De acordo. Adjudique-se. À Secção de Contabilidade / DF para compromisso.

Data de decisão: 2004.12.15

Assunto: Proposta de compromisso para fornecimento de tinteiros para o DPE/DPDM, à empresa Noprodigital, no valor de 569,12 €, de acordo com a informação n.º 002088/DA/2004 de 2004.12.06 - Proc. n.º 0422/04/DFA/DA.

Decisão do Sr. Director do DFA - Dr. João Fernandes: De acordo. Adjudique-se. À Secção de Contabilidade / DF para compromisso.

Data de decisão: 2004.12.07

Assunto: Proposta de compromisso para fornecimento de pilhas alcalinas para o stock da CMO, à empresa J. S. Compras, no valor de 252,28 €, de acordo com a informação n.º 002097/DA/2004 de 2004.12.06 - Proc. n.º 0392/04/DFA/DA.

Decisão do Sr. Director do DFA - Dr. João Fernandes: De acordo. Adjudique-se. À Secção de Contabilidade para compromisso.

Data de decisão: 2004.12.07

Assunto: Proposta de compromisso para fornecimento de material para o Programa do Urbano ao Rural, à empresa J. S. Compras, no valor de 23,80 €, de acordo com a informação n.º 002074/DA/2004 de 2004.12.03 - Proc. n.º 0448/04/DFA/DA.

Decisão do Sr. Director do DFA - Dr. João Fernandes: De acordo. Adjudique-se. À Secção de Contabilidade para compromisso.

Data de decisão: 2004.12.06

Assunto: Proposta de compromisso para fornecimento de diverso material para o Programa do Urbano ao Rural, à empresa Papelaria Jolefi, no valor de 159,22 €, de acordo com a informação n.º 002086/DA/2004 de 2004.12.06 - Proc. n.º 0435/04/DFA/DA.

Decisão do Sr. Director do DFA - Dr. João Fernandes: De acordo. Adjudique-se. À Secção de Contabilidade / DF para compromisso.

Data de decisão: 2004.12.07

Assunto: Proposta de compromisso para fornecimento de carimbo para o GAAE, à empresa Sporgravo, no valor de 11,90 €, de acordo com a informação n.º 002077/DA/2004 de 2004.12.03 - Proc. n.º 0434/04/DFA/DA.

Decisão do Sr. Director do DFA - Dr. João Fernandes: De acordo. Adjudique-se. À Secção de Contabilidade / DF para compromisso.

Data de decisão: 2004.12.06

Assunto: Proposta de compromisso para fornecimento de carimbo numerador para o DSC, à empresa MJ Artes Gráficas, no valor de 48,79 €, de acordo com a informação n.º 002078/DA/2004 de 2004.12.03 - Proc. n.º 0402/04/DFA/DA.

Decisão do Sr. Director do DFA - Dr. João Fernandes: De acordo. Adjudique-se. À Secção de Contabilidade para compromisso.

Data de decisão: 2004.12.06

Assunto: Proposta de compromisso para fornecimento de rolos fotográficos para o DMH, à empresa J. S. Compras, no valor de 20,71 €, de acordo com a informação n.º 002076/DA/2004 de 2004.12.03 - Proc. n.º 0417/04/DFA/DA.

Decisão do Sr. Director do DFA - Dr. João Fernandes: De acordo. Adjudique-se. À Secção de Contabilidade / DF para compromisso.

Data de decisão: 2004.12.06

Assunto: Proposta de compromisso para fornecimento de pilhas recarregáveis para o DFPD, à empresa J. S. Compras, no valor de 71,40 €, de acordo com a informação n.º 002073/DA/2004 de 2004.12.03 - Proc. n.º 0379/04/DFA/DA.

Decisão do Sr. Director do DFA - Dr. João Fernandes: De acordo. Adjudique-se. À Secção de Contabilidade / DF para compromisso.

Data de decisão: 2004.12.06

Assunto: Proposta de compromisso para fornecimento de papel A4 para o DPE/DPDM, à empresa Sapel, no valor de 51,05 €, de acordo com a informação n.º 002103/DA/2004 de 2004.12.06 - Proc. n.º 0443/04/DFA/DA.

Decisão do Sr. Director do DFA - Dr. João Fernandes: De acordo. Adjudique-se. À Secção de Contabilidade / DF para compromisso.

Data de decisão: 2004.12.07

Assunto: Proposta de compromisso para fornecimento de flanela preta via DA, à empresa Armazéns Val do Rio, no valor de 244,10 €, de acordo com a informação n.º 002094/DA/2004 de 2004.12.06 - Proc. n.º 0428/04/DFA/DA.

Decisão do Sr. Director do DFA - Dr. João Fernandes: De acordo. Adjudique-se. À Secção de Contabilidade para compromisso.

Data de decisão: 2004.12.07

Assunto: Proposta de compromisso para fornecimento de tinteiros para o DSC/DCPC, à empresa Integraserv, no valor de 243,24 €, de acordo com a informação n.º 002087/DA/2004 de 2004.12.06 - Proc. n.º 0421/04/DFA/DA.

Decisão do Sr. Director do DFA - Dr. João Fernandes: De acordo. Adjudique-se. À Secção de Contabilidade para compromisso.

Data de decisão: 2004.12.07

Assunto: Proposta de compromisso para fornecimento de tinteiros via DASJ, à empresa Normática, no valor de 288,58 €, de acordo com a informação n.º 002093/DA/2004 de 2004.12.06 - Proc. n.º 0385/04/DFA/DA.

Decisão do Sr. Director do DFA - Dr. João Fernandes: De acordo. Adjudique-se. À Secção de Contabilidade para compromisso.

Data de decisão: 2004.12.07

Assunto: Proposta de compromisso para fornecimento de agrafador metálico para o DRH/DGAP/SAV, à empresa Papellaria Jolefi, no valor de 14,28 €, de acordo com a informação n.º 002075/DA/2004 de 2004.12.03 - Proc. n.º 0436/04/DFA/DA.

Decisão do Sr. Director do DFA - Dr. João Fernandes: De acordo. Adjudique-se. À Secção de Contabilidade para compromisso.

Data de decisão: 2004.12.06

Assunto: Proposta de compromisso para fornecimento de componentes para ligações de rede para o GISC, à empresa ATM Informática 2, no valor de 1.100,19 €, de acordo com a informação n.º 002063/DA/2004 de 2004.12.03 - Proc. n.º 0343/04/DFA/DA.

Decisão do Sr. Director do DFA - Dr. João Fernandes: À Secção de Contabilidade / DF para os efeitos decorrentes do solicitado.

Data de decisão: 2004.12.03

Assunto: Proposta de compromisso para fornecimento de placas de espuma via DSC/DE, à empresa Faxcópia, no valor de 700,93 €, de acordo com a informação n.º 002013/DA/2004 de 2004.11.24 - Proc. n.º 0269/03/DFA/DA.

Decisão do Sr. Director do DFA - Dr. João Fernandes: À DP para os efeitos constantes da informação. Depois à DF para compromisso.

Data de decisão: 2004.11.26

Assunto: Proposta de compromisso para fornecimento de flâmulas via DA, à empresa Casa das Bandeiras, no valor de 221,34 €, de acordo com a informação n.º 002060/DA/2004 de 2004.12.03 - Proc. n.º 0427/04/DFA/DA.

Decisão do Sr. Director do DFA - Dr. João Fernandes: De acordo. Adjudique-se. À Secção de Contabilidade / DF para compromisso.

Data de decisão: 2004.12.03

Assunto: Proposta de compromisso para fornecimento de água para o DASJ, à empresa Selda, no valor de 17,83 €, de acordo com a informação n.º 002064/DA/2004 de 2004.12.03 - Proc. n.º 0441/04/DFA/DA.

Decisão do Sr. Director do DFA - Dr. João Fernandes: De acordo. Adjudique-se. À Secção de Contabilidade para compromisso.

Data de decisão: 2004.12.03

Assunto: Proposta de compromisso para fornecimento de consumíveis de secretaria para vários serviços, à empresa Kapaoffice, no valor de 331,48 €, de acordo com a informação n.º 002061/DA/2004 de 2004.12.03 - Proc. n.º 0414/04/DFA/DA.

Decisão do Sr. Director do DFA - Dr. João Fernandes: De acordo. Adjudique-se. À Secção de Contabilidade / DF para compromisso.

Data de decisão: 2004.12.04

Assunto: Proposta de compromisso para fornecimento de produtos, confecção e fornecimento de refeições no refeitório municipal, à empresa Sector Mais, no valor de 9.972,48 €, de acordo com a informação n.º 002117/DA/2004 de 2004.12.07 - Proc. n.º 0474/04/DFA/DA.

Decisão do Sr. Director do DFA - Dr. João Fernandes: De acordo. Adjudique-se. À Secção de Contabilidade para compromisso.

Data de decisão: 2004.12.09

Assunto: Proposta de compromisso para prestação de serviços de desinfestação e exterminação no concelho de Odivelas, à empresa Luthisa, no valor de 4.619,18 €, de acordo com a informação n.º 002039/DA/2004 de 2004.11.29 - Proc. n.º 0360/04/DFA/DA.

Decisão do Sr. Director do DFA - Dr. João Fernandes: À DF / Secção de Contabilidade para compromisso. Depois, ao DJAG/DAG/SNOT para elaboração do contrato.

Data de decisão: 2004.12.03

Assunto: Proposta de compromisso para fornecimento de almofadas de carimbo para o GCRPP, à empresa M. J. Artes Gráficas, no valor de 47,60 €, de acordo com a informação n.º 002055/DA/2004 de 2004.12.02 - Proc. n.º 0424/04/DFA/DA.

Decisão do Sr. Director do DFA - Dr. João Fernandes: De acordo. Adjudique-se. À Secção de Contabilidade / DF.

Data de decisão: 2004.12.04

Assunto: Proposta de compromisso para fornecimento de caixas para transporte de animais via GMVM, à empresa Veterina, no valor de 730,97 €, de acordo com a informação n.º 002059/DA/2004 de 2004.12.02 - Proc. n.º 0438/04/DFA/DA.

Decisão do Sr. Director do DFA - Dr. João Fernandes: De acordo. Adjudique-se. À Secção de Contabilidade / DF para compromisso.

Data de decisão: 2004.12.04

Assunto: Proposta de compromisso para fornecimento de águas para iniciativa "Dia Mundial da Música" via DSC/DCPC, à empresa Setubágua, no valor de 11,04 €, de acordo com a informação n.º 002062/DA/2004 de 2004.12.03 - Proc. n.º 0409/04/DFA/DA.

Decisão do Sr. Director do DFA - Dr. João Fernandes: De acordo. Adjudique-se. À Secção de Contabilidade / DF para compromisso.

Data de decisão: 2004.12.03

Assunto: Proposta de compromisso para fornecimento de papel A4 para stock da CMO, à empresa Xerox Portugal, no valor de 13.387,50 €, de acordo com a informação n.º 002098/DA/2004 de 2004.12.07 - Proc. n.º 0453/04/DFA/DA.

Decisão do Sr. Director do DFA - Dr. João Fernandes: De acordo. Adjudique-se. À Secção de Contabilidade / DF para compromisso.

Data de decisão: 2004.12.07

**Departamento Jurídico
e de Administração Geral**

Decisões tomadas pelo Senhor Vereador José Esteves, ao abrigo das competências delegadas, no âmbito dos despachos PRES/89/02 de 2 de Maio de 2002, 124/PRES/02 de 16 de Outubro de 2002, 9/PRES/2003 de 5 de Fevereiro de 2003, 32/PRES/03 de 26 de Maio de 2003 e 42/PRES/03 de 11 de Agosto de 2003, nos termos das Informações n.ºs **001/GVJE/05** de 7 de Janeiro de 2005 e **002/GVJE/05** de 7 de Janeiro de 2005.

Licenciamentos

Processo n.º 47/DJAG/LER/04
Inf. n.º 179/SFRVA/2004 de 2004-10-20
Requerente: Pinto e Nascimento Pires Construção Civil, Lda
Local: Rua Aquilino Ribeiro, Póvoa de Santo Adrião.
Assunto: Pedido de Emissão de Licença Especial de Ruído para a realização de obras de construção civil na Rua Aquilino Ribeiro, Póvoa de Santo Adrião.
Decisão: Indeferido pedido de Licença especial de Ruído, com Informação ao requerente.
Data: 2004-11-15

Processo n.º 161/ODV/02
Requerente: Café A Vida, Lda
Local: Rua da Liberdade, Lote 129 - Casalinho da Azenha - Pontinha
Actividade: Café
Assunto: Pedido de Autorização de Utilização para estabelecimento de Bebidas, sito na Rua da Liberdade, Lote 129 - Casalinho da Azenha - Pontinha, em nome de Café A Vida, Lda.
Decisão: Deferido pedido e Emissão de Autorização de Utilização n.º 18/2004 para nome de Café A Vida, Lda.
Data: 2004-11-26

Licença de Táxi n.º 3/2003
Alvará n.º 91621/2000
Nome: Auto Norte - Táxi, Lda
Assunto: Pedido de emissão de nova Licença de Táxi, para o veículo 99-53-ZD, por motivo da anterior viatura ter deixado de pertencer à empresa.
Decisão: Deferido pedido e Emissão de nova Licença de Táxi para a empresa Auto Norte - Táxi, Lda em nome de João Teixeira Moutinho.
Data: 2004-11-29

Licença de Táxi n.º 52/2003
Alvará n.º 9253/1999
Nome: Táxis Progressistas Unipessoal, Lda
Assunto: Pedido de renovação de Licença de Táxi para o veículo 74-61-VG.
Decisão: Deferido pedido e Emissão de nova Licença de Táxi para a empresa Táxis Progressistas, Unipessoal, Lda em nome de Ricardo Filipe Mendes Serra.
Data: 2004-12-09

Processo n.º 03/86
Alvará n.º 395
Requerente: Afonso & Rodrigues, Lda
Local: Rua de Santo Eloy, n.º 9, r/c - Pontinha
Actividade: Casa de Pasto
Assunto: Substituição do Alvará de Licença Sanitária pelo Alvará de Licença de Funcionamento para estabelecimento de Restauração - pedido de dispensa de requisitos.
Decisão: Marcação de Vistoria Conjunta, a título extraordinário, considerando o pedido de dispensa de requisitos do requerente. Solicitar novo parecer ao Serviço Nacional de Bombeiros (tendo em conta o projecto reformulado agora entregue); e enviar o novo projecto de instalação à Autoridade de Saúde solicitando novo parecer e informando que, relativamente ao pedido de dispensa de requisitos, este será analisado numa Vistoria Extraordinária a realizar ao estabelecimento.
Data: 2004-12-09

Processo n.º 1461/91
Alvará de Licença Sanitária n.º 09/92
Requerente: Pastelaria S. George, Lda
Local: Praça de São João, lote P3, Loja B - Pontinha
Actividade: Café e Snack - Bar
Assunto: Pedido de Substituição e Alteração de actividade do Alvará de Licença Sanitária n.º 09/92 (Café e Pastelaria), pelo Alvará de Licença de Utilização para estabelecimento de Restauração e Bebidas.
Decisão: Declaração da invalidade do Alvará de Licença Sanitária n.º 9/92, bem como notificar o requerente para entrega do mesmo, com a Informação de que o processo continua a decorrer em seu nome.
Data: 2004-12-09

Processo n.º 526/87
Alvará n.º 169/88
Requerente: Maria de Fátima Costa de Jesus Marques
Local: Praça S. João, Lote PZ - Pontinha
Actividade: Cabeleireiro
Assunto: Estabelecimento de Cabeleireiro, sito na Praça S. João, Lote PZ - Pontinha, em nome de Maria de Fátima Costa de Jesus Marques.
Decisão: Arquivamento do processo com Informação ao requerente, visto o estabelecimento reunir condições para a actividade licenciada.
Data: 2004-12-09

Processo n.º 4016/77
Alvará de Licença Sanitária n.º 50/77
Requerente: Pastelaria Kilumba, Lda
Local: Rua D. Dinis, n.º 41 A, Odivelas
Actividade: Pastelaria e Confeitaria c/ fabrico de pastelaria e panificação.
Assunto: Substituição do Alvará de Licença Sanitária pelo Alvará de Licença de Utilização - pedido de prorrogação de prazo por 120 dias para dar cumprimento às correcções previstas no projecto aprovado pela Autoridade de Saúde.
Decisão: Deferido pedido de prorrogação de prazo por 120 dias.
Data: 2004-12-09

Processo n.º 752/88
Alvará n.º 58/89
Requerente: Fonseca & Lourenço, Lda "Monte Branco"
Local: Rua dos Bombeiros Voluntários, 36 B, Odivelas

Actividade: Bebidas (Geladaria)

Assunto: Estabelecimento sito na Rua dos Bombeiros Voluntários, 36 B, Odivelas, em nome de Fonseca & Lourenço, Lda

Decisão: Solicitar informação actualizada ao Departamento de Gestão Urbanística e declaração da invalidade do Alvará de Licença Sanitária n.º 58/89, com notificação ao requerente para entrega do mesmo.

Data: 2004-12-09

Processo n.º 2418/67

Alvará n.º 2418/68

Requerente: António Laureano Lapa

Local: Rua do Pinhal Verde, 9 - Caneças

Actividade: Mercearia

Assunto: Estabelecimento sito na Rua do Pinhal Verde, 9 - Caneças em nome de António Laureano Lapa.

Decisão: Declaração da caducidade do Alvará n.º 2418/68 com o arquivamento do processo.

Data: 2004-12-09

Processo n.º 1556/91

Alvará n.º 80/92

Requerente: Café Os Primos, Lda

Local: C.C. Apolo 26, Loja 18 - Bairro da Codivel - Odivelas

Actividade: Café, Pastelaria, Leitaria e Snack - Bar

Assunto: Estabelecimento de Restauração e Bebidas, sito no C.C. Apolo 26, Loja 18 - Bairro da Codivel - Odivelas, em nome de Café Os Primos, Lda.

Decisão: Declaração da invalidade do Alvará de Licença Sanitária n.º 80/92, face ao exposto na Informação prestada pelo Departamento de Gestão Urbanística, e comunicar à sociedade para entrega do mesmo, bem como, informá-lo dos pareceres das diversas entidades. Enviar ao Departamento de Gestão Urbanística o parecer do Serviço Nacional de Bombeiros.

Data: 2004-12-09

Processo n.º 4331/79

Alvará n.º 79/79

Requerente: Maria Alves Fernandes Tavares Freitas

Local: Rua Palmira Bastos, n.º 25 A - Bons Dias - Ramada

Actividade: Café e Leitaria

Assunto: Estabelecimento de Bebidas, sito na Rua Palmira Bastos. N.º 25 A - Bons Dias - Ramada, em nome de Maria Alves Fernandes Tavares Freitas.

Decisão: Declaração da invalidade do Alvará de Licença Sanitária n.º 79/79, face ao exposto na Informação prestada pelo Departamento de Gestão Urbanística, e comunicar à sociedade para entrega do mesmo, bem como informar a sociedade requerente de que deverá dar cumprimento ao parecer do D.G.U. Enviar igualmente o projecto de instalação para apreciação da Autoridade de Saúde.

Data: 2004-12-09

Processo n.º 3619/74

Alvará n.º 10/74

Requerente: Zeferino & Santos, Lda

Local: Rua S. José, n.º 4, Pombais - Odivelas

Actividade: Casa de Pasto

Assunto: Pedido de Substituição do Alvará de Licença Sanitária pelo Alvará de Licença de Utilização para estabelecimento de Restauração-pedido de prazo por 12 meses, para execução de

obras mencionadas nas peças desenhadas do último projecto entregue.

Decisão: Indeferimento do pedido solicitado, uma vez que o projecto ainda não foi aprovado pela Autoridade de Saúde. Oficiar o requerente para, caso queira, apresentar no prazo de 30 dias, novo projecto para apreciação, sob pena de não o fazendo, ser indeferido o pedido de substituição do Alvará de Licença Sanitária pelo Alvará de Licença de Utilização, com a consequente caducidade do Alvará n.º 10/74, por incumprimento dos requisitos mínimos impostos.

Data: 2004-12-09

Processo n.º 2019/65

Requerente: Mateus & Almendra, Lda " Pastelaria Madrilena"

Local: Rua Pedro Álvares Cabral, n.º 13 B - Sr. Roubado, Odivelas

Actividade: Café

Assunto: Estabelecimento de Bebidas (Café), sito na Rua Pedro Álvares Cabral, n.º 13 B - Sr. Roubado, Odivelas, em nome de Mateus & Almendra, Lda.

Decisão: Declaração da invalidade do Alvará n.º 2019/65, face ao exposto na Informação prestada pelo Departamento de Gestão Urbanística, com comunicação à sociedade requerente para entrega do mesmo e insistir com o mesmo para que dê cumprimento aos pareceres do Serviço Nacional de Bombeiros e Departamento de Gestão Urbanística, bem como enviar o projecto de exaustão de fumos para apreciação da Autoridade de Saúde.

Data: 2004-12-09

Processo n.º 3990/76

Alvará n.º 24/77

Requerente: António da Silveira Ribeiro Herdeiros

Local: Rua Dr. Garcia de Orta, n.º 11 e 11 A - Odivelas

Actividade: Churrasqueira

Assunto: Estabelecimento de Restauração, sito na Rua Dr. Garcia de Orta, n.º 11 e 11 A - Odivelas, em nome de António da Silveira Ribeiro Herdeiros.

Decisão: Solicitar ao Departamento de Gestão Urbanística informação actualizada do processo de construção.

Data: 2004-12-09

Processo n.º 1134/90

Alvará n.º 31/2004

Requerente: Jardim de Coral - Serviços de Restauração, Lda

Local: Rua Jorge de Sena, n.º 5 B - Odivelas

Actividade: Café, Cervejaria e Restaurante

Assunto: Pedido de substituição do Alvará de Licença de Sanitária pelo Alvará de Licença de Utilização e alteração de actividade para o estabelecimento de Bebidas e Restauração.

Decisão: Deferido pedido e Emissão do Alvará de Licença de Utilização n.º 31/2004 para nome de Jardim de Coral - Serviços de Restauração, Lda.

Data: 2004-12-10

Processo n.º 1985/93

Alvará de Licença Sanitária n.º 7/94

Requerente: Churrasqueira da Arroja, Lda.

Local: Urbanização da Arroja, Lote 75, Loja 15 - Centro Comercial da Arroja

Actividade: Churrasqueira s/ consumo

Assunto: Substituição do Alvará de Licença Sanitária pelo Alvará de Licença de Utilização para Estabelecimento de Restauração.

Decisão: Declaração da invalidade do Alvará de Licença Sanitária n.º 07/94, face à Informação prestada pelo Departamento de Gestão Urbanística, bem como notificar o requerente para entrega do mesmo.

Data: 2004-12-10

Processo n.º 191/ODV/02

Requerente: Panificadora Central da Malveira, Lda " Padaria e Pastelaria Tradicional"

Local: Rua Bartolomeu Dias, n.º 24 A - Póvoa de Santo Adrião

Actividade: Cafeteria c/ venda de pão

Assunto: Pedido de Autorização de Utilização para estabelecimento de bebidas, sita na Rua Bartolomeu Dias, n.º 24 A - Póvoa de Santo Adrião, em nome de Panificadora Central da Malveira, Lda - pedido de dispensa de criação da 2ª Instalação Sanitária.

Decisão: Deferido pedido de dispensa da criação de 2ª Instalação Sanitária. Oficiar o requerente informando-o do teor desta decisão, bem como do teor do Auto de Vistoria. Quando o requerente solicitar Vistoria Complementar seja simplesmente notificado o Serviço Nacional de Bombeiros para verificação das correcções, não havendo necessidade de se convocar a restante Comissão de Vistorias, que nada tem a opor ao licenciamento do estabelecimento.

Data: 2004-12-10

Processo n.º 164/ODV/02

Requerente: Melisauto - Mercado Lisbonense de Automóveis, Lda " Toyota"

Local: Estrada da Paiã, Lote 1 - Quinta das Urmeiras - Pontinha

Actividade: Oficina de Manutenção e reparação automóvel

Assunto: Estabelecimento de Prestação de Serviços, sito na Estrada da Paiã, Lote 1 - Quinta das Urmeiras - Pontinha, em nome de Melisauto - Mercado Lisbonense de Automóveis, Lda.

Decisão: Marcação de Vistoria complementar e oficiar a sociedade requerente enviando-lhe cópia do parecer da Autoridade de Saúde.

Data: 2004-12-13

Processo n.º 2628/96

Alvará de Licença Sanitária n.º 173/97

Requerente: O Rosas - Café Pastelaria, Lda

Local: Rua dos Bombeiros Voluntários, n.º 24, Loja - Odivelas.

Actividade: Café

Assunto: Estabelecimento de Bebidas (Café), sito na Rua dos Bombeiros Voluntários, n.º 24, Loja - Odivelas, em nome de O Rosas - Café Pastelaria, Lda.

Decisão: Declaração da invalidade do Alvará de Licença Sanitária n.º 173/97, face ao exposto na Informação prestada pelo Departamento de Gestão Urbanística, com comunicação à sociedade requerente para entrega do mesmo, bem como, informar a sociedade de que deverá dar cumprimento aos pareceres do Departamento de Gestão Urbanística e Autoridade de Saúde.

Data: 2004-12-13

Processo n.º 6/GN/2004

Nome: António Albuquerque

Assunto: Pedido de alargamento de área de intervenção

Decisão: Efectuar consulta à Junta de Freguesia e PSP de Odivelas, para que as referidas prestem o seu parecer quanto ao alargamento da área de actuação.

Data: 2004-12-13

Processo n.º 5153/84

Alvará n.º 08/85

Requerente: Abreu & Filho, Lda

Local: Rua Capitão Salgueiro Maia, n.º 11 A - Pontinha

Actividade: Casa de Pasto e Café

Assunto: Estabelecimento de Restauração e Bebidas (Casa de Pasto e Café), sito na Rua Capitão Salgueiro Maia, n.º 11 A - Pontinha, em nome de Abreu & Filho, Lda.

Decisão: Solicitar Informação actualizada ao Departamento de Gestão Urbanística sobre o ponto de situação do processo. Oficiar o requerente, informando-o da decisão de invalidade do Alvará n.º 08/85, do parecer da Autoridade de Saúde.

Data: 2004-12-13

Processo n.º 295/ODV/03

Requerente: Odivelas Futebol - Clube, SAD.

Local: Rua Antero de Quental, n.º 1 B - Patameiras - Odivelas

Actividade: Café

Assunto: Estabelecimento de bebidas (Café), sito na Rua Antero de Quental, n.º 1 B - Patameiras - Odivelas, em nome de Odivelas Futebol - Clube, SAD - pedido de prazo por 60 dias para proceder à entrega dos projectos de instalação do estabelecimento e projectos de segurança contra riscos de incêndio.

Decisão: Deferido pedido de prazo por 60 dias, bem como oficiar o requerente para que depois de decorrido o prazo proceda à entrega dos referidos projectos.

Data: 2004-12-13

Processo n.º 356/ODV/04

Requerente: Pastelaria La Gran Via, Lda

Local: Urbanização Colinas do Cruzeiro, Zona 2, Lote 18, Loja B, R/C - Odivelas

Actividade: Café e Pastelaria c/ fabrico próprio

Assunto: Pedido de Licença de Utilização para Estabelecimento de Bebidas, sito na Urbanização Colinas do Cruzeiro, Zona 2, Lote 18, Loja B, R/C - Odivelas, em nome de Pastelaria La Gran Via, Lda.

Decisão: Aguardar pela emissão da Licença de Utilização genérica, por parte do D.G.U e só depois envio do processo à comissão de vistorias. Oficiar o requerente informando-o do teor desta decisão.

Data: 2004-12-13

Processo n.º 2392/68

Requerente: Amadeu & Noémia, Lda

Local: Rua dos Bombeiros Voluntários, n.º 38 A e B - Odivelas

Actividade: Restaurante e Cervejaria

Assunto: Substituição do Alvará de Licença Sanitária n.º 2392/68 pelo Alvará de Licença de Utilização - pedido de prorrogação de prazo por 30 dias para entregar os projectos rectificativos, resultantes do cumprimento das correcções impostas pela Comissão de Vistorias.

Decisão: Deferimento do pedido de prorrogação de prazo por 30 dias.

Data: 2004-12-13

Processo n.º 119/ODV/01

Requerente: Domingos Carreira Alves "Paradoxos"

Local: R. D. Nuno Álvares Pereira, n.º 9 B, R/C - Póvoa de Santo Adrião

Actividade: Snack - Bar e Café

Assunto: Estabelecimento de Restauração e Bebidas, sito na Rua D. Nuno Álvares Pereira, n.º 9 B, R/C - Póvoa de Santo Adrião.

Decisão: Declaração da extinção do procedimento, com o consequente arquivamento do processo. Notificar o requerente do teor desta decisão e dar conhecimento à Divisão de Fiscalização e Polícia Municipal.

Data: 2004-12-13

Processo n.º 4038/77

Alvará n.º 13/2003

Requerente: Pastelaria Serra Branca de Pereira & Santos, Lda

Local: Rua Augusto Gil, n.º 29 A - Pombais - Odivelas

Actividade: Café e Pastelaria c/ fabrico

Assunto: Estabelecimento de Bebidas, sito na Rua Augusto Gil, n.º 29 A - Pombais, Odivelas.

Decisão: Oficiar a Sociedade Pastelaria Serra Branca de Pereira & Santos, Lda, para que proceda à entrega, no prazo de 10 dias, do comprovativo da manutenção do sistema de extracção de fumos e cheiros e o rearquivamento do processo.

Data: 2004-12-13

Processo n.º 1354/91

Alvará n.º 146/92

Requerente: Alberto Luis Freire

Local: Rua dos Açores, n.º 9 A - Olival Basto

Actividade: Café e Pastelaria

Assunto: Estabelecimento de Bebidas, sito na Rua dos Açores, n.º 9 A, Olival Basto, em nome de Alberto Luis Freire.

Decisão: Declaração da invalidade do Alvará n.º 146/92, face à informação prestada pelo Departamento de Gestão Urbanística, bem como Oficiar o requerente para entrega do mesmo e insistir para que dê cumprimento aos pareceres da Autoridade de Saúde e Departamento de Gestão Urbanística.

Data: 2004-12-13

Processo n.º 232/ODV/03

Requerente: Sandra Gaspar

Local: Rua de Santo Estevão, Lote 425, R/C, Loja Esqª - Famões

Actividade: Churrasqueira c/ consumo e Café

Assunto: Pedido de Licença de Funcionamento para estabelecimento de Restauração e Bebidas, sito na Rua de Santo Estevão, Lote 425, R/C, Loja Esqª Famões - pedido de passagem do pedido para nome de Arlindo Manuel Ferraz Duarte.

Decisão: Deferido pedido para nome de Arlindo Manuel Ferraz Duarte e notificar o requerente com o envio dos pareceres desfavoráveis da Autoridade de Saúde e Serviço Nacional de Bombeiros, para que o novo requerente possa proceder de acordo, tendo em vista a Licença de Funcionamento.

Data: 2004-12-13

Processo n.º 323/ODV/03

Requerente: Maria Virgínia Martinho dos Santos

Local: Alameda Infante D. Henrique, 4 B, Odivelas

Actividade: Frutaria e Charcutaria

Assunto: Estabelecimento especializado de comércio a retalho de frutas, produtos hortícolas e à base de carne, sito na Alameda Infante D. Henrique, 4 B, Odivelas, em nome de Maria

Virgínia Martinho dos Santos - desistência do pedido de Licença de Utilização.

Decisão: Arquivamento do processo, visto que o estabelecimento encerrou.

Data: 2004-12-13

Processo n.º 163/ODV/02

Requerente: Eunice Goretti Monteiro

Local: Av. 25 de Abril, n.º 26 C - Pontinha

Actividade: Instituto de Beleza

Assunto: Estabelecimento de Prestação de Serviços, sito na Av. 25 de Abril, n.º 26 C - Pontinha, em nome de Eunice Goretti Monteiro.

Decisão: Arquivamento do processo visto que o estabelecimento se encontra encerrado, bem como a requerente desistiu do pedido de Licença de Utilização.

Data: 2004-12-13

Processo n.º 4654/81

Alvará de Licença Sanitária n.º 107/81

Requerente: O Tango - Restaurante Típico, Lda "Alfa Club"

Local: Rua Rainha Santa Isabel, n.º 1, Odivelas

Actividade: Bar e Discoteca

Assunto: Estabelecimento de Bebidas, sito na Rua Rainha Santa Isabel, n.º 1, Odivelas em nome de O Tango - Restaurante Típico, Lda.

Decisão: Declaração da invalidade do Alvará n.º 107/51, atendendo à Informação prestada pelo Departamento de Gestão Urbanística. Oficiar o requerente informando-o desta decisão e da concessão do prazo de 10 dias nos termos do C.P.A. para se dirigir ao D.G.U. a fim de dar cumprimento ao parecer do mesmo, sob pena de extinção do procedimento por deserção, com consequente arquivamento do processo e encerramento do estabelecimento. Informá-lo igualmente da necessidade de entrega do projecto de segurança contra riscos de incêndio, para apreciação pelo Serviço Nacional de Bombeiros. Enviar o projecto de instalação para apreciação da Autoridade de Saúde.

Data: 2004-12-14

Processo n.º 156/ODV/02

Requerente: Natércia Frias Ribeiro Matos

Local: Rua José António Carvalho, Lote A, Loja 2 - Famões

Actividade: Restaurante, Café e Cervejaria

Assunto: Substituição do Alvará de Licença Sanitária pelo Alvará de Licença de Utilização - pedido de prorrogação de prazo por 90 dias para poder dar cumprimento às correcções descritas no Auto de Vistoria.

Decisão: Deferido pedido de prorrogação de prazo por 90 dias.

Data: 2004-12-14

Processo n.º 3709/74

Alvará de Licença Sanitária n.º 100/74

Requerente: Silva & David, Lda "Café Paris"

Local: Rua Rainha Santa Isabel, n.º 9, Loja - Odivelas

Actividade: Café e Pastelaria

Assunto: Estabelecimento de Bebidas, sito na Rua Rainha Santa Isabel, n.º 9, Loja - Odivelas, em nome de Silva & David, Lda.

Decisão: Declaração da caducidade do Alvará de Licença Sanitária n.º 100/74, com o consequente encerramento do estabelecimento, face ao desinteresse demonstrado pelo explorador, bem como, notificar o requerente informando-o do teor desta decisão. Dar conhecimento desta decisão à DFPM.

Data: 2004-12-14

Processo n.º 4424/79 e 4490/80

Alvarás de Licença Sanitária n.ºs 27/80 e 93/80

Requerente: Silva & Gouveia, Lda " Etc & Sal"

Local: Rua José Paulo de Oliveira, Lote 6 - Urbanização de São José - Póvoa de Santo Adrião.

Actividade: Café e Bar

Assunto: Estabelecimento de Bebidas, sito na Rua José Paulo de Oliveira, Lote 6 - Urbanização de São José - Póvoa de Santo Adrião, em nome de Silva & Gouveia, Lda.

Decisão: Declaração da caducidade dos Alvarás de Licença Sanitária n.ºs 27/80 e 93/80, com o consequente encerramento do estabelecimento, bem como, notificar o requerente informando-o do teor desta decisão. Dar conhecimento desta decisão à DFPM.

Data: 2004-12-14

Processo n.º 2756/69

Alvará n.º 30/70

Requerente: Eduardo Paixão Coelho

Local: Rua D. João I, Lote 77 B - Serra da Luz - Pontinha

Actividade: Café

Assunto: Pedido de Licença de Utilização para Estabelecimento de Comércio a retalho não especializado com predominância de produtos alimentares e secção acessória de Bebidas - pedido de dispensa de requisitos.

Decisão: Deferido pedido de dispensa de requisitos. Notificar o requerente desta decisão, bem como do teor do Auto de Vistoria e dar conhecimento desta decisão ao Serviço Nacional de Bombeiros da Pontinha.

Data: 2004-12-16

Processo n.º 4805/82

Alvará n.º 118/82

Requerente: Clotilde dos Santos Rodrigues Ferreira

Local: Praceta António José da Silva, Lote 2, Loja A - Odivelas

Actividade: Snack - Bar e Pastelaria

Assunto: Estabelecimento de Restauração e Bebidas, sito na Praceta António José da Silva, Lote 2, Loja A - Odivelas, em nome de Clotilde dos Santos Rodrigues Ferreira.

Decisão: Declaração da invalidade do Alvará n.º 118/82 com notificação à requerente, à AECSCLO e DFPM com o arquivamento do processo.

Data: 2004-12-17

Processo n.º 1746/92

Alvará n.º 07/92

Requerente: Rodrigues e Pinheiro, Lda

Local: Rua Cristovão da Gama, 5 - Quinta do Pinheiro - Pontinha

Actividade: Café e Restaurante

Assunto: Estabelecimento de Restauração e Bebidas (Café e Restaurante) sito na Rua Cristovão da Gama, 5 - Quinta do Pinheiro - Pontinha.

Decisão: Declaração da invalidade do Alvará n.º 07/92 e notificar o requerente para entrega do mesmo, bem como informá-lo de que dispõe de 10 dias ao abrigo do C.P.A, para dar cumprimento ao Ofício n.º 7327 de 16 de Março de 2004 e aguardar o decorrer do prazo no processo de licenciamento do estabelecimento, para se proceder à consulta das entidades no âmbito do processo de licenciamento das máquinas de diversão.

Data: 2004-12-17

Processo n.º 2237/94

Alvará n.º 82/95

Requerente: Café Tequilhas - Actividades Hoteleiras, Lda

Local: Rua José Fontana, Lote 4, Bloco K, Loja Dtª - Póvoa de Santo Adrião

Actividade: Café e Cervejaria

Assunto: Estabelecimento de Bebidas, sito na Rua José Fontana, Lote 4, Bloco K, Loja Dtª - Póvoa de Santo Adrião em nome de

Decisão: Solicitar informação actualizada ao Departamento de Gestão Urbanística, bem como notificar o requerente de que dispõe 10 dias para dar cumprimento ao Ofício n.º 27703 de 24.06.2003, e informá-lo de que enquanto não for emitida a Licença de Utilização para o estabelecimento não se licenciam as máquinas de diversão.

Data: 2004-12-17

Processo n.º 5158/85

Alvará n.º 13/85

Requerente: Vamar - Comércio e Indústria de Produtos Alimentares e Higiene, Lda

Local: Rua Alves Redol, n.º 8 A - Quinta Nova, Odivelas

Actividade: Merceria e Talho

Assunto: Pedido de alteração da actividade de Merceria e Talho para Comércio a retalho não especializado com predominância de produtos alimentares e secções acessórias de Bebidas.

Decisão: Declaração da caducidade do Alvará n.º 13/85 com o arquivamento do processo.

Data: 2004-12-17

Processo n.º 3517/73

Alvará n.º 83/73

Requerente: Maria do Rosário Dias Marques Lopes

Local: Quinta da Fonte das Lágrimas, Bairro das Urmeiras, Loja J e L - Pontinha

Actividade: Café

Assunto: Estabelecimento de Bebidas, sito na Quinta da Fonte das Lágrimas, Bairro das Urmeiras, Loja J e L - Pontinha, em nome de Maria do Rosário Dias Marques Lopes.

Decisão: Declaração da invalidade do Alvará n.º 83/73, face à informação prestada pelo Departamento de Gestão Urbanística, com comunicação à requerente para entrega do mesmo. Insistir com a requerente para que regularize a situação no Departamento de Gestão Urbanística.

Data: 2004-12-17

Processo n.º 132/ODV/01

Alvará n.º 32/2004

Requerente: Duarte & Alves, Lda " Quinta da Estrela"

Local: Rua Vale Nogueira - Quinta da Estrela - Caneças

Actividade: Restaurante c/ serviço Catering

Assunto: Pedido de Licença de Funcionamento para estabelecimento de Restauração c/ serviço de catering.

Decisão: Consultar a Divisão de Fiscalização e Policia Municipal, o Gabinete de Turismo e o Gabinete das Actividades Económicas para elaborarem parecer.

Data: 2004-12-17

Processo n.º 3913/76

Alvará n.º 84/76

Requerente: Restaurantil - Restaurantes Italianos, Lda

Local: Rua de Angola, n.º 20, letras A.M.V. - Olival Basto

Actividade: Restaurante e Café

Assunto: Estabelecimento de Restauração e Bebidas, sito na Rua de Angola, n.º 20, letras A.M.V. - Olival Basto, em nome de Restaurantil - Restaurantes Italianos, Lda.

Decisão: Oficiar o requerente informando-o da intenção de, atendendo à localização do estabelecimento face ao PDM e aos pareceres emitidos pela Divisão de Fiscalização e Polícia Municipal, pelo Gabinete das Actividades Económicas e pelo Gabinete de Turismo, ser indeferido o processo de licenciamento, e conceder-lhe um prazo de 10 dias nos termos do Código do Procedimento Administrativo para que o mesmo se possa pronunciar.

Data: 2004-12-17

Processo n.º 386/ODV/04

Requerente: Almeida Figueiredo & Feio, Lda

Local: Rua de Angola, n.º 4 B - Olival de Basto

Actividade: Café e Snack-Bar

Assunto: Pedido de Alvará de Licença de Utilização para Estabelecimento de Restauração e Bebidas - pedido de prorrogação de prazo por 20 dias, para poder entregar alguns documentos em falta no processo.

Decisão: Deferido pedido de prorrogação de prazo por 20 dias.

Data: 2004-12-21

Processo n.º 1/DJAG/SL/FD

Licença n.º 47/LRI/2004

Requerente: Diversões Ideal Pedroguense, Lda

Local de Realização do Evento: Rua General Alves Roçadas (em frente à empresa "Largiro 2").

Actividade: Pista de Automóveis Eléctricos para adultos.

Assunto: Pedido de Alvará de Licença de Funcionamento de Recinto para Pista de Automóveis eléctricos para adultos.

Decisão: Deferimento do pedido e Emissão do Alvará de Licença de Funcionamento de Recinto temporário n.º 47/LRI/2004 de 20.11.04 a 20.01.05.

Data: 2004-12-21

Processo n.º 73/ODV/01

Requerente: Linan & Xia - Actividades Hoteleiras, Lda

Local: Rua Alfredo Keil - Urb. Da Quinta, Lote 32, Loja A, R/C Dtº Odivelas

Actividade: Restaurante Chinês

Assunto: Estabelecimento de Restauração, sito na Rua Alfredo Keil - Urb. Da Quinta Nova, Lote 32, Loja A, R/C Dtº, Odivelas, em nome de Linan & Xia - Actividades Hoteleiras, Lda.

Decisão: Notificar a sociedade requerente do parecer do técnico de ruído, bem como informar que a vistoria complementar só será realizada após recepção por parte do Departamento de Gestão Urbanística do parecer favorável dos SMAS.

Data: 2004-12-23

Processo n.º 2834/99

Requerente: A Rotunda da Radial, Piedade Rodrigues & Santos, Snack - Bar e Pastelaria, Lda.

Local: Av. da Liberdade, n.º 11 A, R/C Esqº Urbanização Jardim da Radial - Ramada

Actividade: Restaurante e Café

Assunto: Pedido de Licença de Utilização para estabelecimento de Restauração e Bebidas.

Decisão: Arquivamento do processo n.º 2834/99, visto que foram entregues novos elementos dando origem ao Proc. n.º 398/ODV/04.

Data: 2004-12-23

Licença de Táxi n.º 29/2003

Nome: Diocatar - Auto Táxis, Lda

Assunto: Pedido de Emissão de nova Licença de Táxi por motivo de mudança de sede social e alteração de constituição da sociedade.

Decisão: Deferido pedido e Emissão de nova Licença de Táxi para a empresa Diocatar - Auto Táxis, Lda.

Data: 2004-12-29

Processo n.º 5270/85

Alvará n.º 125/85

Requerente: Manuel Fernando Monteiro Gonçalves "Café Snack - Bar Ponte da Bica"

Local: Rua Almirante Gago Coutinho, 115 A - Ramada

Actividade: Café e Snack - Bar

Assunto: Estabelecimento de Restauração e Bebidas, sito na Rua Almirante Gago Coutinho, 115 A - Ramada, em nome de Manuel Fernando Monteiro Gonçalves.

Decisão: Declaração da invalidade do Alvará de Licença Sanitária n.º 125/85 e notificar requerente para entrega do mesmo, face à informação prestada pelo Departamento de Gestão Urbanística.

Data: 2004-12-29

Processo n.º 2363/95

Alvará n.º 129/97

Requerente: Maria Madalena Pereira Martins

Local: Rua Álvaro de Campos, n.º 6 A - Ramada

Actividade: Pizzaria e Café

Assunto: Substituição do Alvará de Licença Sanitária pelo Alvará de Licença de Utilização - pedido de prorrogação de prazo por 30 dias para dar cumprimento às correcções impostas pela Autoridade de Saúde e Serviço Nacional de Bombeiros.

Decisão: Deferido pedido de prorrogação de prazo por 30 dias e dar conhecimento à requerente do parecer do Departamento de Gestão Urbanística, para que proceda de acordo com o mesmo.

Data: 2004-12-29

Contra-Ordenações

Processo n.º 163/SCO/03

Nome: J. Mascarenhas Lda (A Gruta)

Assunto: Falta de asseio e higiene

Decisão: Arquivamento por pagamento.

Data: 2004-12-03

Processo n.º 337/SCO/03

Nome: Carlos Manuel Fraga da Fonseca Cândido

Assunto: Reparação de viatura na via pública sem Licença Municipal.

Decisão: Aplicação de coima no valor de €250,00 acrescida das custas devidas.

Data: 2004-12-07

Processo n.º 465/SCO/02

Nome: Barbosa e Inácio, Lda. (BY BAR)

Assunto: Exploração de Estabelecimento de Bebidas sem Licença de Utilização.

Decisão: Notificar a arguida, dando-lhe conhecimento do despacho e do parecer.

Data: 2004-12-07

Processo n.º 46/SCO/04

Nome: Adriano Brás Luís

Assunto: Venda ambulante ilegal

Decisão: Aplicação de coima no valor de €100,00 acrescida das custas devidas.

Data: 2004-12-09

Processo n.º 378/SCO/03

Nome: Ludovina Maria Tavares Garcia

Assunto: Venda ambulante ilegal

Decisão: Arquivamento por despacho.

Data: 2004-12-09

Processo n.º 101/SCO/02

Nome: Pedro Quaresma Verdugo

Assunto: Construção de muro de delimitação da propriedade sem Licença municipal.

Decisão: Aplicação de coima no valor de €750,00 acrescida das custas devidas.

Data: 2004-12-09

Processo n.º 362/SCO/02

Nome: Domingos Martins Portela

Assunto: Ampliação de moradia sem Licença municipal.

Decisão: Aplicação de coima no valor de €750,00 acrescida das custas devidas.

Data: 2004-12-09

Processo n.º 110/SCO/04

Nome: Flor da Beira Comércio Geral, Lda

Assunto: Construção de um anexo com área de 10 m², sem Licença municipal. O anexo está a ser utilizado como armazém de um estabelecimento comercial.

Decisão: Arquivamento por prescrição.

Data: 2004-12-09

Processo n.º 491/SCO/02

Nome: Joaquim Ferreira Matos

Assunto: Construção de uma piscina com área de 18 m² sem licença municipal.

Decisão: Arquivamento por pagamento.

Data: 2004-12-09

Processo n.º 164/SCO/01

Nome: Inácia Maria Ramalho Dez-Reis Batista

Assunto: Execução de placa de betão sem Licença municipal.

Decisão: Arquivamento por pagamento.

Data: 2004-12-09

Processo n.º 52/SCO/04

Nome: Carlos Delgado Andrade

Assunto: Procedeu à descarga de uma quantidade significativa de terras e pedras na via pública, para aplicação nos arranjos exteriores de uma obra.

Decisão: Aplicação de coima no valor de €400,00 acrescida das custas devidas.

Data: 2004-12-09

Processo n.º 367/SCO/03

Nome: Maria Leonor Coelho Custódio Cardoso - "O Viriato"

Assunto: Não afixação de mapa de horário de funcionamento.

Decisão: Aplicação de Admoestação acrescida das custas devidas.

Data: 2004-12-10

Processo n.º 281/SCO/04

Nome: Célia Marques Marção Soares

Assunto: Proprietária de terreno com vegetação susceptível de alimentar incêndios

Decisão: Arquivamento por pagamento

Data: 2004-12-17

Processo n.º 305/SCO/04

Nome: Joaquim Fernandes Pereira

Assunto: Execução de obras sem Licença municipal.

Decisão: Arquivamento por despacho

Data: 2004-12-21

Processo n.º 338/SCO/04

Nome: Nuno Miguel Vieira Lopes Dias

Assunto: Falsas declarações

Decisão: Envio dos autos ao Ministério Público, junto do Tribunal de Loures.

Data: 2004-12-21

Processo n.º 279/SCO/04

Nome: Vítor Manuel Perú Pires

Assunto: Lavagem de uma viatura em via pública

Decisão: Arquivamento por pagamento das custas.

Data: 2004-12-21

Processo n.º 476/SCO/03

Nome: LINAN & XIA - Actividades Hoteleiras, Lda

Assunto: Exploração de estabelecimento sem livro de reclamações

Decisão: Arquivamento por pagamento das custas.

Data: 2004-12-21

Processo n.º 83/SCO/03

Nome: Syed Arif Hussain

Assunto: Venda ambulante ilegal

Decisão: Aplicação de coima no valor de €400,00 acrescida das custas devidas.

Data: 2004-12-21

Processo n.º 98/SCO/02

Nome: Sérgio Manuel Tavares Leal

Assunto: Execução de muralha sem Licença municipal

Decisão: Aplicação de coima no valor de €1.500,00 acrescida das custas devidas.

Data: 2004-12-21

Processo n.º 480/SCO/00

Nome: Augusto Lopes da Cruz

Assunto: Ampliação de construção sem autorização municipal

Decisão: Arquivamento por pagamento.

Data: 2004-12-29

Processo n.º 388/SCO/04

Nome: Anabela da Silva Monte

Assunto: Venda ambulante ilegal

Decisão: Arquivamento por pagamento.

Data: 2004-12-29

Património

Processo n.º 030803/20-1999
Inf. n.º 1127/DP/2004 de 2004-09-19
Assunto: EDP Distribuição Energia, S.A.Fornecimento de Electricidade em Equipamentos Municipais. Facturação.
Decisão: Ao DFA/DP para estorno da despesa no valor de €278,38 e posteriormente envio ao DFA/DF para compromisso e pagamento no valor de €14.394,55.
Data: 2004-12-07

Processo n.º 030803/19-1999
Inf. n.º 1522/DP/2004 de 2004-11-03
Assunto: SMAS de Loures. Fornecimento de água em Equipamentos Municipais. Facturação.
Decisão: Ao DFA/DP para classificação e cabimento do valor de €31.838,58 e posteriormente envio ao DFA/DF para compromisso e pagamento.
Data: 2004-12-07

Processo n.º 030803/20-1999
Inf. n.º 1409/DP/2004 de 2004-10-21
Assunto: EDP Distribuição Energia, S.A.Fornecimento de Electricidade em Serviços Municipais. Facturação.
Decisão: Ao DFA/DP para classificação e cabimento do valor de €11.329,48 e posteriormente envio ao DFA/DF para compromisso e pagamento.
Data: 2004-12-07

Processo n.º 030803/20-1999
Inf. n.º 1407/DP/2004 de 2004-10-21
Assunto: EDP Distribuição Energia, S.A.Fornecimento de Electricidade em Serviços Municipais. Facturação.
Decisão: Ao DFA/DP para classificação e cabimento do valor de €11.749,90 e posteriormente envio ao DFA/DF para compromisso e pagamento.
Data: 2004-12-07

Processo n.º 030803/20-1999
Inf. n.º 1510/DP/2004 de 2004-11-02
Assunto: EDP Distribuição Energia, S.A.Fornecimento de Electricidade em Equipamentos Municipais. Facturação.
Decisão: Ao DFA/DP para classificação e cabimento do valor de 11.129,42 e posteriormente envio ao DFA/DF para compromisso e pagamento.
Data: 2004-12-07

Processo n.º 030803/20-1999
Inf. n.º 1408/DP/2004 de 2004-10-14
Assunto: EDP Distribuição Energia, S.A. Fornecimento de Electricidade em Equipamentos Municipais - Habitação Social. Facturação.
Decisão: Ao DFA/DP para cabimento do valor de €736,27 e posteriormente envio ao DFA/DF para compromisso e pagamento.
Data: 2004-12-07

Processo n.º 030803/1-2000/23-2000
Inf. n.º 1657/DP/2004 de 2004-12-02
Assunto: Fotocopiadora Minolta EP-2030, N.º de Série 21727651. Contrato de Assistência Técnica - Facturação.
Decisão: Ao DFA/DF para pagamento da factura n.º 2893/2004 apresentada pela Reprotécnica, Lda no valor de €62,32.

Data: 2004-12-09

Processo n.º 030803/8-1999/2-2002
Inf. n.º 1485/DP/2004 de 2004-10-28
Assunto: Securitas - Sistemas de Alarme - Piquete
Decisão: Ao DFA/DF para compromisso e pagamento do valor total de €214,20.
Data: 2004-12-09

Processo n.º 030803/9-2003/1-2003
Inf. n.º 1322/DP/2004 de 2004-09-28
Assunto: Grupo 8 - Vigilância e Segurança e Prevenção Electrónica - deslocação de piquete.
Decisão: Ao DFA/DF para compromisso e pagamento do valor total de €36,89.
Data: 2004-12-09

Processo n.º 030803/1-2000/32-2000
Inf. n.º 1662/DP/2004 de 2004-12-02
Assunto: Fotocopiadora Minolta EP-5000, N.º de Série 21608106. Contrato de Assistência Técnica - Facturação.
Decisão: Ao DFA/DF para pagamento da factura n.º 2897/2004 da empresa Reprotécnica, Lda no valor de €320,51.
Data: 2004-12-09

Processo n.º 030803/1-2000/51-2001
Inf. n.º 1663/DP/2004 de 2004-12-02
Assunto: Fotocopiadora Minolta EP-4000, N.º de Série 21618999. Contrato de Assistência Técnica - Facturação.
Decisão: Ao DFA/DF para pagamento da factura n.º 2775/2004 da empresa Reprotécnica, Lda no valor de €320,51.
Data: 2004-12-09

Processo n.º 030803/1-2000/17-2000
Inf. n.º 1656/DP/2004 de 2004-12-02
Assunto: Fotocopiadora Minolta EP-1054, N.º de Série 21718204. Contrato de Assistência Técnica - Facturação.
Decisão: Ao DFA/DF para pagamento da factura n.º 2793/2004 da empresa Reprotécnica, Lda no valor de €46,30.
Data: 2004-12-09

Processo n.º 030803/1-2000/24-2000
Inf. n.º 1658/DP/2004 de 2004-12-02
Assunto: Fotocopiadora Minolta EP-1054, N.º de Série 21730909. Contrato de Assistência Técnica - Facturação.
Decisão: Ao DFA/DF para pagamento da factura n.º 2891/2004 da empresa Reprotécnica, Lda no valor de €46,30.
Data: 2004-12-09

Processo n.º 030803/1-2000/25-2000
Inf. n.º 1659/DP/2004 de 2004-12-02
Assunto: Fotocopiadora Minolta EP-1054, N.º de Série 21730800. Contrato de Assistência Técnica - Facturação.
Decisão: Ao DFA/DF para pagamento da factura n.º 2888/2004 da empresa Reprotécnica, Lda no valor de €46,30.
Data: 2004-12-09

Processo n.º 030803/1-2000/24-2000
Inf. n.º 1658/DP/2004 de 2004-12-02
Assunto: Fotocopiadora Minolta EP-1054, N.º de Série 21730909. Contrato de Assistência Técnica. Facturação.
Decisão: Ao DFA/DF para pagamento da factura n.º 2891/2004 da empresa Reprotécnica, Lda no valor de €46,30.

Data: 2004-12-09

Processo n.º 030803/1-2000/54-2001

Inf. n.º 1664/DP/2004 de 2004-12-02

Assunto: Fotocopiadora Minolta EP-1031F, N.º de Série 22793006. Contrato de Assistência Técnica - Facturação.

Decisão: Ao DFA/DF para pagamento da factura n.º 2887/2004 da empresa Reprotécnica, Lda no valor de €44,52.

Data: 2004-12-09

Processo n.º 030803/1-2000/29-2000

Inf. n.º 1660/DP/2004 de 2004-12-02

Assunto: Fotocopiadora Minolta EP-1054, N.º de Série 21731730. Contrato de Assistência Técnica - Facturação.

Decisão: Ao DFA/DF para pagamento da factura n.º 2896/2004 da empresa Reprotécnica, Lda no valor de €46,30.

Data: 2004-12-09

Processo n.º 030803/1-2000/30-2000

Inf. n.º 1661/DP/2004 de 2004-12-02

Assunto: Fotocopiadora Minolta EP-1054, N.º de Série 21730840. Contrato de Assistência Técnica - Facturação.

Decisão: Ao DFA/DF para pagamento da factura n.º 2889/2004 da empresa Reprotécnica, Lda no valor de €46,30.

Data: 2004-12-09

Processo n.º 030803/1-2000/16-2000

Inf. n.º 1655/DP/2004 de 2004-12-02

Assunto: Fotocopiadora Minolta DI-520, N.º de Série 255812. Contrato de Assistência Técnica - Facturação.

Decisão: Ao DFA/DF para pagamento da factura n.º 2779/2004 da empresa Reprotécnica, Lda no valor de €89,04.

Data: 2004-12-09

Processo n.º 030803/1-2000/12-2000

Inf. n.º 1652/DP/2004 de 2004-12-02

Assunto: Fotocopiadora Minolta EP-1085, n.º de Série 21703732. Contrato de Assistência Técnica - Facturação.

Decisão: Ao DFA/DF para pagamento da factura n.º 2795/2004 da empresa Reprotécnica, Lda no valor de €62,32.

Data: 2004-12-09

Processo n.º 030803/1-2000/13-2000

Inf. n.º 1653/DP/2004 de 2004-12-02

Assunto: Fotocopiadora Minolta EP-2030, N.º de Série 21715928. Contrato de Assistência Técnica - Facturação.

Decisão: Ao DFA/DF para pagamento da factura n.º 2894/2004 da empresa Reprotécnica, Lda no valor de €62,32.

Data: 2004-12-09

Processo n.º 030803/1-2000/15-2000

Inf. n.º 1654/DP/2004 de 2004-12-02

Assunto: Fotocopiadora Minolta EP-4000, N.º de Série 21613121. Contrato de Assistência Técnica - Facturação.

Decisão: Ao DFA/DF para pagamento da factura n.º 2776/2004 da empresa Reprotécnica, Lda no valor de €320,51.

Data: 2004-12-09

Processo n.º 030803/1-2000/10-2000

Inf. n.º 1651/DP/2004 de 2004-12-02

Assunto: Fotocopiadora Minolta EP-4000, N.º de Série 21613141. Contrato de Assistência Técnica - Facturação.

Decisão: Ao DFA/DF para compromisso e pagamento da factura n.º 2774/2004 da empresa Reprotécnica, Lda no valor de €320,51.

Data: 2004-12-09

Processo n.º 030803/19-1999

Inf. n.º 1640/DP/2004 de 2004-11-30

Assunto: SMAS de Loures. Fornecimento de água em Equipamento Municipal. Facturação.

Decisão: Ao DFA/DP para classificação e cabimento do valor de €15,58 e posteriormente envio ao DFA/DF para compromisso e pagamento.

Data: 2004-12-09

Processo n.º 030803/20-1999

Inf. n.º 1639/DP/2004 de 2004-11-30

Assunto: EDP Distribuição Energia, S.A.Fornecimento de Electricidade em Equipamento Municipal. Facturação.

Decisão: Ao DFA/DP para classificação e cabimento do valor de €593,31 e posteriormente envio ao DFA/DF para compromisso e pagamento.

Data: 2004-12-09

Processo n.º 030803/1-2000/58-2001

Inf. n.º 1665/DP/2004 de 2004-12-02

Assunto: Fotocopiadora Minolta EP-2030, N.º de Série 21765911. Contrato de Assistência Técnica - Facturação.

Decisão: Ao DFA/DF para pagamento da factura n.º 2777/2004 da empresa Reprotécnica, Lda no valor de €62,32.

Data: 2004-12-09

Processo n.º 030803/9-2003/1-2003

Inf. n.º 1467/DP/2004 de 2004-10-25

Assunto: Grupo 8 - Sistema de alarme instalado no D.G.U.

Decisão: Ao DFA/DF para compromisso e pagamento do valor de €36,89.

Data: 2004-12-09

Processo n.º 030802/7-2002

Inf. n.º 1478/DP/2004 de 2004-10-28

Assunto: Seguro Ramo Automóvel Viatura Municipal.

Decisão: Ao DFA/DF para compromisso e pagamento do valor de €1.220,31.

Data: 2004-12-09

Processo n.º 030803/20-1999

Inf. n.º 1718/DP/2004 de 2004-12-10

Assunto: EDP Distribuição Energia, S.A.Fornecimento de Electricidade em Serviços Municipais. Facturação.

Decisão: Ao DFA/DP para classificação e cabimento do valor de €1.989,44 e posteriormente envio ao DFA/DF para compromisso e pagamento.

Data: 2004-12-10

Processo n.º 03070305/6/7/8/9

Inf. n.º 1728/DP/2004 de 2004-12-10

Assunto: Actualização dos Condomínios da competência da Divisão do Património.

Decisão: Ao DFA/DP para cabimento do valor de €1.099,88 e posteriormente envio ao DFA/DF para compromisso e pagamento.

Data: 2004-12-10

Processo n.º 030803/1-2000/2,33,40,42-2000

Inf. n.º 1566/DP/2004 de 2004-11-10

Assunto: Reprotécnica - Fotocopiadora Minolta. Cópias tiradas acima do estipulado no Contrato de Assistência Técnica.

Decisão: Ao DFA/DF para compromisso e pagamento do valor total de €218,97.

Data: 2004-12-10

Processo n.º 030802/39-2000

Inf. n.º 1541/DP/2004 de 2004-11-05

Assunto: Seguro Ramo Automóvel Viatura Municipal

Decisão: Ao DFA/DF para compromisso e pagamento do valor de €490,47.

Data: 2004-12-10

Processo n.º 030802/38-2000

Inf. n.º 1453/DP/2004 de 2004-10-22

Assunto: Seguro Ramo Automóvel Viatura Municipal.

Decisão: Ao DFA/DF para compromisso e pagamento do valor de €1.085,24.

Data: 2004-12-10

Processo n.º 030803/8-1999/20-2001

Inf. n.º 1482/DP/2004 de 2004-10-28

Assunto: Securitas - Sistemas de Alarme - Piquete

Decisão: Ao DFA/DF para compromisso e pagamento do valor de €160,65.

Data: 2004-12-10

Processo n.º 030803/20-1999

Inf. n.º 1719/DP/2004 de 2004-12-09

Assunto: EDP Distribuição Energia S.A.Fornecimento de Electricidade em Equipamentos Municipais. Facturação.

Decisão: Ao DFA/DP para classificação e cabimento do valor de €13.582,74 e posteriormente envio ao DFA/DF para compromisso e pagamento.

Data: 2004-12-10

Processo n.º 030803/19-1999

Inf. n.º 1715/DP/2004 de 2004-12-09

Assunto: SMAS de Loures. Fornecimento de água em Equipamentos Municipais. Facturação.

Decisão: Ao DFA/DF para compromisso e pagamento do valor total de €17.950,22.

Data: 2004-12-10

Processo n.º 030803/20-1999

Inf. n.º 1713/DP/2004 de 2004-12-09

Assunto: EDP Distribuição Energia, S.A.Fornecimento de Electricidade em Serviços Municipais. Facturação.

Decisão: Ao DFA/DP para cabimento do valor de €11.364,41 e posteriormente envio ao DFA/DF para compromisso e pagamento.

Data: 2004-12-10

Processo n.º 030803/20-1999

Inf. n.º 1714/DP/2004 de 2004-12-09

Assunto: EDP Distribuição Energia, S.A.Fornecimento de Electricidade em Equipamentos Municipais - Habitação Social. Facturação.

Decisão: Ao DFA/DP para classificação e cabimento do valor de €1.183,34 e posteriormente envio ao DFA/DF para compromisso e pagamento.

Data: 2004-12-10

Processo n.º 030803/20-1999

Inf. n.º 1712/DP/2004 de 2004-12-09

Assunto: EDP Distribuição Energia, S.A.Fornecimento de Electricidade em Equipamentos Municipais. Facturação.

Decisão: Ao DFA/DP para classificação e cabimento do valor de €14.250,63 e posteriormente envio ao DFA/DF para compromisso e pagamento.

Data: 2004-12-10

Processo n.º 030803/3-2003/5,6,7

Inf. n.º 1697/DP/2004 de 2004-12-07

Assunto: LisboaGás - Facturação

Decisão: Ao DFA/DP para classificação e cabimento do valor de €4.746,01 e posteriormente envio ao DFA/DF para compromisso e pagamento.

Data: 2004-12-10

Processo n.º 030803/20-1999

Inf. n.º 1242/DP/2004 de 2004-09-14

Assunto: EDP Distribuição Energia S.A.Fornecimento de Electricidade em Equipamentos Municipais. Facturação.

Decisão: Ao DFA/DP para cabimento do valor de €3.702,83 e posteriormente envio ao DFA/DF para compromisso e pagamento.

Data: 2004-12-10

Processo n.º 030803/20-1999

Inf. n.º 1232/DP/2004 de 2004-09-10

Assunto: EDP Distribuição Energia S.A.Fornecimento de Electricidade em Equipamentos Municipais. Facturação.

Decisão: Ao DFA/DP para classificação e cabimento no valor de €13.540,93 e posteriormente envio ao DFA/DF para compromisso e pagamento.

Data: 2004-12-10

Processo n.º 030803/20-1999

Inf. n.º 1291/DP/2004 de 2004-09-27

Assunto: EDP Distribuição Energia S.A.Fornecimento de Electricidade em Equipamentos Municipais. Facturação.

Decisão: Ao DFA/DP para cabimento no valor de €10.982,64 e posteriormente envio ao DFA/DF para compromisso e pagamento.

Data: 2004-12-10

Processo n.º 030803/3-2000/2-2003

Inf. n.º 1703/DP/2004 de 2004-12-07

Assunto: CATVP - TV CABO PORTUGAL,S.A

Decisão: Ao DFA/DP para estorno do valor de €20,46 e posteriormente envio ao DFA/DF para compromisso e pagamento do valor de €20,44.

Data: 2004-12-10

Processo n.º 030803/3-2000

Inf. n.º 1679/DP/2004 de 2004-12-06

Assunto: CATVP - TV CABO PORTUGAL, S.A.

Decisão: Ao DFA/DP para estorno do valor de €34,11 e posteriormente envio ao DFA/DF para compromisso e pagamento do valor de €20,44.

Data: 2004-12-10

Processo n.º 030803/3-2000/1-2001

Inf. n.º 1699/DP/2004 de 2004-12-07

Assunto: CATVP - TV CABO PORTUGAL, S.A.

Decisão: Ao DFA/DP para estorno do valor de €20,05 e posteriormente envio ao DFA/DF para compromisso e pagamento do valor de €20,44.

Data: 2004-12-10

Processo n.º 030803/3-2000/4-2003

Inf. n.º 1704/DP/2004 de 2004-12-07

Assunto: CATVP - TV CABO PORTUGAL, S.A.

Decisão: Ao DFA/DP para estorno do valor de €13,66 e posteriormente envio ao DFA/DF para compromisso e pagamento do valor de €20,44.

Data: 2004-12-10

Processo n.º 030803/3-2000/4-2002

Inf. n.º 1702/DP/2004 de 2004-12-07

Assunto: CATVP - TV CABO PORTUGAL, S.A.

Decisão: Ao DFA/DP para estorno do valor de €13,66 e posteriormente envio ao DFA/DF para compromisso e pagamento do valor de €20,44.

Data: 2004-12-10

Processo n.º 030803/3-2000/3-2002

Inf. n.º 1701/DP/2004 de 2004-12-07

Assunto: CATVP - TV CABO PORTUGAL, S.A.

Decisão: Ao DFA/DP para estorno do valor de €21,03 e posteriormente envio ao DFA/DF para compromisso e pagamento do valor de €14,34.

Data: 2004-12-10

Processo n.º 030803/3-2000/2-2001

Inf. n.º 1700/DP/2004 de 2004-12-07

Assunto: CATVP - TV CABO PORTUGAL, S.A.

Decisão: Ao DFA/DP para estorno do valor de €13,66 e posteriormente envio ao DFA/DF para compromisso e pagamento do valor de €20,44.

Data: 2004-12-10

Processo n.º 03070307/3-2000

Inf. n.º 1717/DP/2004 de 2004-12-09

Assunto: Seguro Ramo Multiriscos Edifício - " Rua Projectada, Lote 2 cave, Casal da Serra, Porto da Paiã - Pontinha".

Decisão: Ao DFA/DF para compromisso e pagamento do aviso/recibo n.º 9895970, do mediador de seguros Engrácias & Silva no valor de €114,76.

Data: 2004-12-10

Processo n.º 030904/i.6-2004

Inf. n.º 1706/DP/2004 de 2004-12-07

Assunto: Seguro Ramo Acidentes Pessoais - iniciativa " Euro Kick off 2004".

Decisão: Ao DFA/DF para compromisso e pagamento do aviso de cobrança n.º 20410001797, do mediador de seguros João Bernardino no valor de €325,05.

Data: 2004-12-10

Processo n.º 030803/1-2000/35-2000

Inf. n.º 1690/DP/2004 de 2004-12-06

Assunto: Fotocopiadora Minolta DI-250, N.º de Série 2125092. Contrato de Assistência Técnica - Facturação.

Decisão: Ao DFA/DF para pagamento da factura n.º 2966/2004 da empresa Reprotécnica, Lda no valor de €74,79.

Data: 2004-12-10

Processo n.º 030803/1-2000/61-2003

Inf. n.º 1694/DP/2004 de 2004-12-06

Assunto: Fotocopiadora Minolta DI-520, N.º de Série 257887. Contrato de Assistência Técnica - Facturação.

Decisão: Ao DFA/DF para pagamento da factura n.º 2971/2004 da empresa Reprotécnica, Lda no valor de €89,04.

Data: 2004-12-10

Processo n.º 030803/1-2001/19-2004

Inf. n.º 1535/DP/2004 de 2004-11-05

Assunto: Fotocopiadora Minolta DI 1611, N.º de Série 28GF02001.

Decisão: Ao DFA/DF para compromisso e pagamento do valor total de €213,69.

Data: 2004-12-10

Processo n.º 030803/1-2000/45-2000

Inf. n.º 1692/DP/2004 de 2004-12-06

Assunto: Fotocopiadora Minolta DI-250, N.º de Série 2127249. Contrato de Assistência Técnica - Facturação.

Decisão: Ao DFA/DF para pagamento da factura n.º 2965/2004 da empresa Reprotécnica, Lda no valor de €74,79.

Data: 2004-12-10

Processo n.º 030803/1-2000/34-2000

Inf. n.º 1689/DP/2004 de 2004-12-06

Assunto: Fotocopiadora Minolta EP-2030, N.º de Série 21727874. Contrato de Assistência Técnica - Facturação.

Decisão: Ao DFA/DF para pagamento da factura n.º 2698/2004 da empresa Reprotécnica, Lda no valor de €62,32.

Data: 2004-12-10

Processo n.º 030803/1-2000/19-2000

Inf. n.º 1688/DP/2004 de 2004-12-06

Assunto: Fotocopiadora Minolta EP-5000, N.º de Série 21610190. Contrato de Assistência técnica - Facturação.

Decisão: Ao DFA/DF para pagamento da factura n.º 2692/2004 da empresa Reprotécnica, Lda no valor de €320,51.

Data: 2004-12-10

Processo n.º 030803/1-2000/55-2001

Inf. n.º 1693/DP/2004 de 2004-12-06

Assunto: Fotocopiadora Minolta EP-4000, N.º de Série 2148591. Contrato de Assistência Técnica - Facturação.

Decisão: Ao DFA/DF para pagamento da factura n.º 2970/2004 da empresa Reprotécnica, Lda no valor de €320,51.

Data: 2004-12-10

Processo n.º 030803/1-2000/37-2000

Inf. n.º 1691/DP/2004 de 2004-12-06

Assunto: Fotocopiadora Minolta DI-250, N.º de Série 2125201. Contrato de Assistência Técnica - facturação.

Decisão: Ao DFA/DF para pagamento da factura n.º 2693/2004 da empresa Reprotécnica, Lda no valor de €74,79.

Data: 2004-12-10

Processo n.º 030803/20-1999

Inf. n.º 1556/DP/2004 de 2004-11-09

Assunto: EDP Distribuição Energia S.A.Fornecimento de Electricidade em Equipamentos Municipais. Facturação.
Decisão: Ao DFA/DP para classificação e cabimento do valor de €15.665,04 e posteriormente envio ao DFA/DF para compromisso e pagamento.
Data: 2004-12-10

Processo n.º 030803/7-1999/1,2,3,5 A,10 - 1999
Inf. n.º 1549/DP/2004 de 2004-11-08
Assunto: Prosegur - Sistemas de Alarme - Deslocação de Piquetes - Escola n.º 3 - Ramada. Facturação.
Decisão: Ao DFA/DF para compromisso e pagamento do valor de €58,21.
Data: 2004-12-16

Processo n.º 030803/15-1999/68
Inf. n.º 1677/DP/2004 de 2004-12-06
Assunto: Copicanola - Telecopiador B- 155, N.º de Série EKV50121.
Decisão: Ao DFA/DF para compromisso e pagamento da factura n.º LBA - 175676 da empresa Copicanola no valor de €59,50.
Data: 2004-12-21

Processo n.º 030802/43-2000
Inf. n.º 1670/DP/2004 de 2004-12-02
Assunto: Seguro Ramo Automóvel Viatura Municipal
Decisão: Ao DFA/DF para compromisso e pagamento do valor de €2.678,39.
Data: 2004-12-21

Processo n.º 030803/8-1999
Inf. n.º 1675/DP/2004 de 2004-12-06
Assunto: SECURITAS - Segurança Electrónica, S.A.- Facturação.
Decisão: Ao DFA/DF para compromisso e pagamento do valor de €481,95.
Data: 2004-12-23

Processo n.º 030803/7-1999/3-1999
Inf. n.º 1674/DP/2004 de 2004-12-06
Assunto: Prosegur - Companhia de Segurança, Lda - Facturação.
Decisão: Ao DFA/DF para compromisso e pagamento do valor de €96,02.
Data: 2004-12-23

Processo n.º 030904/43-2000
Inf. n.º 1705/DP/2004 de 2004-12-07
Assunto: Seguro Ramo Acidentes Pessoais - Apólice n.º 201010141 - Aviso de Cobrança n.º 20412204712.
Decisão: Ao DFA/DF para compromisso e pagamento do valor de €427,98.
Data: 2004-12-28

Processo n.º 030803/17-1999
Inf. n.º 1698/DP/2004 de 2004-12-07
Assunto: Odimaque - Facturação
Decisão: Ao DFA/DF para compromisso e pagamento do valor de €200,52.
Data: 2004-12-28

Processo n.º 03070309/3-1999
Inf. n.º 1716/DP/2004 de 2004-12-09

Assunto: Seguro Ramo Riscos Múltiplos Empresa - Apólice n.º 21590845 - Aviso/Recibo n.º 0103922012.
Decisão: Ao DFA/DF para compromisso e pagamento do valor de €261,74.
Data: 2004-12-28

Processo n.º 030803/1-2004/1-2004
Inf. n.º 1696/DP/2004 de 2004-12-07
Assunto: DICOM - Manutenção dos Scanners instalados na DJAG/DAG.
Decisão: Ao DFA/DF para compromisso e pagamento do valor de €121,74.
Data: 2004-12-28

Divisão de Administração Geral

Inf. n.º 147/DJAG/DATA/2004 de 2004-11-12
Assunto: Factura n.º 08129/604 do ISQ referente a inspecções e reinspecções realizadas a elevadores promovidas pelo Instituto durante o mês de Outubro de 2004.
Decisão: Ao DFA/DF para compromisso e pagamento do valor de €833,00.
Data: 2004-12-06

Departamento Municipal de Habitação

Decisões com eficácia externa, tomadas pela Senhora Vereadora, Dra. Natália Santos, ao abrigo das competências delegadas pelo Despacho n.º 13/02, nos termos da Informação n.º 62/VNS/NS/2004 de 22 de Dezembro de 2004.

Assunto: Proposta de compromisso e pagamento de quotas e outras despesas de 2004, referente ao condomínio do edifício n.º 16, Rua do Poder Local, Pontinha, no valor total de € 850,00, nos termos da Inf. 82/SGPH/2004, 2004-06-04.
Decisão da Vereadora Natália Santos: De acordo. Ao DFA/DF, para efeitos de compromisso e pagamento. C/c ao DJAG/DP.
Data da Decisão: 2004-12-16

Assunto: Proposta de actualização das quotas de 2004 e pagamento de seguro colectivo 2002/03 e 2003/04, referente ao condomínio do edifício n.º 6, Travessa Alves Cardoso, Odivelas, no valor total de € 239,23, nos termos da Inf. 89/SGPH/2004, 2004-12-16.
Decisão da Vereadora Natália Santos: De acordo. Ao DFA/DF, para compromisso e pagamento. C/c ao DJAG/DP.
Data da Decisão: 2004-12-16

Assunto: Proposta de pagamento das quotas de 2004 e seguro colectivo de 2003, referente ao condomínio do edifício n.º 4, Rua Fernão Lopes, Póvoa Sto. Adrião, no valor total de € 374,00, nos termos da Inf. 90/SGPH/2004, 2004-06-15.
Decisão da Vereadora Natália Santos: De acordo. Ao DFA/DF, para compromisso e posterior pagamento. C/c ao DJAG/DP.
Data da Decisão: 2004-12-16

Departamento Sociocultural

Assunto: Proposta de pagamento das quotas de 2004, referente ao condomínio do edifício n.º 3, Rua Paiva Couceiro, Odivelas, no valor total de € 89,76, nos termos da Inf. 287/DGS/SGPH/2004, 2004-10-26.

Decisão da Vereadora Natália Santos: De acordo. Ao DFA/DF, para compromisso e posterior pagamento. C/c ao DJAG/DP.
Data da Decisão: 2004-12-16

Assunto: Proposta de pagamento das quotas de 2004, referente ao condomínio do edifício lote A1, Rua Combatentes 9 Abril, Odivelas, no valor total de € 95,76, nos termos da Inf. 292/DGS/SGPH/2004, 2004-10-27

Decisão da Vereadora Natália Santos: De acordo. Ao DFA/DF, para compromisso e posterior pagamento. C/c ao DJAG/DP.
Data da Decisão: 2004-12-16

Assunto: Proposta de pagamento das quotas de 2004, referente ao edifício n.º 11, Rua Barbosa do Bocage, Ramada, no valor total de € 150,00, nos termos da Inf. 297/DGS/SGPH/DP, 2004-12-16, nos termos da Inf. 297/DGS/SGPH/2004, 2004-10-28.

Decisão da Vereadora Natália Santos: De acordo. Ao DFA/DF, para compromisso e posterior pagamento. C/c ao DJAG/DP.
Data da Decisão: 2004-12-16

Assunto: Proposta de pagamento das quotas de 2004, referente ao condomínio do edifício n.º 11, Rua José António Carvalho, Famões, no valor total de € 400,00, nos termos da Inf. 311/DGS/SGPH/2004, 2004-12-16, nos termos da Inf. 311/DGS/SGPH/2004, 2004-11-08.

Decisão da Vereadora Natália Santos: De acordo. Ao DFA/DF, para compromisso e posterior pagamento. C/c ao DJAG/DP.
Data da Decisão: 2004-12-16

Assunto: Proposta de pagamento das quotas de 2004, referente ao condomínio do edifício n.º 14, Rua Fernão Lopes, Póvoa Sto Adrião, no valor total de € 119,76, nos termos da Inf. 288/DGS/SGPH/2004, 2004-10-26.

Decisão da Vereadora Natália Santos: De acordo. Ao DFA/DF, para compromisso e posterior pagamento. C/c ao DJAG/DP.
Data da Decisão: 2004-12-16

Assunto: Proposta de pagamento da actualização das quotas de 2004, referente ao condomínio do edifício n.º 3, Largo António Aleixo, Odivelas, no valor total de € 235,50, nos termos da Inf. 80/SGPH/2004, 2004-06-04.

Decisão da Vereadora Natália Santos: De acordo. Ao DFA/DF, para compromisso e posterior pagamento.
Data da Decisão: 2004-12-16

Assunto: Proposta de pagamento das quotas de 2004, referente ao edifício n.º 5, Rua Guilhermina Ascenso, 2º A e 2º C, Arroja, Odivelas, no valor total de € 480,00, nos termos da Inf. 79/SGPH/2004, 2004-06-04.

Decisão da Vereadora Natália Santos: De acordo. Ao DFA/DF, para compromisso e posterior pagamento. C/c ao DJAG/DP.
Data da Decisão: 2004-12-16

Decisões com eficácia externa, tomadas pelo Senhor Vereador Carlos Lourenço no âmbito do despacho de delegação de competência n.º 09 de 02/12/01, nos termos da **Informação n.º 079/VCL/2004** de 30 de Dezembro de 2004.

Assunto: Proposta de pagamento ao Conservatório de Música D. Dinis do valor de 2.987,20 €, referente ao projecto "ABC da Música" nas Escolas Básicas do 1º Ciclo - mês de Dezembro, de acordo com a informação n.º 141/DCPC/SDAC/2004 de 04/11/24.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao: DFA/DF, para os devidos efeitos e pagamento, conforme proposto.
Data de Despacho: 2004/12/02.

Assunto: Proposta de pagamento à Odivelgest do valor de 324,27 €, referente à frequência da Piscina Municipal por Dirigentes Associativos, de acordo com a informação n.º 472/DSC/DD/2004 de 04/11/29.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao: DFA/DP/DF, para cabimento, compromisso e posterior pagamento, conforme proposto.
Data de Despacho: 2004/12/02.

Assunto: Proposta de adjudicação do serviço de aquisição de troféus / lembranças, no âmbito da realização da Gala dos Campeões / Festa de Natal das Colectividades a Francisco Brito Coelho-Oficina Brito, pelo valor de 2.409,75 €, nos termos apresentados pela informação n.º 473/DSC/DD/04 de 04/11/30.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao: DFA/DF, para os devidos efeitos e posterior pagamento, conforme proposto.
Data de Despacho: 2004/12/03.

Assunto: Proposta de transferência para a Junta de Freguesia de Odivelas do valor de 3.535,52 €, referente ao pagamento do 1º Período Escolar de Transportes Escolares, de acordo com a informação n.º 494/DE/2004 de 04/11/30.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao: DFA/DF, para compromisso e pagamento, conforme proposto.
Data de Despacho: 2004/12/06.

Assunto: Proposta de transferência para a Junta de Freguesia da Ramada do valor de 1.332,16 €, referente ao pagamento do 1º Período Escolar de Transportes Escolares, de acordo com a informação n.º 495/DE/2004 de 04/11/30.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao: DFA/DF, para compromisso e pagamento, conforme proposto.
Data de Despacho: 2004/12/06.

Assunto: Proposta de transferência para a Junta de Freguesia de Famões do valor de 1.583,29 €, referente ao pagamento do 1º Período Escolar de Transportes Escolares, de acordo com a informação n.º 493/DE/2004 de 04/11/30.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao: DFA/DF, para compromisso e pagamento, conforme proposto.
Data de Despacho: 2004/12/06.

Assunto: Proposta de transferência para a Junta de Freguesia de Caneças do valor de 1.529,00 €, referente ao pagamento do 1º Período Escolar de Transportes Escolares, de acordo com a informação n.º 491/DE/2004 de 04/11/30.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao: DFA/DF, para compromisso e pagamento, conforme proposto.

Data de Despacho: 2004/12/06.

Assunto: Proposta de transferência para a Junta de Freguesia da Póvoa de Sto. Adrião do valor de 2.563,78 €, referente ao pagamento do 1º Período Escolar de Transportes Escolares, de acordo com a informação n.º 496/DE/2004 de 04/11/30.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao: DFA/DF, para compromisso e pagamento, conforme proposto.

Data de Despacho: 2004/12/06.

Assunto: Proposta de transferência para a Junta de Freguesia da Pontinha do valor de 4.282,13 €, referente ao pagamento do 1º Período Escolar de Transportes Escolares, de acordo com a informação n.º 498/DE/2004 de 04/12/02.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao: DFA/DF, para compromisso e pagamento, conforme proposto.

Data de Despacho: 2004/12/06.

Assunto: Proposta de transferência para a Junta de Freguesia do Olival Basto do valor de 1.153,14 €, referente ao pagamento do 1º Período Escolar de Transportes Escolares, de acordo com a informação n.º 497/DE/2004 de 04/12/02.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao: DFA/DF, para compromisso e pagamento, conforme proposto.

Data de Despacho: 2004/12/06.

Assunto: Proposta de adjudicação à empresa Sector Mais, do serviço de fornecimento de refeições, no âmbito do Projecto "Cidadania e Poder Local", pelo valor de 119,00 €, nos termos apresentados pela informação n.º 501/DE/2004 de 04/12/02.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao: DFA/DF, para compromisso e posterior pagamento, conforme proposto.

Data de Despacho: 2004/12/06.

Assunto: Proposta de pagamento aos Agrupamentos de Escolas Básicas do Concelho de Odivelas do valor de 170,45 €, referente ao subsídio de "Auxílios Económicos", de acordo com a informação n.º 490/DE/2004 de 04/11/30.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao: DFA/DF, para compromisso e posterior pagamento, conforme proposto.

Data de Despacho: 2004/12/06.

Assunto: Proposta de pagamento ao Conservatório de Música D. Dinis do valor de 250,00 €, referente à realização do Concerto de Natal, de acordo com a informação n.º 145/DCPC/SDAC/2004 de 04/12/03.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao: DFA/DF, para compromisso e pagamento (emissão cheque), conforme proposto.

Data de Despacho: 2004/12/07.

Assunto: Proposta de adjudicação do serviço de transporte e montagem de material, no âmbito da realização da Gala dos Campeões / Festa de Natal das Colectividades à Transportadora Central da Pontinha, pelo valor de 2.201,50 €, nos termos apresentados pela informação n.º 476/DSC/DD/04 de 04/12/03.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao: DFA/DF, para compromisso.

Data de Despacho: 2004/12/07.

Assunto: Proposta de pagamento a Maria Adelaide Ramos, do valor de 60,00 €, referente ao acompanhamento efectuado no mês de Dezembro na iniciativa "Venha Conhecer o Mosteiro de S. Dinis", de acordo com a informação n.º 91/DCPC/SEPC/2004 de 04/12/05.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao: DFA/DF, para os devidos e feitos e pagamento, conforme proposto.

Data de Despacho: 2004/12/07

Assunto: Proposta de pagamento a Maria Adelaide Ramos, do valor de 60,00 €, referente ao acompanhamento efectuado no mês de Dezembro na iniciativa "Venha Conhecer o Mosteiro de S. Dinis", de acordo com a informação n.º 95/DCPC/SEPC/2004 de 04/12/09.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao: DFA/DF, para os devidos e feitos e pagamento, conforme proposto.

Data de Despacho: 2004/12/10

Assunto: Proposta de adjudicação do serviço de fornecimento de jantar, no âmbito da realização da Gala dos Campeões / Festa de Natal das Colectividades a Amadeu & Noémia, Lda., pelo valor de 175,00 €, nos termos apresentados pela informação n.º 479/DSC/DD/04 de 04/12/07.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao: DFA/DF, para os devidos efeitos e pagamento conforme proposto.

Data de Despacho: 2004/12/10.

Assunto: Proposta de pagamento ao Grupo Desportivo dos Bons Dias, do valor de 360,00 €, referente ao acordo de cooperação no âmbito da iniciativa Clube do Movimento - Desporto Sénior, de acordo com a informação n.º 487/DSC/DD/SELFD/04 de 04/12/10.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao: DFA/DF, para compromisso e pagamento, conforme proposto.

Data de Despacho: 2004/12/10.

Assunto: Proposta de pagamento à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Caneças, do valor de 360,00 €, referente ao acordo de cooperação no âmbito da iniciativa Clube do Movimento - Desporto Sénior, de acordo com a informação n.º 486/DSC/DD/SELFD/04 de 04/12/09.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao: DFA/DF, para compromisso e pagamento, conforme proposto.

Data de Despacho: 2004/12/10.

Assunto: Proposta de pagamento ao Grupo Recreativo Olival Basto, do valor de 360,00 €, referente ao acordo de cooperação no âmbito da iniciativa Clube do Movimento - Desporto Sénior, de acordo com a informação n.º 485/DSC/DD/SELFD/04 de 04/12/09.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao: DFA/DF, para compromisso e pagamento, conforme proposto.

Data de Despacho: 2004/12/10.

Assunto: Proposta de pagamento ao Centro de Reformados Pensionistas e Idosos da Póvoa de Sto. Adrião, do valor de 540,00 €, referente ao acordo de cooperação no âmbito da iniciativa Clube do Movimento - Desporto Sénior, de acordo com a informação n.º 484/DSC/DD/SELFD/04 de 04/12/09.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao DFA/DF, para compromisso e pagamento, conforme proposto.
Data de Despacho: 2004/12/10

Assunto: Proposta de pagamento ao Clube Atlético e Cultural, do valor de 540,00 €, referente ao acordo de cooperação no âmbito da iniciativa Clube do Movimento - Desporto Sénior, de acordo com a informação n.º 483/DSC/DD/SELFD/04 de 04/12/09.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao DFA/DF, para compromisso e pagamento, conforme proposto.
Data de Despacho: 2004/12/10

Assunto: Proposta de pagamento à PSP do valor de 81,86 €, referente ao pagamento do serviço de policiamento efectuado no concerto da Ala dos Namorados, no âmbito das comemorações do Aniversário do Município, de acordo com a informação n.º 147/DSC/DCPC/SDAC de 04/12/09.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao DFA/DF, para os devidos efeitos e pagamento, conforme proposto.
Data de Despacho: 2004/12/10.

Assunto: Proposta de pagamento à empresa Associação para a Promoção Cultural da Criança do valor de 32,61 €, referente à aquisição de 2 jogos, no âmbito das iniciativas a desenvolver no Posto de Comando, de acordo com a informação n.º 91/DCPC/SMNM/2004 de 04/12/10.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao DFA/DF, para pagamento, conforme proposto.
Data de Despacho: 2004/12/10.

Assunto: Proposta de pagamento à Rodoviária de Lisboa do valor de 193,94 €, referente à aquisição de vinhetas para passes (Vigilantes/Patrulheiros), de acordo com a factura n.º 000004355 de 04/11/26.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Ao: DFA/DF, para pagamento, conforme proposto.
Data de Despacho: 2004/12/14.

Assunto: Proposta de pagamento à empresa "O Churrasco 2" do valor de 78,00 €, referente ao serviço de fornecimento de refeições no âmbito da realização do II Torneio Intermunicipal de Futsal Loures / Odivelas, de acordo com a Venda a Dinheiro n.º 4848 de 04/11/14.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Ao: DFA/DF, para pagamento, conforme proposto.
Data de Despacho: 2004/12/17.

Assunto: Proposta de pagamento à empresa RTP - Meios de Produção do valor de 5.950,00 € referente ao serviço de transmissão televisiva, no âmbito da realização do II Torneio Intermunicipal de Futsal Loures / Odivelas, de acordo com a factura n.º C - 922/2004 MP de 04/11/30.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao: DFA/DF, para pagamento conforme proposto.
Data de Despacho: 2004/12/21.

Assunto: Proposta de pagamento à empresa S.Q.D., Serviços de Qualidade no Desporto do valor de 3.971,63 €, referente ao serviço de leccionamento aos participantes no Clube do Movimento - mês de Dezembro, de acordo com a factura n.º 4000021 de 04/12/02.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao: DFA/DF, para pagamento, conforme proposto.
Data de Despacho: 2004/12/21.

Assunto: Proposta de pagamento ao Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, do valor de 366,42 €, referente ao fornecimento do serviço de inspecção às instalações dos refeitórios escolares, de acordo com a factura n.º 107309 de 04/11/30.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao: DFA/DF, para pagamento, conforme proposto.
Data de Despacho: 2004/12/22.

Assunto: Proposta de pagamento ao Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, do valor de 721,92 €, referente ao fornecimento do serviço de inspecção às instalações dos refeitórios escolares, de acordo com a factura n.º 107314 de 04/11/30.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao: DFA/DF, para pagamento, conforme proposto.
Data de Despacho: 2004/12/22.

Assunto: Proposta de pagamento à Empresa Algeco do valor de 2.677,50 €, referente ao aluguer de Contentores Balneários/Vestiários, de acordo com a factura n.º 210971 de 04/11/26.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Ao: DFA/DF, para pagamento, conforme proposto.
Data de Despacho: 2004/12/22.

Assunto: Proposta de pagamento a Francisco Brito Coelho - Oficina Brito do valor de 2.409,75 € referente à aquisição de trofeus / lembranças, no âmbito da realização da Gala dos Campeões / Festa de Natal das Colectividades, de acordo com a factura n.º 849 de 04/12/09.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao: DFA/DF, para pagamento, conforme proposto.
Data de Despacho: 2004/12/23.

Assunto: Proposta de pagamento à empresa Cnotinfor, Lda. do valor de 455,00 €, referente à aquisição de Cd's no âmbito do projecto Click-sempre@clicar de acordo com a factura n.º 634/04 de 04/12/13.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao: DFA/DF, para pagamento, conforme proposto.
Data de Despacho: 2004/12/28.

Assunto: Proposta de pagamento à Rodoviária de Lisboa do valor de 17.065,17 €, referente à aquisição de vinhetas para passes (Transportes Escolares), de acordo com a factura n.º 000004324 de 04/11/26.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Ao: DFA/DF, para pagamento, conforme proposto.
Data de Despacho: 2004/12/28.

Assunto: Proposta de adjudicação do serviço de aquisição de 2 radiogravadores, no âmbito da iniciativa Clube do Movimento - Desporto Sénior, à empresa Rodrigues & Rodrigues, pelo valor de 410 €, nos termos apresentados pela informação n.º 509/DSC/DD/SELFD de 04/12/28.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao: DFA/DF, para compromisso.
Data de Despacho: 2004/12/28.

Gabinete de Apoio às Actividades Económicas

Assunto: Proposta de adjudicação do serviço de aquisição de material desportivo, no âmbito da iniciativa Clube do Movimento - Desporto Sénior, à empresa AFF, equipamentos Desportivos, Lda. pelo valor de 4.589,45 €, nos termos apresentados pela informação n.º 508/DSC/DD/SELFD de 04/12/28.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao: DFA/DF, para compromisso.

Data de Despacho: 2004/12/28.

Assunto: Proposta de pagamento à empresa Odivelgest do valor de 7.533,75 €, referente à utilização das piscinas no âmbito da iniciativa Clube do Movimento - Desporto Sénior, de acordo com a factura n.º A 1105 de 04/12/14.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Ao: DFA/DF, para pagamento, conforme proposto.

Data de Despacho: 2004/12/29.

Assunto: Proposta de adjudicação do serviço de aluguer de Contentores Balneários/Vestiários à Empresa Algeco pelo valor de 4.650,00 €, nos termos apresentados pela informação n.º 496/DSC/DD/SEPFID/04 de 04/12/21.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Ao: DFA/DF, para compromisso.

Data de Despacho: 2004/12/29.

Assunto: Proposta de pagamento à Federação Portuguesa de Desporto para Deficientes do valor de 4.987,00 €, referente ao subsídio que lhe foi atribuído no âmbito do PADO - Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas, de acordo com a informação n.º 506/DSC/DD/2004 de 04/12/27.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao: DFA/DF, para os devidos efeitos e pagamento, conforme proposto.

Data de Despacho: 2004/12/29.

Assunto: Proposta de pagamento ao Clube Amadores Pesca Desportiva Pontinha do valor de 655,59 €, referente ao subsídio que lhe foi atribuído no âmbito do PADO - Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas, de acordo com a informação n.º 507/DSC/DD/2004 de 04/12/27.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao: DFA/DF, para os devidos efeitos e pagamento, conforme proposto.

Data de Despacho: 2004/12/29.

Assunto: Proposta de pagamento à empresa Odivelgest do valor de 9.243,20 €, referente à utilização das piscinas no âmbito da iniciativa Programa de Adaptação ao Meio Aquático, de acordo com a factura n.º A 1104 de 04/12/14.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Ao: DFA/DF, para pagamento, conforme proposto.

Data de Despacho: 2004/12/29.

Decisões com eficácia externa, tomadas pelo Senhor Vereador, Dr. Carlos Maio Bodião, no âmbito da competências delegadas, nos termos das Informações n.ºs **083/GVCMB/2004** de 21 de Dezembro de 2004 e **001/GAAE/2005** de 10 de Janeiro de 2005.

Processo: 01/GVCMB/04

Assunto: Pagamento factura n.º 0174 referente a jornais para UNIVA-CE no mês de Novembro de acordo com inf. 000036/GVCMB/2004 de 2004-12-17 no valor de € 47,80.

Decisão do Sr. Vereador Dr. Carlos Bodião: Ao DFA/DF para pagamento.

Data do despacho: 20/12/04

Requerente: Instituto de Emprego e Formação Profissional/Centro de Emprego de Loures

Nome: Nuno Jorge Rodrigues Costa e Daniel Ferreira Cravo

Assunto: Pedido de parecer autárquico a Iniciativa Local de Emprego

Local: Urbanização Colina do Cruzeiro, Zona 5, Lote 8, Loja 3, 2675 Odivelas

Decisão do Sr. Vereador Carlos Maio Bodião: Tomei conhecimento e concordo. Oficie-se conforme proposto (parecer favorável tendo em conta a importância do projecto do ponto de vista sócio-económico e do desenvolvimento local. Inf. n.º 000190/GAAE/2004).

Data do Despacho: 06.12.2004

Requerente: Instituto de Emprego e Formação Profissional/Centro de Emprego de Loures

Nome: Maria Fernanda Vitorino

Assunto: Pedido de parecer autárquico a Iniciativa Local de Emprego

Local: Estrada Minicipal, Lote 170 - A, Vale Pequeno, 1675-260 Pontinha

Decisão do Sr. Vereador Carlos Maio Bodião: Tomei conhecimento e concordo. Oficie-se conforme proposto (parecer favorável tendo em conta a importância do projecto do ponto de vista sócio-económico e do desenvolvimento local. Inf. n.º 000194/GAAE/2004).

Data do Despacho: 07.12.2004

Gabinete de Turismo

Decisões com eficácia externa, tomadas no âmbito do Gabinete de Turismo, nos termos da informação n.º 03/VAS/2005 de 5 de Janeiro de 2005.

Assunto: Proposta de compromisso e emissão de cheque em nome de Luís Leal, no valor de €8 500,00 com IVA incluído, referente a "Montagem de Presépio" no âmbito da Celebração da Quadra Natalícia, nos termos do despacho exarado na Folha de Proposta de Cabimento n.º 2906 de 23.11.2004.

Decisão do Vereador Alexandrino Saldanha: Ao DFA/DF, para compromisso e emissão de cheque.

Data do despacho: 30.11.2004

Assunto: Proposta de pagamento à Srª Antonieta Sotto Mayor, do valor de €250,00 referente a "Representação do Município de Odivelas no Certame de Doçaria Conventual", nos termos do despacho exarado na factura com registo de entrada na CMO n.º 57774 de 24.11.2004.

Decisão do Vereador Alexandrino Saldanha: Pague-se.

Data do despacho: 06.12.2004

Assunto: Proposta de pagamento, à Pastelaria Faruque, do valor de €40,00 com IVA incluído referente a "Fornecimento de Doces" no âmbito da Iniciativa Viagens na Minha Terra, nos termos do despacho exarado na factura com registo de entrada na CMO n.º 55868 de 15.11.2004.

Decisão do Vereador Alexandrino Saldanha: Pague-se.

Data do despacho: 06.12.2004

Assunto: Proposta de pagamento à Pastelaria Faruque, Lda., do valor de €40,00 com IVA incluído, referente a "Aquisição de Bolos" no âmbito da Iniciativa Viagens na Minha Terra, nos termos do despacho exarado na factura com registo de entrada na CMO n.º 55474 de 11.11.2004.

Decisão do Vereador Alexandrino Saldanha: Pague-se.

Data do despacho: 06.12.2004

Assunto: Proposta de pagamento à Pastelaria Faruque, do valor de €40,00 com IVA incluído, referente a "Aquisição de Doces" no âmbito da Iniciativa Viagens na Minha Terra, nos termos do despacho exarado na factura com registo de entrada na CMO n.º 57773 de 24.11.2004.

Decisão do Vereador Alexandrino Saldanha: Pague-se.

Data do despacho: 06.12.2004

Assunto: Proposta de pagamento à Drª Máxima Vaz, do valor de €1 523,20 com IVA incluído, referente a "Serviço de Guia Interprete" no âmbito do Percorso Pelos Caminhos da Nossa História, nos termos do despacho exarado na inf. 130/GT/2004 de 06.12.2004.

Decisão do Vereador Alexandrino Saldanha: Concorde. Ao DFA/DF para pagamento.

Data do despacho: 07.12.2004

Assunto: Proposta de pagamento do valor de €40,00 com IVA incluído, referente a "Fornecimento de Doces Conventuais", no

âmbito da iniciativa Viagens na Minha Terra, nos termos do despacho exarado na factura com registo de entrada na CMO n.º 58957 de 30.11.2004.

Decisão do Vereador Alexandrino Saldanha: Pague-se.

Data do despacho: 07.12.2004

Assunto: Proposta de pagamento à Srª Bárbara Bruno, do valor de €174,00, referente a "Serviço de Guia" no âmbito da iniciativa Viagens na Minha Terra, nos termos do despacho exarado no recibo com registo de entrada na CMO n.º 55867 de 15.11.2004.

Decisão do Vereador Alexandrino Saldanha: Pague-se.

Data do despacho: 09.12.2004

Assunto: Proposta de pagamento à Srª Bárbara Bruno, do valor de €174,00, referente a "Serviço de Guia" no âmbito da iniciativa Viagens na Minha Terra, nos termos do despacho exarado no recibo com registo de entrada na CMO n.º 57772 de 24.11.2004.

Decisão do Vereador Alexandrino Saldanha: Pague-se.

Data do despacho: 09.12.2004

Assunto: Proposta de pagamento à Sociedade Musical e Desportiva de Caneças, do valor de €500,00, referente participação no II Festival da Sopa, nos termos do despacho exarado no recibo com registo de entrada na CMO n.º 47717 de 08.10.2004.

Decisão do Vereador Alexandrino Saldanha: Pague-se.

Data do despacho: 09.12.2004

ANEXO 1

ODIVELCULTUR - GESTÃO, PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO CULTURAL, E.M.

TABELA DE PREÇOS PARA 2005

ODIVELCULTUR - GESTÃO, PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO CULTURAL, E.M.

TABELA DE PREÇOS PARA 2005

Centro Cultural Malaposta					
Bilheteiras			Bilhetes	Vendas de plateia	
A			20,00 €		10,00 €
B			15,00 €		7,50 €
C			12,00 €		6,00 €
D			10,00 €		5,00 €
E			7,50 €		3,00 €
F			5,00 €		2,50 €
G			4,00 €		1,50 €
H			3,00 €		
I			2,50 €		
J			1,00 €		
Margem sobre o preço das obras das exposições vendidas				20%	
Margem sobre o preço dos bilhetes vendidos por outrem				20%	
Alugueres	1/2 Dia	Dia	3 Dias	Semana	Mês
Sala 1	125,00 €	250,00 €		1.000,00 €	
Sala Polivalente	75,00 €	150,00 €		700,00 €	1.500,00 €
Foyer	125,00 €	250,00 €	450,00 €		
Sala dos Espelhos	75,00 €	150,00 €	300,00 €	350,00 €	900,00 €
Sala de Cenografia	75,00 €	150,00 €	400,00 €	700,00 €	1.500,00 €
Fachada para publicidade					2.100,00 €

Auditório Municipal da Póvoa de Santo Adrião					
Bilheteiras					
A			5,00 €		
B			3,00 €		
C			1,00 €		
Eventos especiais			0,00 €		
Margem sobre o preço dos bilhetes vendidos por outrem				20%	
Alugueres		Dia	3 Dias	Semana	Mês
		250,00 €		1.000,00 €	2.000,00 €

Centro de Artes e Ofícios					
Bilheteiras					
A			5,00 €		
B			3,00 €		
C			1,00 €		
Margem sobre o preço dos bilhetes vendidos por outrem				20%	
Alugueres		Dia	3 Dias	Semana	Mês
Margem sobre o preço das obras das exposições vendidas				20%	
Aluguer do Auditório		60 €	150 €	280 €	750 €

ODIVELCULTUR - GESTÃO, PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO CULTURAL, E.M.

TABELA DE PREÇOS PARA 2005

Ateliers e Workshops	
Categoria	
A	100,00 €
B	60,00 €
C	55,00 €
D	50,00 €
E	45,00 €
F	40,00 €
G	35,00 €
H	30,00 €
I	25,00 €
J	20,00 €
L	15,00 €
M	12,50 €
N	12,00 €
O	10,00 €
P	7,50 €
Q	7,00 €
R	5,00 €
S	3,00 €
T	2,50 €
U	1,00 €

ANEXO 2

“6.º TROFÉU DAS COLECTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE ODIVELAS”

REGULAMENTO E CALENDÁRIO DE PROVAS

“6.º TROFÉU DAS COLECTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE ODIVELAS”

1. DESIGNAÇÃO

“TROFÉU DAS COLECTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE ODIVELAS”

2. ÂMBITO

Dando continuidade a uma grande tradição no contexto desportivo, pretende-se levar a efeito um conjunto de provas de atletismo, no Concelho de Odivelas, que proporcionem uma oferta de prática desportiva de grande relevância nesta modalidade, contribuindo gradualmente para o desenvolvimento e incremento do número de praticantes desportivos em Odivelas.

3. ORGANIZAÇÃO

Cabe a organização deste projecto à Câmara Municipal de Odivelas, através da sua Divisão Municipal de Desporto em parceria com as Colectividades Desportivas do Concelho, Associação de Atletismo de Lisboa e Juntas de Freguesia.

4. COORDENAÇÃO GERAL

A Coordenação Geral do Troféu é da responsabilidade da Divisão de Desporto, que fará cumprir a proposta de Regulamento aprovado em Assembleia Geral de Organizadores de Provas de Atletismo (AGT). Esta proposta de Regulamento é sujeita a aprovação em sede de Reunião de Câmara.

5. DESTINATÁRIOS

Esta actividade destina-se a:

- a) Municípios de Odivelas, enquadrados por Colectividades Desportivas do Concelho, ou outra entidade sem fins lucrativos;
- b) Municípios de Odivelas a título particular, em representação própria e individual *;
- c) Outros interessados não residentes em Odivelas, enquadrados por Colectividades Desportivas do Concelho, ou outra entidade sem fins lucrativos;
- d) Outros interessados não residentes em Odivelas a título particular, em representação própria e individual *;

* Os prémios monetários atribuídos a título individual estão sujeitos a retenção na fonte à taxa em vigor.

6. OCORRÊNCIA

As provas do Troféu das Colectividades decorrem por época desportiva de **Janeiro a Julho**.

7. ASSEMBLEIA GERAL DE ORGANIZADORES - AGT

A **Assembleia Geral de Organizadores** é composta pela Câmara Municipal de Odivelas (que a preside) pelas Colectividades e Juntas de Freguesia do Concelho que se candidatem à organização de provas.

Poderão ser convocadas as entidades do concelho que, não reunindo os requisitos expressos no parágrafo anterior, tenham registado maior número de participações na edição anterior.

7.1. ATRIBUIÇÕES DA AGT

7.1.1. Reunir anualmente, sob convocatória da Câmara Municipal de Odivelas.

7.1.2. Analisar e aprovar eventuais alterações ao Regulamento do “TROFÉU DAS COLECTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE ODIVELAS” para o próximo ano.

7.1.3. Analisar e aprovar as candidaturas das diversas entidades para a organização de provas para o próximo ano.

7.1.4. Analisar e aprovar a calendarização das provas para o próximo ano.

8. QUADRO COMPETITIVO

O TROFÉU DAS COLECTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE ODIVELAS é composto por um conjunto de provas, disputadas por atletas nos escalões de Benjamins a Veteranos em ambos os sexos.

8.1. O número máximo de provas realizadas para os escalões de benjamins, infantis e iniciados é de dez (10), sendo estas provas de corta-mato, de estrada, de sala e de pista/técnica.

8.2. As provas realizadas para os restantes escalões, no máximo de dez (10), são distribuídas da seguinte forma: uma (1) prova de corta-mato, uma prova (1) de pista e oito (8) de estrada.

8.3. Cada prova tem uma classificação individual (por escalão e sexo) e uma classificação colectiva.

9. PONTUAÇÕES

9.1. Pontuações em cada Prova

Ao 1º classificado é atribuída a pontuação equivalente ao número de atletas/entidades que terminam a prova. Ao segundo classificado, menos 1 ponto em relação ao vencedor e assim sucessivamente. O último classificado terá 1 ponto. (Por exemplo, o vencedor duma prova com 10 atletas/entidades terá 10 pontos, ou o vencedor de uma outra prova com 50 atletas/entidades terá 50 pontos).

9.1.1. Individuais

A pontuação é definida pelo número de atletas que terminam a prova.

9.1.2. Colectivas

É a soma das pontuações individuais, por entidade, em todos os escalões e sexo.

9.2. Pontuações no conjunto de todas as Provas

São ordenadas tendo como base a soma das pontuações de cada prova, para atletas/entidades que participem, no mínimo, em 75 % das provas realizadas.

9.2.1. Individual

a) Vence o atleta que tiver melhor pontuação.

b) A classificação dos atletas que não cumprirem os 75%, é ordenada pelo maior número de provas disputadas e respectiva pontuação.

9.2.2. Colectivas

- a) Vence a entidade que tiver melhor pontuação.
- b) A classificação das entidades que não cumprirem os 75%, é ordenada pelo maior número de provas disputadas e respectiva pontuação.

9.2.3. Desempates

Na eventualidade de existirem igualdades pontuais:

- a) Vence a entidade/atleta que tenha concluído mais provas ;
- b) Caso se mantenha a igualdade, vence a entidade/atleta que tenha melhores classificações (mais primeiros lugares, mais segundos e assim sucessivamente).

10. SELECÇÃO DE PROVAS

10.1. Análise de Candidaturas

10.1.1. A Divisão de Desporto analisa no início de cada época, as candidaturas à organização de provas até ao dia 15 de Outubro, propondo-as à AGT que as ratificará, tendo em consideração os critérios de pontuação atribuídos para a época que findou:

10.1.2. As organizações ao candidatarem-se, garantem ter as condições mínimas para a realização da prova e, ainda, que aceitam o presente Regulamento.

10.2. Critérios de Selecção

Não são aceites mais do que uma prova em cada fim de semana, nem mais do que três por mês. Na eventualidade de existir interesses comuns para a mesma data, a **AGT** delibera tendo em consideração os seguintes factores preferenciais:

- a) Clubes com Atletismo;
- b) Melhor pontuação na época anterior.

Caso estes critérios não sejam suficientes, proceder-se-à a votação na qual a Câmara Municipal de Odivelas tem voto de qualidade.

10.3. Critérios de Pontuação de Provas

10.3.1 As pontuações das organizações das provas, são elaboradas com base nos critérios expressos na seguinte tabela de pontuação:

TABELA DE PONTUAÇÃO DE PROVAS		
Critérios		Definições
Nº de Escalões	10 %	Um ponto por cada escalão e sexo (para pontuar, é exigida a classificação mínima de 3 atletas)
Nº de Atletas	40 %	10 % do total de atletas participantes, arredondados para valor superior (ex: 95/104 atletas = 10 pontos e 105/114 atletas = 11 pontos)
Nível Organizacional	35 %	A pontuar em conjunto pela Divisão de Desporto e pelas 3 primeiras equipas classificadas em cada prova. A pontuação será definida do seguinte modo: À média das 3 primeiras equipas, adiciona-se a pontuação da DD e divide-se por dois. A escala a aplicar na pontuação vai de 1 a 20
Historial	15 %	Um ponto por edição
Para obter os valores finais de cada critério, os pontos obtidos multiplicam-se pela % assinalada, com arredondamentos às décimas.		

10.3.2. Com base nesta tabela e em função da pontuação obtida, as provas serão ordenadas por ordem decrescente.

10.3.3. Às duas (2) provas mais pontuadas será atribuído o nível I, às quatro (4) provas seguintes o nível II e às restantes o nível III, incluindo as provas que se realizam pela 1ª vez, ou que voltem a realizar-se após interrupção.

11. INSCRIÇÕES

Para participar neste Troféu, os atletas devem inscrever-se através das colectividades/entidades ou individualmente, directamente junto das organizações de cada prova ou na Divisão de Desporto do Município de Odivelas:

11.1. As inscrições efectuadas junto das organizações de cada prova, devem ser dirigidas posteriormente por estas, para a Divisão de Desporto até à 5ª feira que antecede a realização da prova, caso estas sejam realizadas ao fim-de-semana; ou 2 dias úteis antes, caso estas se realizem durante a semana.

11.2. A Divisão de Desporto fornecerá posteriormente uma listagem, dos atletas e clubes inscritos, às organizações antes da realização de cada prova.

11.3. Em caso de eventual litígio de um atleta com o clube que representa em plena época desportiva, este não se pode transferir para outro clube. Somente para individual. Todas as classificações alcançadas pelo atleta serão pontuadas para a classificação final, independentemente da sua filiação.

11.4. Não é permitido a um atleta inscrever-se numa categoria que não seja a sua, nem mudar de escalão em plena época desportiva (ver ponto 12).

12. ESCALÕES

Os escalões das provas deste Troféu, são os seguintes:

Masculinos		Femininos	
Escalão	Ano Nascimento	Escalão	Ano Nascimento
Benjamins	1994/1995	Benjamins	1994/1995
Infantis	1992/1993	Infantis	1992/1993
Iniciados	1990/1991	Iniciados	1990/1991
Juvenis	1988/1989	Juvenis	1988/1989
Juniores	1986/1987	Juniores	1986/1987
Seniores	1966/1985	Seniores	1971/1985
Veteranos I	1961/1965	Veteranas I	1966/1970
Veteranos II	1956/1960	Veteranas II	1961/1965
Veteranos III	1951/1955	Veteranas III	Até 1960
Veteranos IV	1946/1950		
Veteranos V	1941/1945		
Veteranos VI	1936/1940		
Veteranos VII	Até 1935		
Deficientes a Pé	Escalão único	Deficientes a Pé	Escalão único
Deficientes	Escalão único	Deficientes	Escalão único
Cadeira de Rodas	Escalão único	Cadeira de Rodas	Escalão único

13. DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

13.1. Apoio Financeiro

A Câmara Municipal de Odivelas garante às entidades organizadoras os seguintes apoios:

Provas Nível	Apoio Financeiro
I	1200 €
II	600 €
III	520 €

O apoio financeiro descrito não é cumulativo, caso as provas se realizem para todos os escalões num só evento

13.2. Apoio em Géneros

A Câmara Municipal de Odivelas garante às entidades organizadoras os seguintes apoios:

a) T-shirt's, no máximo de 700 unidades*, aos organizadores das provas classificadas de nível I (um);

*Cálculos efectuados com base na edição anterior.

b) Prémios de acordo com o estipulado no ponto número 15;

c) Troféu para o 1º classificado colectivo.

13.3. Apoio Logístico

Sempre que solicitados e de acordo com as disponibilidades do momento da Divisão de Desporto, serão disponibilizados os seguintes apoios; Cadeiras de plástico, Coletes fluorescentes, Cones de sinalização, Cronómetros, Dorsais, Espetos (para os dorsais dos atletas), Gerador, Grades de protecção, Insuflável de Meta/Chegada, fita sinalizadora, Megafone, Mesas de plástico, Pistola, Pódio, Policiamento, Secretariado, Publicitar as Provas, Tendões e Viatura de Som.

Para a cedência deste equipamento, as organizações das provas deverão formalizar pedido, através de ofício dirigido à Câmara Municipal de Odivelas, com quatro (4) semanas de antecedência.

A Câmara Municipal de Odivelas garante a divulgação e promoção de todas as provas do Troféu.

14. DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS ENTIDADES ORGANIZADORAS

14.1. É da responsabilidade das entidades organizadoras:

14.1.1. Requerer ao Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, o licenciamento da prova, com a antecedência mínima de 30 dias (Decreto Lei 310/2002 de 18 de Dezembro);

14.1.2. Cumprir o Modelo de Regulamento de Provas (anexo);

14.1.3. Colaborar com o secretariado da Divisão de Desporto nas diversas tarefas organizativas;

14.1.4. Promover e divulgar a corrida junto da população;

14.1.5. Premiar os 3 primeiros classificados de cada escalão em ambos os sexos;

14.1.6. Salvarguardar que o vencedor absoluto da prova receba o melhor prémio, não sendo prejudicado em detrimento de atletas que o precedam na classificação. (ex: se um veterano vencer a prova, o seu prémio não poderá ser inferior ao prémio do 1º sénior);

14.1.7. Identificar devidamente os prémios em disputa, com a indicação da classificação a que dizem respeito;

15. PRÉMIOS

O Município de Odivelas, tendo em vista incentivar a participação individual e colectiva nas várias provas, atribui os seguintes prémios finais (ver 9.2). Os prémios serão atribuídos em cerimónia a organizar para o efeito, em local, data e hora a definir:

15.1. Individuais (ambos os sexos)

Aos três (3) primeiros classificados (ver 9.2.1) em cada escalão e sexo.

15.1.1. Escalões de Benjamins, Infantis e Iniciados:

São atribuídos os seguintes prémios:

Classif.	Prémios	Prémio
1º	Vale p/ aquisição de material desportivo – 50 €	Troféu
2º	Vale p/ aquisição de material desportivo – 40 €	Medalhão
3º	Vale p/ aquisição de material desportivo – 30 €	Medalhão

15.1.1.1. Os cinco primeiros classificados de cada escalão e sexo, residentes na área territorial do Município de Odivelas, têm prioridade nas inscrições no projecto de ocupação dos tempos livres “Férias Desportivas de Odivelas”.

15.1.1.2. Para os 3 primeiros classificados dos escalões de Benjamins, Infantis e Iniciados, registados nos Clubes do Concelho, será elaborada uma classificação própria (mas paralela) aos quais será atribuído um medalhão.

15.1.2. Escalões de Juvenis a Veteranos:

São atribuídos os seguintes prémios monetários:

Class.	Prémio Monetário	Prémio
1º	175 €	Troféu
2º	140 €	Medalhão
3º	100 €	Medalhão

15.1.3. Prémio Regularidade

São premiados ainda com 40 € todos os outros atletas que, independentemente da classificação obtida, tenham competido em 75 % das provas realizadas.

15.2. Prémios Colectivos

15.2.1. Às cinco (5) primeiras equipas enquadradas por colectividades ou entidades do Município de Odivelas (ver 9.2.2), são atribuídos os seguintes prémios monetários:

Classif.	Prémio monetário
1ª	600 €
2ª	550 €
3ª	500 €
4ª	450 €
5ª	400 €

15.2.2. No intuito de minimizar as despesas de deslocação às colectividades ou entidades que não estão enquadradas no Município de Odivelas, são atribuídos os seguintes prémios monetários:

Classif.	Prémio monetário
1ª	300 €
2ª	250 €
3ª	200 €

15.2.3. Os prémios monetários serão pagos aos clubes que os atletas representam, mediante a apresentação de documentação face à legislação em vigor.

15.2.4. Caso os atletas participem a título individual, o prémio será sujeito a retenção na fonte dos impostos à taxa em vigor, contra a apresentação do respectivo recibo.

16. TROFÉU “FAIR PLAY”

É atribuído um *TROFÉU “FAIR PLAY”* pelo Município de Odivelas, mediante proposta da Divisão de Desporto, a uma entidade, atleta ou dirigente, que, em cada época desportiva, demonstre, no entender desta Divisão, um elevado espírito desportivo.

17. TROFÉU PRESTÍGIO

É atribuído um *TROFÉU DE PRESTÍGIO* pelo Município de Odivelas, mediante proposta da Divisão de Desporto, a uma entidade, atleta ou dirigente, que, em cada época desportiva, se distinga pela sua dedicação à causa do desporto em Odivelas.

18. SEGUROS

O Município de Odivelas responsabiliza-se pelo Seguro Desportivo dos participantes não federados.

19. PENALIZAÇÕES

Considerando que o diferencial entre as inscrições e as participações são demasiado elevadas, causando prejuízos às organizações, considerando ainda que às organizações não é autorizada a cobrança de taxa de inscrição, a Divisão de Desporto atribuirá uma taxa penalizadora de 50 € em cada competição, aos clubes que excedam esse limite em 25 %. Estes valores serão deduzidos no final da competição, nos prémios definidos no ponto 15.2

20. NOTA

As lacunas do presente Regulamento, serão integradas pela Divisão de Desporto da Câmara Municipal de Odivelas.

CALENDÁRIO DE PROVAS - ÉPOCA 2004/2005
“6º TROFÉU DAS COLECTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE ODIVELAS”

		(a) (b)	
08 de Janeiro	6º Corta Mato Curto/Camp. Lisboa AAL	Todas as	
	Câmara Municipal de Odivelas	Categorias	
06 de Fevereiro	4º Corta Mato Jovem Famões/Camp. AAL	Benjamins a	
	Grupo Recreativo Cultural Famões	Iniciados	
27 de Fevereiro	1º Grande Prémio de Caneças	Seniores a	
	Núcleo Sportinguista Caneças	Veteranos	
20 de Março	14º Grande Prémio da Vila de Famões	Todas as	
	Grupo Recreativo e Cultural de Famões	Categorias	
02 de Abril	5º Km d'Odivelas	Todas as	
	Câmara Municipal de Odivelas	Categorias	
16 de Abril	5º Circuito Jovem do Lusitano	Benjamins a	
	Lusitano Futebol Clube Odivelas	Iniciados	
15 de Maio	4ª Milha Jovem	Benjamins a	
	Clube Desporto Barcelona 92	Iniciados	
28 de Maio	22º Grande Prémio das Patameiras	Todas as	
	Clube Atlético das Patameiras	Categorias	
12 de Junho	18º Grande Prémio de Vale Grande	Todas as	
	Grupo Desportivo Rec. Vale Grande	Categorias	
18/19 de Junho	12ª Rampa da Quintinha – Prémio S. Adrião	Todas as	
	Junta Freguesia Póvoa Santo Adrião	Categorias	
26 de Junho	15º Grande Prémio de Olival Basto	Todas as	
	Junta Freguesia Olival Basto	Categorias	
09 de Julho	4ª Légua Nocturna de Odivelas	Todas as	
	Junta Freguesia Odivelas	Categorias	

OBS:

Pontuam para o Troféu Jovem, as provas assinaladas na coluna (a). Para o Troféu Absoluto, pontuam as provas assinaladas na coluna (b).

As presentes datas poderão sofrer alteração por motivos de força maior.